

Relatório de Atividades

Secretaria de Controle Interno

Biênio 2022-2023



**CONTROLE
INTERNO**

**Secretaria de Controle Interno
Assembleia Legislativa do
Estado de Mato Grosso**

Fevereiro, 2024

MESA DIRETORA 2023-2025

DEPUTADO EDUARDO BOTELHO

Presidente

DEPUTADA JANAINA RIVA

1º Vice-Presidente

DEPUTADO WILSON SANTOS

2º Vice-Presidente

DEPUTADO MAX RUSSI

1º Secretário

DEPUTADO VALDIR BARRANCO

2º Secretário

DEPUTADO GILBERTO CATTANI

3º Secretário

DEPUTADO VALMIR MORETTO

4º Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antônio Maggi, nº 06, Setor A, CPA. CEP: 78.049-901. Cuiabá-MT.
Telefone: (65) 3313-6896. e-mail: sci@al.mt.gov.br
Página: <https://www.al.mt.gov.br/institucional/controlle-interno/>

EQUIPE TÉCNICA

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

MOISÉS FRANCISCO VIEIRA
Auditor Geral

LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA
Coordenação de Conteúdo

AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO

CLESSO BARROS DE ARRUDA

ESTELA MARES TOLEDO ROSA

JOSÉ CARLOS REZENDE

KLÉVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA

MARISA CRISTINA NUNES RONDON

MICHELLI CRISTIANE NUNES ATAÍDE

WANESSA FERREIRA MARQUES PEREIRA

SILVANA CRISTINA DA SILVA

Obra atualizada até fevereiro de 2024. Permitida a reprodução deste Relatório de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Fevereiro, 2024

Mensagem da Secretaria de Controle Interno	06
1. Visão Geral Organizacional	09
1.1 Amparo Legal e Finalidade	09
1.2 Estrutura Organizacional	10
1.3 Corpo Técnico e Ações de Capacitação	11
1.4 Linhas de Atuação	14
1.5 Raio x – Biênio de 2022-2023	16
2. Ações Desenvolvidas Segundo a Área de Atuação	18
2.1 Superintendência de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária (SUFFCO)	18
2.1.1 Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira	19
2.1.2 Monitoramento de Receitas e Despesas	25
2.1.3 Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	39
2.1.4 Análises dos Atos de Pessoal	40
2.1.5 Monitoramento do Portal Transparência	44
a) Implantação do Portal Transparência – Sistema Elotech	45
b) Avaliação OSC Transparência Internacional	47
c) Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – ciclo 2023	48
2.1.6 Ações de Gestão e Governança	51
a) e-Social – Comissão de Coordenação de Implantação do e-Social	53
b) APLIC – Comissão de Regularização do Aplic	56
c) Plano Estratégico – Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico	61
d) Nova Lei de Licitações – Comitê Técnico-Jurídico de Regulamentação do Novo Regime de Licitação e Contratação	62
e) Lei Geral de Proteção de Dados – Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	63
f) Migração Aplicação Web – Sistema Elotech	64
g) Mudanças na Rotina de Folha de Pagamento Alterações de Cargo em Comissão	66
h) Atualização Sistema de Diárias e Normativa	70
i) Ações de Capacitação – Reunião e Cartilha de Diárias	71

2.2 Superintendência de Controle Interno de Gestão (SUGES)	72
2.3 Auditoria Interna (AUD)	80
3. Principais Avanços, Desafios e Perspectivas para os Próximos Exercícios	88
ANEXOS – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	90
ANEXOS – Monitoramento de Receitas e Despesas	

[...] Mensagem da Secretaria de Controle Interno

Este trabalho consiste na consolidação das atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, durante o biênio de 2022 e 2023, consoante às atribuições constitucionais, dispostas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e as competências do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Estadual, conferidas na Lei nº 10.038/2013.

Desta forma, as atividades desenvolvidas por esta Secretaria de Controle Interno foram objeto de construção analítica da equipe técnica, no que se refere à gestão, controle e avaliação das ações, a fim de, não somente, apresentar as informações sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados à Mesa Diretora, mas, sobretudo, subsidiar o planejamento das ações futuras desta Secretaria e de toda organização da Assembleia Legislativa.

Em termos de auditoria e fiscalização, registra-se a auditoria interna realiza as ações que compõem o planejamento anual, que são elaboradas de acordo com o que preveem as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP/TCU), Normas de Auditoria Governamental e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade, Normativas Internas da ALMT e com base nas orientações e recomendações dos órgãos externos de controle e fiscalização. As ações de auditoria são realizadas de forma independente, voltadas precipuamente ao gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão com vistas a auxiliar as unidades administrativas e os gestores, o que revela a missão da auditoria mais pautada pela orientação do que pela sanção.

De igual maneira atuou a SCI nas ações voltadas à fiscalização orçamentária e financeira, a unidade de controle interno vem concentrado os esforços no acompanhamento da execução orçamentária do exercício, além do acompanhamento da evolução das receitas e despesas ao longo dos exercícios, como uma ferramenta que contribui, não somente, para fiscalizar o uso do recurso público, mas sobretudo, de amparo à Mesa Diretora na melhoria da gestão pública e no uso eficiente dos recursos.

Neste diapasão, cabe destacar que as ações realizadas, durante o biênio de 2022-2023, pela SCI, concentraram-se ainda mais na sua missão de auxiliar o gestor público e as demais unidades, com diversas entregas que certamente contribuíram para a obtenção de resultados, não somente desta Secretaria, mas para Organização como um todo. Assim, a unidade de controle priorizou o acompanhamento das demandas de gestão e governança, acompanhando e orientando nos projetos que estavam em andamento no âmbito da ALMT.

A título de exemplo, durante o biênio de 2022-2023, em prosseguimento as atividades iniciadas no ano anterior, destaca-se o desenvolvimento do Aplic e e-Social, que careceram, de mudanças estruturais significativas e muito trabalhosas, mas que proporcionaram resultados

importantes à Organização. Os projetos em destaques suscitaram a participação efetiva do controle interno junto as unidades administrativas no realinhamento dos procedimentos internos e na adequação dos sistemas de gestão informatizado utilizados às necessidades inerentes a nova rotina do e-Social e Aplic. Cabe destacar que após um período de inércia da instituição, ao longo das sucessivas prorrogações dos eventos do e-Social, a colaboração desta unidade, junto ao corpo técnico da Comissão de Implantação do e-Social, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Geral merece evidência pelo cumprimento regular dos eventos do e-Social.

De igual modo, atuou esta unidade de controle, durante os anos de 2022-2023, junto as áreas fins (Secretaria de Gestão de Pessoas, ISSSPL, Superintendência de Licitações, dentre outras), para concretização da mudança almejada pela Mesa Diretora em relação ao envio das prestações de contas, via Aplic, passando a responsabilidade do envio das prestações para as unidades administrativas. A superação do paradigma de dependência técnicos externos para envio das prestações de contas é um divisor de águas na ALMT, com os envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, via Aplic, realizado pelo próprio corpo técnico de cada unidade administrativa responsável pela informação.

Além das ações acima, tantas outras semelhantes foram acompanhadas pelos servidores desta unidade de controle, que fizeram parte de Comissões e Comitês para implantação dos projetos, como é o caso do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, que visa a implantação do Programa de Adequação de Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da ALMT, que necessitará de um empenho árduo desta Secretaria para promoção das adequações necessárias em cada unidade.

No campo da tecnologia e inovação, aproveitando do momento ímpar que vivenciava esta Casa de Leis, com as obrigações impostas pelo Aplic e e-Social, esta unidade de controle propôs o gerenciamento integrado de algumas áreas que não possuíam um sistema de gestão informatizado e, muitas vezes, ainda faziam controle por planilha eletrônica (Excel). Com as inovações sugeridas, algumas áreas passaram a realizar os controles por módulos informatizados, como é o caso das áreas de contrato e licitação, tudo integrado com o sistema contábil e financeiro e com a transparência passiva.

Ainda falando de inovação, no ano de 2023, a SCI promoveu mudanças significativas no Sistema de Diárias, que passaram a atender todas e hipóteses e fases do processo de concessão e prestação de contas de diárias, dando mais eficiência e transparência. Concomitante as mudanças no sistema, a SCI promoveu melhorias na normativa interna que regula a concessão de diárias e realizou reunião junto as unidades administrativas e gabinetes parlamentares, a fim de, não somente, orientar nos procedimentos, mas sobretudo, fortalecer os controles internos de cada unidade. Também no campo das ações voltadas a normatização dos procedimentos, a SCI acompanhou as instruções normativas que estavam em desenvolvimento concomitante com análise do arcabouço normativo.

Em matéria de transparência, merece relevo a atuação do controle interno na mudança do Portal da Transparência e na atuação regular junto a toda unidade administrativa, orientando, cobrando e garantindo um acesso a informação de qualidade à sociedade.

As mudanças encabeçadas pela unidade de controle transformaram a estrutura do Portal Transparência e romperam barreiras aquém desta instituição, proporcionando à Organização resultados de excelência não só no Estado, mas de amplitude nacional.

Após um período de trabalho árduo, muito em razão de coincidir a avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) ao processo de migração do Portal Transparência, a ALMT obteve a premiação do Selo Diamante de Qualidade de Transparência, no ciclo 2023, com o alcance de 95,25% de cumprimento dos requisitos de transparência, estabelecidos na grade de avaliação do Programa. Também, neste contexto, o Portal Transparência da ALMT obteve importante resultado no Índice de Transparência e Governança Pública, desenvolvido pela OSC Transparência Internacional, como uma das Assembleias Legislativas mais transparentes do Brasil.

A colheita dos resultados da premiação em voga não só colocou a ALMT no lugar de destaque nacional, mas nos ensinou muito sobre a importância da atuação do controle interno: orientando, regulando, controlando e fiscalizando, como uma peça central na engrenagem de toda organização.

Cumprir destacar que mesmo com os resultados alcançados pela SCI, muitas vezes esta unidade tem tropeçado em deficiências estruturais, que por via consequência, nos faz refletir sobre a necessidade de promover mudanças internas.

Deste modo, para o próximo biênio 2024-2025, a SCI buscará agir de forma estratégica e planejada, para alcançar os resultados que objetiva para biênio vindouro: aumentar a eficiência da unidade de controle, com entrega de mais resultados; fortalecer a transparência e a participação social em defesa do interesse público; fortalecer os mecanismos de controle interno e a valorização interna; manter as rotinas de acompanhamento do e-Social, Aplic e do Programa de Implantação LGPD.

Por fim, cumpre registrar, nossos agradecimentos a todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho, em especial a toda a equipe desta Secretaria de Controle Interno, às demais unidades administrativas e à Mesa Diretora, considerando que este trabalho é resultado da sinergia colaborativa entre os gestores, com vistas às mudanças que se fizerem necessárias para o processo continuado de melhoria e fortalecimento do Controle Interno.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Em conformidade com as disposições legais e em consonância com as boas práticas de governança e gestão, a Secretaria de Controle Interno instituiu-se como a unidade central de controle e fiscalização interna no âmbito da Assembleia Legislativa, compreendendo as atividades de controle em todos os níveis da organização e em todas as Unidades Executoras no âmbito interno, a fim de garantir o controle preventivo e a eficiência nas atividades de controle.

1.1 – Amparo Legal e Finalidade

A Secretaria de Controle Interno (SCI) é uma unidade de assessoramento diretamente subordinada à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, instituindo-se como a unidade central de controle e fiscalização interna no âmbito da Assembleia Legislativa, em consonância com às atribuições constitucionais, dispostas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e as competências do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Estadual, conferidas na Lei nº 10.038/2013.

Seguindo as diretrizes constitucionais impostas, a Assembleia Legislativa, por intermédio da Lei nº 10.038/2013, instituiu a Secretaria de Controle Interno e toda estrutura suporte para a manutenção das atividades de controle, observando em seu artigo 2º, a finalidade da Secretaria:

Art. 2º A Secretaria de Controle Interno da Assembleia Legislativa visa o controle das atividades exercidas no dia-a-dia para assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos Arts. 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, a lei de criação da estrutura de Controle Interno (Lei nº 10.038/2013), regulamenta e organiza em seus artigos 3º e 4º, as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa, *in verbis*:

Art. 3º O Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela Administração das Unidades Executoras para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a finalidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Art. 4º Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito da Assembleia Legislativa, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I - o controle exercido diretamente pelos níveis de Gerência objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

II - o controle, pelas diversas unidades, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III - o controle do uso e guarda dos bens pertencentes a Assembleia Legislativa;

IV - o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelo Sistema da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

V - a aprovação e homologação pela Mesa Diretora das políticas e diretrizes para o Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa.

VI - o controle exercido pela Secretaria de Controle Interno destina-se a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do Art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os dispositivos da Lei Complementar nº 295/2007.

Além das normas gerais cogentes atendidas, atualmente, o Sistema de Controle Interno no âmbito da Assembleia Legislativa, dispõe de um rico aparato de normativas internas, totalizando cerca de 48 normativas vigentes, organizadas em 23 Sistemas Administrativos de Controle Interno, segundo a operacionalização dos processos e atividades desenvolvidas.

Em termos do Planejamento Estratégico, a SCI atua compreendendo as atividades de controle, apoio e fiscalização em todos os níveis da organização e em todas as Unidades Executoras no âmbito interno, a fim de garantir o controle preventivo e a eficiência nas atividades de controle.

1.2– Estrutura Organizacional

No organograma da Assembleia Legislativa, a Secretaria de Controle Interno está diretamente vinculada a Mesa Diretora, como um mecanismo utilizado pela Administração, a fim de monitorar suas próprias atividades, e com isso resguardar a administração pública e o interesse público.

Quanto a sua estrutura organizacional, a Secretaria de Controle Interno conta com a seguinte composição: 1 (uma) Superintendência de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária; 1 (uma) Superintendência de Controle Interno de Gestão; e 1 (uma) unidade de Auditoria Geral, vinculadas diretamente ao Secretário de Controle Interno, sob a responsabilidade hierárquica deste.



Nota-se que os cargos da Superintendência de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária e da Superintendência de Controle Interno de Gestão não estão, atualmente, ocupados por servidores de carreira, além de estarem deslocados para outras unidades administrativas, o que fragiliza a estrutura organizacional desta unidade de controle interno, além de interferir no planejamento das ações a serem desenvolvidas.

Neste aspecto, convém destacar que esta unidade de controle interno carece de melhorias no que se refere a estrutura organizacional, necessitando de criação de novas funções e ampliação do quadro funcional que possam compreender novas linhas de trabalho, agregando valor a Instituição e o fortalecimento do Controle Interno.

1.3- Corpo Técnico e Ações de Capacitação

Atualmente, a Secretaria conta com a colaboração de 12 servidores, incluindo os 2 (dois) gestores - Secretário de Controle Interno e o Auditor Interno - e 10 (dez) colaboradores, distribuídos pelas Superintendências e Auditoria Geral, conforme apresenta o quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
41071	Amanda Maria Vieira Ramalho	Técnico Legislativo
26091	Clesso Barros de Arruda	Analista Legislativo
46682	Estela Mares Toledo Rosa	Analista/Servidora em permuta
19276	José Carlos Rezende	Analista Legislativo
25141	Kléverson Pereira do Nascimento	Técnico Legislativo
41073	Luana da Silva e Souza Ikeda	Técnico Legislativo
41503	Marisa Cristina Nunes Rondon	Técnico Legislativo

46746	Michelli Cristiane Nunes Ataíde	Servidora em cargo em comissão
41077	Moises Francisco Vieira	Auditor Interno ¹
41100	Newton Gomes Evangelista	Secretário de Controle Interno ¹
	Silvana Cristina da Silva	Colaboradora terceirizada
41053	Wanessa Ferreira Marques Pereira	Analista Legislativo

¹Servidor efetivo investido em cargo em comissão/função de confiança.

Como já advertido no item acima, esta unidade de controle interno, carece de melhorias nas ações voltadas para reestruturação organizacional, em razão do esvaziamento do corpo técnico, cumulado com a ampliação e complexidade do rol de atividades demandadas, que necessitam de maior controle, especialmente o preventivo.

A título de exemplo das dificuldades encontradas, verifica-se uma redução substancial no quadro de servidores, durante o exercício de 2023, totalizando 6 baixas de servidores nesta Secretaria, tendo 2 servidores aposentados, 2 servidores que migraram de setor e 2 gestores superintendentes que estão à disposição de outras unidades administrativas e/ou gabinetes parlamentares.

Deste modo, é salutar que a alta gestão sensibilize sobre a necessidade de reformulação da estrutura mínima da unidade de controle interno, com a finalidade de dar continuidade ao processo de modernização e otimização de sua estrutura funcional da Secretaria de Controle Interno, com a adoção de uma política de gestão com enfoque na qualificação e valorização do corpo técnico, na manutenção da continuidade dos serviços prestados, no aumento da capacidade de gestão, planejamento e apoio às demais unidades administrativas e à Mesa Diretora.

Nesta vereda, em busca de melhorias no quadro funcional com viés de capacitação dos servidores, foram realizadas, durante o biênio de 2022/2023, algumas capacitações pelos servidores desta unidade de Controle Interno, seja com apoio desta Casa Legislativa, ou mesmo, com recursos dos próprios servidores, conforme quadro abaixo:

Acompanhamento de Cursos - Equipe SCI 2022 e 2023							
SERVIDOR	MATRIC.	TIPO	CURSO	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE/LOCAL EVENTO	PERÍODO CURSO	CARGA HORÁRIA
Amanda Maria Vieira Ramalho	41071	CURSOS LIVRES	Semana Nacional de Licitações e Contratos - a Lei nº 14.133/2021 em foco - imersão em estudos, casos práticos e gamificação à luz da nova lei de licitações e contratos	Consultre Ltda	Presencial	27/06 a 01/07/2022	30
		CURSOS LIVRES	Governança e Gestão de Riscos em Contratações - Lei nº 14.133/2023	TCE/MT	On-line	28/06/2023	4
		CURSOS LIVRES	26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais	UNALE	Fortaleza (CE)	08,09 e 10/11/2023	24
Estela Mares Toledo Rosa	46682	CURSOS LIVRES	Ciclo de Palestras Mulher Empreendedora	Escola Legislativo ALMT	ALMT	15/09/2023	8
		CURSOS LIVRES	Governança e Gestão de Riscos em Contratações - Lei nº 14.133/2023	TCE/MT	On-line	28/06/2023	4
		CURSOS LIVRES	Nova Lei nº 14.133/2023, com ênfase na Assessoria Jurídica e Procuradoria	GRUPO CENTRUM	ALMT	16,17,22 e 23/11/2023	32
Luana da Silva e Souza Ikeda	41073	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	Pós-Graduação em Direito Constitucional, Administrativo e Gestão Pública	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO	Presencial	2022/2023	360
		PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	Pós-Graduação em Processo Civil	ESA/OAB - Universidade Cândido Mendes	On-line	2021/2022	360
		PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	Pós-Graduação em Ciências Criminais	ESA/OAB - Universidade Cândido Mendes	On-line	2021/2022	360
		CURSOS LIVRES	Congresso Mato-Grossense de Licitações e Contratos – Desafios para implementação da Lei 14.133/2021 pelos municípios	Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso	CDL/Cuiabá	29 e 30/03/2023	16
		CURSOS LIVRES	E-social	Escola Superior de Contas - TCE/MT	Presencial	22 a 23/06/2023	12
		CURSOS LIVRES	10º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso	APREMAT - Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses	Presencial	06 e 07/11/2023	16
		CURSOS LIVRES	Ação Educacional "Transparência em Foco: Controle & Participação Social	TCU-ATRICON-TCE/MT	Brasília/DF	13/11/2023	9
		CURSOS LIVRES	Nova Lei nº 14.133/2023, com ênfase na Assessoria Jurídica e Procuradoria	GRUPO CENTRUM	ALMT	16,17,22 e 23/11/2023	32
		CURSOS LIVRES	Execução Orçamentária e Emendas Parlamentares	ABFP	ALMT	19 e 20/11/2023	16
		CURSOS LIVRES	Corrupção e Compliance: desafios contemporâneos	ESA/OAB	On-line	2023	12
		CURSOS LIVRES	Proteção de Dados Pessoais	ESA/OAB	On-line	2023	2
Marisa Cristina Nunes Rondon	41503	CURSOS LIVRES	Gestão de Processos de Negócios	ICAP	Cuiabá/MT	02 a 16/05/2022	30
		CURSOS LIVRES	Descomplicando Microsoft Word	Escola Legislativo ALMT	On-line	15/02/2023	40
		CURSOS LIVRES	Lei Geral de Proteção de Dados Aplicada	TCE/MT	On-line	27 e 28/04/2023	12
		CURSOS LIVRES	Introdução ao Processo Legislativo	Escola Legislativo ALMT	ALMT	06 e 07/07/2023	8
		CURSOS LIVRES	Ação Educacional "Transparência em Foco: Controle & Participação Social	TCU-ATRICON-TCE/MT	Brasília/DF	13/11/2023	9
Moises Francisco Vieira	41077	CURSOS LIVRES	Análise de Riscos na Nova Lei de Licitações e Contratos	Escola do Governo MT/ CGE-MT	Auditório Parque Massairo Okamura	20 a 24/03/2023	20
		CURSOS LIVRES	Congresso Mato-Grossense de Licitações e Contratos – Desafios para implementação da Lei 14.133/2021 pelos municípios	OAB-MT / BRADDO CONSULTORIA	CDL/Cuiabá	29 e 30/03/2023	16
		CAPACITAÇÃO TCE-GO	Curso de Formação em Controle Interno	TCM/GO	Goiania/GO e on-line	12 Abr a 23 Nov 2023	75
		CURSOS LIVRES	Palestra Regras de Aposentadoria e Perícia Médica-MTPREV	MT Prev	Auditório CGE	20/04/2023	3
		CURSOS LIVRES	Treinamento Programa Nacional de Transparência Pública	TCE-MT	On-line	16/05/2023	2
		CURSOS LIVRES	Administração Financeira e Orçamento Público	CGE-MT / Escola do Governo MT	OAB-MT	20 a 27/07/2023	18
		CURSOS LIVRES	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	On-line	28/09 a 18/10/2023	16
		CURSOS LIVRES	Execução Orçamentária e Emendas Parlamentares	ABFP	ALMT	19 e 20/10/2023	16
		CURSOS LIVRES	Palestra Regras de Aposentadoria e Perícia Médica-MTPREV	MT Prev	Auditório CGE	20/04/2023	3
		CURSOS LIVRES	Auditoria Baseada em Riscos	3R Capacita	On-line	09/07/2021 a 22/03/2022	20
		CURSOS LIVRES	E-SOCIAL	TCE-MT	On-line	22 e 23/06/2022	12
Newton Gomes Evangelista	41100	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	Pós-Graduação em Direito do Agronegócio	FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO	Presencial	2022/2023	360
		CURSOS LIVRES	Semana Nacional de Licitações e Contratos - a Lei nº 14.133/2021 em foco - imersão em estudos, casos práticos e gamificação à luz da nova lei de licitações e contratos	Consultre Ltda	Presencial	27/06 a 01/07/2022	30
		CURSOS LIVRES	10º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso	APREMAT - Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses	Presencial	06 e 07/11/2023	16
		CURSOS LIVRES	Ação Educacional "Transparência em Foco: Controle & Participação Social	TCU-ATRICON-TCE/MT	Brasília/DF	13/11/2023	9
Wanessa Ferreira Marques Pereira	41056	CURSOS LIVRES	Semana Nacional de Licitações e Contratos - a Lei nº 14.133/2021 em foco - imersão em estudos, casos práticos e gamificação à luz da nova lei de licitações e contratos	Consultre Ltda	Presencial	27/06 a 01/07/2022	30

1.4 - Linhas de Atuação

Feitas as considerações iniciais sobre o arcabouço legal, estrutura organizacional e o corpo técnico, faz necessário dispor sobre as competências e responsabilidades da unidade fixadas em lei.

Embora pareça repetitivo, não se pode deixar de mencionar, as competências e responsabilidades desta Secretaria, elencadas no artigo 6º da Lei nº 10.038/2013, a fim legitimar as áreas de atuação da unidade de controle interno, no âmbito deste Poder Legislativo:

Art. 6º São responsabilidades da Secretaria de Controle Interno, referida no Art. 7º da Lei Complementar nº 269/2007, além daquelas dispostas nos Arts. 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação de recursos;

III - assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos da gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV - interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - medir e avaliar a eficiência e a eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Assembleia Legislativa, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento de controles;

VI - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Orçamento, inclusive quanto as ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos do orçamento Fiscal e de Investimentos;

VII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional na Assembleia Legislativa, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, além do cumprimento da Lei 12.527/11, Lei de Acesso a informação.

XI - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XII - manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros congêneres;

XIII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamentos eletrônicos de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível de informações;

XIV - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou anti-econômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI - verificar os atos de admissão, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal;

XVII - emitir parecer nos processos de aposentadoria antes de serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

XVIII - realizar Auditoria Interna verificando os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração, à luz dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente;

XIX - revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Assembleia Legislativa, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XX - representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas mediadas adotadas pela administração;

XXI - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;

XXII - zelar pela qualidade e pela autonomia do sistema de controle interno; XXIII - despachar para as Superintendências de Controle Interno quaisquer providências necessárias para o cumprimento da legislação;

XXIV - acompanhar as ações dos Planos Estratégicos das Unidades Executoras do Sistema;

XXV - solicitar a Superintendência de Planejamento Estratégico do Poder Legislativo o apoio técnico necessário na elaboração dos Procedimentos de Controle Interno.

XXVI - exercer outras atividades inerentes à sua finalidade

Resumidamente, as atividades do controle interno podem ser segmentadas em três grupos de atividades: apoio, controle interno e auditoria interna. A segmentação das atividades aplica-se, no que couber, a cada uma das Superintendências integrantes da Secretaria de Controle Interno e à Auditoria Interna.

Nas atividades de apoio estão inseridos o acompanhamento e interpretação da legislação, as orientações para a identificação dos pontos de controle e definição dos procedimentos de controle a serem especificados nas instruções normativas do Sistema de Controle Interna, as orientações à Administração nos aspectos concernentes, inclusive no que tange à apuração de irregularidades, a centralização do relacionamento com o controle externo e outras atividades correlatas.

As atividades de controle interno se caracterizam pelo exercício sistemático de alguns controles considerados relevantes, tais como: revisão do cálculo dos percentuais de limites máximos de despesas, avaliação da gestão orçamentária e da situação financeira, acompanhamento dos resultados da gestão, das ações do Plano Estratégico e outros macrocontroles a serem estabelecidos, além da emissão dos pareceres previstos no art. 6º, da Lei nº 10.038/2013.

As atividades de auditoria interna compreendem a realização de auditorias de conformidade (legalidade e contábil) e auditorias operacionais (de gestão), em todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, conforme planejamento e metodologia de trabalho própria, com o fim principal de medir a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle que foram estabelecidos e, se for o caso, aprimorá-los.

Em consonância com os conceitos apresentados acima, a Secretaria de Controle Interno desempenhou uma série de atividades durante o biênio da 2022-2023, cujo escopo engloba o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão com vistas a auxiliar a Mesa Diretora e demais unidades administrativas a realizar a estratégia definida.

Tais atividades são realizadas por meio de ações de controle e apoio, segmentadas de acordo com a área de atuação de cada Superintendência, concomitante as ações obrigatórias de auditoria nas contas anuais, análise de atos de pessoal, análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), transparência e emissão de parecer sobre a prestação de contas anuais, sem prejuízo de outras ações previstas em lei e normativos aplicáveis, bem como, as demandas encaminhadas da Mesa Diretora e das demais unidades administrativas, em áreas de competência da Secretaria.

1.5 – Raio x – Biênio de 2022-2023

No exercício de 2022, foram expedidos 416 memorandos, agrupados segundo o objeto, enquanto que no exercício de 2023 foram expedidos 422 memorandos, conforme quadros abaixo:

MEMORANDOS EXPEDIDOS POR OBJETO - 2022	Nº
Programa 10S	1
Capacitações/Cursos	8
processos de aposentadoria	48
processos de pensão por morte	20
Assuntos APLIC	10
Assuntos TCE/MT	22
Assuntos Transparência Pública	5
Auditoria	73
Instrução Normativas	6
Assuntos MP	1
Assunto RGF	4
Portarias e Resoluções Administrativas	4
Assuntos SERPREL / elotech	6
Assuntos Administrativos	208
TOTAL	416
MEMORANDOS EXPEDIDOS POR OBJETO - 2023	Nº
Programa 10S	2
Capacitações/Cursos	10
processos de aposentadoria	22
processos de pensão por morte	15
Assuntos APLIC	7
Assuntos TCE/MT	19
Assuntos Transparência Pública	11
Auditoria	53
Instrução Normativas	4
Assuntos MP	3
Assunto RGF	4
Portarias e Resoluções Administrativas	10
Assuntos SERPREL / elotech	32
Solicitação Sistema informatizado	6
Assuntos Administrativos	224
	422

Da análise dos expedientes, subtraindo os procedimentos relacionados a rotina interna administrativa, verifica-se que no exercício de 2022 houve uma predominância de expedientes relacionados a auditoria e análise dos processos de aposentadoria e benefícios previdenciários. De igual maneira, no exercício de 2023, comportou-se a atuação da Secretaria de Controle Interno.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS SEGUNDO A ÁREA DE ATUAÇÃO

Dentro das competências da SCI, temos a realização de ações de controle obrigatórias, isto é, previstas na legislação e normativos, bem como as eletivas, segundo critérios de planejamento e avaliação de riscos, além das demandas encaminhadas pela Mesa Diretora e demais unidades administrativas.

Com vistas a organizar a consolidação das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, através deste relatório, as atividades desenvolvidas por esta Secretaria no biênio de 2022-2023, serão detalhadas de acordo com a área de atuação de cada segmento.

2.1 Superintendência de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária (SUFFCO)

No que concerne ao campo de atuação da Superintendência de Controle Interno e Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária, atualmente, é responsável, pelas áreas de atuação trabalho, cujos trabalhos serão detalhados em cada tópico:

- Acompanhamento da gestão orçamentária e financeira;
- Monitoramento de Receitas e Despesas;
- Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF):
- Análises dos Atos de Pessoal;
- Monitoramento do Portal Transparência;
- Acompanhamento dos processos de governança e gestão;
- Acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas.
- Além das atividades de rotina e outras atividades fins inclusas no planejamento geral da Secretaria de Controle Interno.

Enumeradas as atividades por área da SUFFCO, apresentam-se os processos desenvolvidos e os respectivos resultados alcançados pela Superintendência durante o biênio de 2022-2023.

2.1.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Secretaria de Controle Interno, através da Superintendência de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária (SUFFCO), acompanhou a execução orçamentária do biênio de 2022-2023, visando não apenas o acompanhamento da evolução da realização das despesas dentro no referido exercício, mas também acompanhar as variações entre o valor orçado das despesas e o valor executado realizado ao longo do período.

A gestão orçamentária é um processo que, como tal, demanda ações contínuas para que os resultados desejados sejam alcançados. Nesse cenário, tão importantes quanto a elaboração do plano orçamentário, o controle e o acompanhamento são imprescindíveis. Como exemplo, a Secretaria de Controle Interno vem realizando o acompanhamento orçamentário através do acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e suas alterações, bem como o acompanhamento das receitas e despesas realizadas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) delimitou a estimativa de receitas e autorizações de despesas da ALMT na ordem de R\$ 611.736.863,00 (seiscentos e onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, e oitocentos e sessenta e três Reais), provenientes de recursos oriundos do Tesouro Estadual (duodécimos).

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - ALMT/2023	
01101 - Assembleia Legislativa	
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ¹
Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 585.448.695,00
Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	R\$ 0,00
Recursos de Outras Fontes - Contribuições	R\$ 26.288.168,00
TOTAL	R\$ 611.736.863,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual - Lei nº 12.012, de 25 de janeiro de 2023 - ALMT/2023.

¹Valores previsto na LOA adstritos a ALMT (Sem considerar as alterações orçamentárias). Em relação as demais unidades: ISSSPL R\$78.489.008,00/ FAP R\$17.170.000,00

Todavia, no decorrer da execução orçamentária, houveram diversas alterações orçamentárias, através dos Decretos Orçamentários, modificando a estimativa orçamentária inicial, dentro da margem legalmente prevista.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS - 2023								
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS MOVIMENTADOS PELA ALMT NO EXERCÍCIO DE 2023 (Anulação/Suplementação/Transposição/Remanejamento)								
Nº Ordem	Decreto	Nº	Nº do Processo FIPLAN	Unidade/Órgão Destinatário	Descrição da Ação	Tipo de Crédito	VALOR	
							ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1	s/n		112	ALMT	Alteração de QDD	400 - Remanejamento Interno no mesmo Grupo de Despesa	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00
2	36		488	Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	Apoio e fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no Estado	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 1.800.000,00	-
3	171		696	ALMT	Incorporação de Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial	160 - Incorporação de Recursos por Superávit Financeiro	-	R\$ 56.575.658,85
4	171		696	ALMT	Incorporação de Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial	160 - Incorporação de Recursos por Superávit Financeiro	-	R\$ 1.103.201,89
5	171		696	ALMT	Incorporação de Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial	160 - Incorporação de Recursos por Superávit Financeiro	-	R\$ 17.206.941,91
6	291		1851	Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso	Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 1.000.000,00	-
7	295		1189	Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação	Manutenção da Infraestrutura Corporativa de TI	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 10.000.000,00	-
8	304		1124	Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso-INTERMAT	Regularização Fundiária das Áreas Urbanas	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 8.500.000,00	-
9	381		3440	ALMT	Remanejamento de Recursos para o atendimento de demandas administrativas	100 - Remanejamento Interno de Recursos em Diferentes Grupos de Despesas	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00
10	382		3164	ALMT	Realocação de valores para o atendimento de demandas administrativas	101 - Realocações de Recursos entre Programas do mesmo órgão	R\$ 13.280.888,00	R\$ 13.280.888,00
11	394		3459	ALMT	Realocação de valores para o atendimento de demandas administrativas	101 - Realocações de Recursos entre Programas do mesmo órgão	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
12	s/n		4878	ALMT	Alteração de QDD	400 - Remanejamento Interno no mesmo Grupo de Despesa	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
13	474		4081	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 2.103.720,00	-
14	512		4222	Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Fomento a política estadual de cultura	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 900.000,00	-
15	591		5467	ALMT	Remanejamento de Recursos para o atendimento de demandas administrativas	100 - Remanejamento Interno de Recursos em Diferentes Grupos de Despesas	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
16	593		5464	ALMT	Realocação de valores para o atendimento de demandas administrativas	101 - Realocações de Recursos entre Programas do mesmo órgão	R\$ 2.499.996,00	R\$ 2.499.996,00
17	605		5466	ALMT	Realocação de valores para o atendimento de demandas administrativas	101 - Realocações de Recursos entre Programas do mesmo órgão	R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
18	657		5813	Secretaria do Estado da Cultura, Esporte e Lazer	Fomento à Política Estadual de Cultura	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 2.000.000,00	-
19	663		6091	ALMT	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	150 - Crédito Suplementar por excesso de arrecadação	-	R\$ 12.228.938,26
20	730		5783	Secretaria do Estado de Assistência Social e Cidadania	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 130.000,00	-
21	771		6892	ALMT	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	150 - Crédito Suplementar por excesso de arrecadação	-	R\$ 15.000.000,00
22	s/n		7324	ALMT	Alteração de QDD	400 - Remanejamento Interno no mesmo Grupo de Despesa	R\$ 2.956.889,15	R\$ 2.956.889,15
23	808		7184	Procuradoria Geral do Estado	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 10.000.000,00	-
24	809		7233	Procuradoria Geral do Estado	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	102 - Transposição de Recursos de um órgão p/ outro	R\$ 614.481,38	-
							R\$ 539.665,26	-
							R\$ 378.650,00	-
							R\$ 2.879.403,20	-
							R\$ 3.084.229,23	-
							R\$ 2.000.000,00	-
							R\$ 358.620,00	-
							R\$ 96.113,89	-
							R\$ 26.942,62	-
							R\$ 21.028,81	-
R\$ 865,61	-							
SUB TOTAIS							ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
							R\$ 117.921.493,15	R\$ 173.602.514,06

SÍNTESE DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - 2023	
Previsão Orçamentária Inicial (LOA/2023) - REFERENTE A REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO	R\$ 585.448.695,00
Previsão Orçamentária Inicial (LOA/2023) - REFERENTE A REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO	R\$ 26.288.168,00
Previsão Orçamentária Inicial (LOA/2023) - REFERENTE A RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -
Dotação Inicial (LOA/2023) - TOTAL	R\$ 611.736.863,00
(+) SUPLEMENTAÇÕES¹	R\$ 173.602.514,06
Créditos Suplementados (+)/Superávit Financeiro	R\$ 74.885.802,65
Créditos Suplementados (+)/Transposição para Diversos Órgãos e/ou Fundo	
Créditos Suplementados (+)/Excesso de Arrecadação	R\$ 27.228.938,26
Créditos Suplementados (+)/Remanejamento Interno	R\$ 71.487.773,15
(-) ANULAÇÕES¹	-R\$ 117.921.493,15
Créditos Anulados (-)/ Transferência para Diversos Órgãos e/ou Fundo	-R\$ 46.433.720,00
Créditos Anulados (-)/ Transferência para ISSSPL	
Créditos Anulados (-)/Remanejamento Interno	-R\$ 71.487.773,15
Dotação Final Atualizada - TOTAL	R\$ 667.417.883,91
Programação Orçamentária- REFERENTE A REPASSES DE RECURSOS (Total a ser Repassado)	R\$ 592.532.081,26
Repasso Total Efetuado	R\$ 570.303.143,00
Dedução Valor referente a outros exercícios (se houver)	R\$ -
Total Pendente de Repasse no exercício²	R\$ 22.228.938,26
¹ As alterações orçamentárias levantadas neste Relatório estão adstritas aos Decretos Orçamentários Publicados até o fechamento deste Relatório e confirmadas no Relatório de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa e Decretos (Fonte: Fiplan, datado 17/01/2024)	
² A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças formalizou expediente informando que os valores não repassados foram plenamente justificados, não restando pendências de repasses por parte do Poder Executivo a título de duodécimos relativos ao exercício de 2023, prevalecendo a ressalva da Unidade de Controle para que houvesse nota explicativa apenas ao balanço orçamentário com a apresentação da referida justificava.	

Em apertada síntese, as alterações orçamentárias, resultantes dos decretos orçamentários, referem-se à abertura de créditos adicionais por suplementações decorrentes do excesso de arrecadação apurado no exercício pela Fazenda Estadual, e as suplementações decorrentes de Superávit Financeiro da Unidade Gestora, apurado nos exercícios anteriores, aumentando a disponibilidade de créditos no orçamento. Em contrapartida, houve uma redução orçamentária, através das transferências de créditos e recursos para outros órgãos do Poder Estadual, resultando em uma dotação orçamentária atualizada na ordem de R\$ 667.417.883,91 (Seiscentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três Reais, e noventa e um centavos).

Do confronto das informações acima, verifica-se também a previsão da programação de repasse de duodécimos na ordem de R\$ 592.532.081,26 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois mil, oitenta e um Reais, e vinte e seis centavos), tendo recebido o repasse de duodécimo na ordem de R\$ 570.303.343,00 (setecentos e setenta milhões, trezentos e três mil e trezentos e quarenta e três Reais), o que remonta a existência de duodécimo a receber por parte da unidade gestora ALMT na ordem de R\$ 22.228.938,26 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito Reais, e vinte e seis centavos).

Acompanhamento Mensal dos Repasses de Duodécimos - 2023						
PERÍODO	PROGRAMAÇÃO INICIAL (MENSAL)	REDUÇÕES (ALTERAÇÕES)	SUPLEMENTAÇÕES (ALTERAÇÕES)	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	TRANSFERÊNCIA EFETIVADA	REPASSE EM ATRASO (MENSAL)
JANEIRO	R\$ 50.978.071,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.978.071,92	R\$ 42.537.391,25	-R\$ 8.440.680,67
FEVEREIRO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 50.978.071,92	R\$ 55.037.391,25	R\$ 4.059.319,33
MARÇO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 1.800.000,00	R\$ -	R\$ 49.178.071,92	R\$ 52.128.336,71	R\$ 2.950.264,79
ABRIL	R\$ 50.978.071,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.978.071,92	R\$ 49.746.132,11	-R\$ 1.231.939,81
MAIO	R\$ 50.978.071,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.978.071,92	R\$ 55.041.108,26	R\$ 4.063.036,34
JUNHO	R\$ 50.978.071,92	R\$ -		R\$ 50.978.071,92	R\$ 49.696.091,25	-R\$ 1.281.980,67
JULHO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 19.500.000,00	R\$ -	R\$ 31.478.071,92	R\$ 49.669.371,92	R\$ 18.191.300,00
AGOSTO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 14.830.888,00	R\$ 14.830.888,00	R\$ 50.978.071,92	R\$ 42.213.463,15	-R\$ 8.764.608,77
SETEMBRO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 50.978.071,92	R\$ 46.957.072,06	-R\$ 4.020.999,86
OUTUBRO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 5.003.720,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 47.974.351,92	R\$ 39.830.247,89	-R\$ 8.144.104,03
NOVEMBRO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 29.699.996,00	R\$ 39.928.934,26	R\$ 61.207.010,18	R\$ 45.662.924,14	-R\$ 15.544.086,04
DEZEMBRO	R\$ 50.978.071,92	-R\$ 23.086.889,15	R\$ 17.956.889,15	R\$ 45.848.071,92	R\$ 41.783.613,01	-R\$ 4.064.458,91
TOTAL	R\$ 611.736.863,00	-R\$ 117.921.493,15	R\$ 98.716.711,41	R\$ 592.532.081,26	R\$ 570.303.143,00	-R\$ 22.228.938,26

Acerca da pendência dos repasses de duodécimos do exercício de 2023 (R\$. 22 Mi), a Unidade de Controle Interno por meio da Auditoria emitiu Relatório Preliminar sobre as Contas Anuais, por intermédio do Memorando nº 026/2024-AUD/SCI, apontando a referida frustração de receitas. Todavia, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças formalizou expediente informando que os valores não repassados foram plenamente justificados, não restando pendências de repasses por parte do Poder Executivo a título de duodécimos relativos ao exercício de 2023, prevalecendo a ressalva da Unidade de Controle para que houvesse nota explicativa apenas ao balanço orçamentário com a apresentação da referida justificava.

O detalhamento da evolução orçamentária da ALMT no exercício de 2023, encontra-se no quadro abaixo extraído do Balanço Orçamentário encaminhado pela Unidade de Finanças à Secretaria de Controle Interno, para fins de elaboração do Parecer sobre as Contas Anuais de Gestão:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c=(b-a)
		(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES	576.736.859,00	603.965.797,26	566.895.796,25	-37.070.001,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	13.872.119,87	13.872.119,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	138.112,28	138.112,28
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.734.007,59	13.734.007,59
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	12.024,67	12.024,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.736.859,00	603.965.797,26	549.886.474,00	-54.079.323,26
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	576.736.859,00	603.965.797,26	549.886.474,00	-54.079.323,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.137.202,38	3.137.202,38
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.137.202,38	3.137.202,38
RECEITAS DE CAPITAL	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000.004,00	35.000.004,00	20.416.669,00	-14.583.335,00
SUBTOTAL DE RECEITAS	611.736.863,00	638.965.801,26	587.312.465,25	-51.653.336,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	611.736.863,00	638.965.801,26	587.312.465,25	-51.653.336,01
DÉFICIT (IV)	0,00	28.452.082,65	67.642.106,26	39.190.023,61
TOTAL (V) = (III + IV)	611.736.863,00	667.417.883,91	654.954.571,51	-12.463.312,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		74.885.802,65	74.885.802,65	0
Superávit Financeiro	-	74.885.802,65	74.885.802,65	0
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS CORRENTES	576.736.859,00	652.963.125,18	640.666.875,43	627.838.202,13	624.487.216,64	12.296.249,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.336.628,00	304.277.617,03	292.047.678,77	290.264.948,11	286.908.796,08	12.229.938,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.400.231,00	348.685.508,15	348.619.196,66	337.573.254,02	337.569.420,56	66.311,49
DESPESAS DE CAPITAL	35.000.004,00	14.454.758,73	14.287.696,08	8.189.696,08	8.189.696,08	167.062,65
INVESTIMENTOS	35.000.004,00	14.454.758,73	14.287.696,08	8.189.696,08	8.189.696,08	167.062,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	611.736.863,00	667.417.883,91	654.954.571,51	636.027.898,21	632.667.912,72	12.463.312,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	611.736.863,00	667.417.883,91	654.954.571,51	636.027.898,21	632.667.912,72	12.463.312,40
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	611.736.863,00	667.417.883,91	654.954.571,51	636.027.898,21	632.667.912,72	12.463.312,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A rigor, cumpre recomendar que as alterações orçamentárias deverão obrigatoriamente atender as exigências legais dispostas na dispostas nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art.167, inciso VI da CF/1988, devendo ser encaminhadas à SAOR/SEFAZ via sistema Fiplan, nos prazos e regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOR/SEFAZ Nº 002/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Retornando a análise da execução orçamentária, matéria afeta a esta Superintendência de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentárias, verifica-se o quadro comparativo entre o orçamento previsto e realizado, essencial no processo de gestão orçamentária e na tomada de decisões para o planejamento orçamentário subsequentes:

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESA - ALMT 2023									
01101 - Assembleia Legislativa									
	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO									
001 - LEGISLATIVA	R\$ 611.473.983,00	R\$ 667.417.883,91	R\$ 654.954.571,51	98,13	R\$ 636.027.898,21	95,30	R\$ 632.667.912,72	94,79	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 262.880,00								
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO									
031 - LEGISLATIVA	R\$ 24.900.000,00	R\$ 42.799.134,39	R\$ 42.797.738,63	100,00	R\$ 42.650.078,11	99,65	R\$ 42.650.078,11	99,65	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ -								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 503.161.624,00	R\$ 529.275.723,84	R\$ 516.813.807,20	97,65	R\$ 498.896.432,98	94,26	R\$ 495.536.447,49	93,63	
124 - CONTROLE INTERNO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 39.500.000,00	R\$ 39.045.266,11	R\$ 39.045.266,11	100,00	R\$ 39.045.266,11	100,00	R\$ 39.045.266,11	100,00	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 43.562.359,00	R\$ 56.034.879,57	R\$ 56.034.879,57	100,00	R\$ 55.276.893,84	98,65	R\$ 55.276.893,84	98,65	
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 262.880,00	R\$ 262.880,00	R\$ 262.880,00	100,00	R\$ 159.227,17	60,57	R\$ 159.227,17	60,57	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO									
036 - APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 510.836.527,00	R\$ 556.681.635,60	R\$ 544.308.911,61	97,78	R\$ 531.731.551,66	95,52	R\$ 528.371.566,17	94,91	
372 - GESTÃO LEGISLATIVA	R\$ 100.637.456,00	R\$ 110.473.368,31	R\$ 110.382.779,90	99,92	R\$ 104.137.119,38		R\$ 104.137.119,38		
996 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS	R\$ 262.880,00	R\$ 262.880,00	R\$ 262.880,00	100,00	R\$ 159.227,17	60,57	R\$ 159.227,17	60,57	
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA									
3 - DESPESA CORRENTE	R\$ 576.736.859,00	R\$ 652.963.125,18	R\$ 640.666.875,43	98,12	R\$ 627.838.202,13	96,15	R\$ 624.478.216,64	95,64	
4 - DESPESA CAPITAL	R\$ 35.000.004,00	R\$ 14.454.758,73	R\$ 14.287.696,08	98,84	R\$ 8.189.696,08	56,66	R\$ 8.189.696,08	56,66	
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA									
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 299.336.628,00	R\$ 304.277.617,03	R\$ 292.047.678,77	95,98	R\$ 290.264.948,11	95,39	R\$ 286.908.796,08	94,29	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 277.400.231,00	R\$ 348.685.508,15	R\$ 348.619.196,66	99,98	R\$ 337.573.254,02	96,81	R\$ 337.569.420,56	96,81	
4 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.000.004,00	R\$ 14.454.758,73	R\$ 14.287.696,08	98,84	R\$ 8.189.696,08	56,66	R\$ 8.189.696,08	56,66	

A partir do quadro acima, é possível analisar os resultados e contrapor o planejado com o realizado, o planejado com o histórico e realizado com o histórico, servindo de base para que a alta administração corrija as falhas e concentre esforços para atingir as metas traçadas nos planos de curto e longo prazos.

Além disso, o quadro comparativo acima considera as variações relevantes, a fim de subsidiar a alta administração na identificação das áreas e as causas que levaram a uma diferença entre

o que foi planejado e o que foi efetivamente realizado. Esse é um fator muito importante no processo de controle do orçamento.

Todavia, verifica-se que embora a Secretaria faça o acompanhamento mensal da gestão orçamentária, através do levantamento do quadro comparativo entre orçamento previsto e realizado por área, a unidade de controle ainda carece de instrumentalizar o processo para que possa efetivamente transformar em resultados. Infere-se, ainda, que a unidade de controle interno, através de sua Superintendência SUFFCO, não participa do processo de planejamento orçamentário junto a unidade de planejamento estratégico, o que dificulta o alcance dos resultados esperados. Ainda que tal atividade esteja no rol de responsabilidade conferidas à SCI no art. 6º da Lei 13.038/2013, quer seja: *participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária.*

Paralelo as fragilidades encontradas no processo de acompanhamento da gestão orçamentária em nível institucional, verifica-se, no âmbito da unidade de controle, algumas fragilidades que dificultam a ampliação das áreas de atuação.

Nesta perspectiva, evidencia-se a limitação no quadro de servidores. Além disso, faz-se necessário um plano de capacitação continuada na área de atuação, voltado especificamente para área de planejamento e execução orçamentária, a fim de capacitar os servidores para o desempenho de suas atividades.

E, portanto, para o exercício subsequente, esta unidade de controle interno tem pretensão de trabalhar as fragilidades encontradas, a fim de ampliar a área de atuação e melhorar a eficácia das ações, traduzindo, assim, em resultados à Instituição.

2.1.2 MONITORAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

Concomitante ao acompanhamento orçamentário e financeiro, a Secretaria de Controle Interno, através do Relatório de Monitoramento de Receitas e Despesas, vem realizando o acompanhamento e a avaliação do quadro situacional de despesas Casa Legislativa desde o exercício de 2019, tornando-se um importante instrumento de auxílio a Mesa Diretora na aplicação regular e eficiente dos recursos públicos.

Apesar do processo andar paralelamente ao acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, verifica-se que o monitoramento das receitas e despesas apresenta maior maturidade dentro

da unidade de controle interno, sendo inserido de escopo de trabalho, além de ao longo do tempo, ter apresentado resultados relevantes a Instituição, principalmente, durante o período de 2019 a 2021, no processo necessário de redução de despesas.

Já no biênio de 2022-2023, o processo apesar de relevante, ganhou menor atenção da Secretaria, em razão de dois aspectos. Primeiro, porque os resultados alcançados já conferiram a instituição uma melhoria significativa de redução de despesas dentro dos parâmetros necessários à garantia da manutenção e emprego de investimentos, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Segundo, em razão das demandas prioritárias e ações de gestão e governança (detalhadas nos tópicos a seguir), que foram necessárias durante o biênio de 2022-2023, que reuniram maiores esforços desta unidade de controle interno.

O objetivo central do monitoramento é delinear o quadro de despesas e receitas do exercício corrente, em comparação com os exercícios anteriores, desempenhando um importante instrumento de gestão e controle, uma vez que possibilita a análise do impacto das despesas realizadas sobre as receitas orçadas, além de estabelecer parâmetros comparativos com os demais exercícios.

Abaixo relacionamos o comparativo entre a receita prevista, no que tange ao recebimento de repasses do Tesouro Estadual em confronto com a receita realizada, para acompanhamento da realização da receita no exercício de 2023.

COMPARATIVO RECEITA PREVISTA x REALIZADA - DUODÉCIMOS - 2023								
MÊS	DUODÉCIMOS		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RED. 01)		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (RED. 02)		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (RED. 03)	
	PREVISTA	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADO
JANEIRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 42.537.391,25	R\$ 45.870.717,58	R\$ 39.620.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ -	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
FEVEREIRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 55.037.391,25	R\$ 45.870.717,58	R\$ 52.120.724,25	R\$ 2.190.680,67		R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
MARÇO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 52.128.336,71	R\$ 45.870.717,58	R\$ 45.870.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 3.340.945,46	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
ABRIL	R\$ 50.978.065,25	R\$ 49.746.132,11	R\$ 45.870.717,58	R\$ 45.670.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.158.740,86	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
MAIO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 55.041.108,26	R\$ 45.870.717,58	R\$ 51.252.231,58	R\$ 2.190.680,67	R\$ 872.209,68	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
JUNHO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 49.696.091,25	R\$ 45.870.717,58	R\$ 45.670.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.108.700,00	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
JULHO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 49.669.371,92	R\$ 45.870.717,58	R\$ 45.670.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.081.980,67	R\$ 2.916.667,00	R\$ 2.916.667,00
AGOSTO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 42.213.463,15	R\$ 45.870.717,58	R\$ 40.754.059,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.459.403,90	R\$ 2.916.667,00	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 46.957.072,06	R\$ 45.870.717,58	R\$ 45.670.724,25	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.286.347,81	R\$ 2.916.667,00	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 39.830.247,89	R\$ 45.870.717,58	R\$ 38.524.431,69	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.305.816,20	R\$ 2.916.667,00	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 45.662.924,14	R\$ 45.870.717,58	R\$ 44.389.441,46	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.273.482,68	R\$ 2.916.667,00	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ 50.978.065,25	R\$ 41.783.613,01	R\$ 45.870.717,58	R\$ 40.612.010,53	R\$ 2.190.680,67	R\$ 1.171.602,48	R\$ 2.916.667,00	
TOTAL	611.736.783,00	570.303.143,00	550.448.611,00	535.827.244,26	26.288.168,00	14.059.229,74	35.000.004,00	20.416.669,00

Para verificação do desempenho de receita, verifica-se as receitas realizadas no exercício, agrupadas segundo a sua classificação.

ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DA RECEITA - ALMT - 2023										
MÊS	REPASSES DO TESOUREIRO			INGRESSOS PATRIMONIAIS LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	INDENIZAÇÕES/ RESTITUIÇÕES	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SALDO
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	SICOOB	RESTAURANTE	TEATRO	RENDIMENTOS	RESTITUIÇÕES	DEVOLUÇÃO	
JANEIRO	R\$ 39.620.724,25	R\$ -	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 1.288.616,93	R\$ 65.382,45	R\$ 14.526,36	R\$ 43.916.753,87
FEVEREIRO	R\$ 52.120.724,25		R\$ 2.916.667,00	R\$ 4.174,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.091.464,37	R\$ 374.258,72	R\$ 1.343,96	R\$ 56.508.632,38
MARÇO	R\$ 45.870.724,25	R\$ 3.340.945,46	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.504.299,82	R\$ 245.432,59	R\$ 2.947,26	R\$ 53.888.853,26
ABRIL	R\$ 45.670.724,25	R\$ 1.158.740,86	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.118.676,02	R\$ 262.262,69	R\$ -	R\$ 51.134.907,70
MAIO	R\$ 51.252.231,58	R\$ 872.209,68	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.396.482,57	R\$ 399.682,63	R\$ 1.735,87	R\$ 56.846.846,21
JUNHO	R\$ 45.670.724,25	R\$ 1.108.700,00	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.373.156,47	R\$ 208.559,53	R\$ -	R\$ 51.285.644,13
JULHO	R\$ 45.670.724,25	R\$ 1.081.980,67	R\$ 2.916.667,00	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.284.478,97	R\$ 414.423,13	R\$ 16.105,68	R\$ 51.392.216,58
AGOSTO	R\$ 40.754.059,25	R\$ 1.459.403,90	R\$ -	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 1.295.258,45	R\$ 282.419,07	R\$ -	R\$ 43.802.477,55
SETEMBRO	R\$ 45.670.724,25	R\$ 1.286.347,81	R\$ -	R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 957.886,37	R\$ 246.779,24	R\$ 253,50	R\$ 48.176.828,05
OUTUBRO	R\$ 38.524.431,69	R\$ 1.305.816,20	R\$ -	R\$ 7.836,88	R\$ 9.077,52	R\$ -	R\$ 1.003.922,01	R\$ 155.469,28	R\$ -	R\$ 41.006.553,58
NOVEMBRO	R\$ 44.389.441,46	R\$ 1.273.482,68	R\$ -	R\$ 7.836,88	R\$ 18.155,00	R\$ 3.500,00	R\$ 846.085,82	R\$ 208.390,13	R\$ -	R\$ 46.746.891,97
DEZEMBRO	R\$ 40.612.010,53	R\$ 1.171.602,48		R\$ 7.836,88	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 573.679,79	R\$ 237.230,10	R\$ 0,19	R\$ 42.605.859,97
SUB TOTAL	R\$ 535.827.244,26	R\$ 14.059.229,74	R\$ 20.416.669,00	R\$ 90.379,76	R\$ 27.232,52	R\$ 20.500,00	R\$ 13.734.007,59	R\$ 3.100.289,56	R\$ 36.912,82	R\$ 587.312.465,25
TOTAL	R\$ 570.303.143,00			R\$ 138.112,28			R\$ 16.871.209,97			R\$ 587.312.465,25

Tendo em vista a constatação do não recolhimento de valores aos cofres públicos da ALMT desde novembro/2022 pela permissionária/concessionária, decorrentes da contraprestação por utilização do espaço físico para funcionamento de lanchonete e restaurante, esta Secretaria de Controle Interno encaminhou Notificação Recomendatória a Secretaria Geral (Mem. nº 0326/2023-AUD/SCI), recomendando a unidades gestora a adotar os procedimentos indispensáveis ao processo de regularização do contrato de locação do espaço físico.

No que tange ao monitoramento de despesas, parte de grande importância para a ALMT, especialmente, para a tomada de decisões no emprego dos recursos, verifica-se o seguinte quadro situacional de despesas orçadas e realizadas no exercício de 2023, segundo a natureza de despesa:

COMPARATIVO ANUAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO POR NATUREZA DA DESPESA - DESPESAS LIQUIDADAS								
CÓD. DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 393.052.615,68	R\$ 399.343.884,12	R\$ 356.532.507,26	R\$ 349.898.765,87	R\$ 397.177.037,73	R\$ 474.630.540,70	R\$ 627.838.202,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 219.578.776,58	R\$ 205.396.870,45	R\$ 206.924.952,63	R\$ 196.257.507,85	R\$ 211.082.582,30	R\$ 229.247.961,81	R\$ 290.264.948,11
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA							
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 187.631.592,27	R\$ 173.381.552,31	R\$ 168.669.222,38	R\$ 165.072.279,74	R\$ 175.465.522,69	R\$ 175.383.888,80	R\$ 198.289.533,96
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.763.852,68	R\$ 26.280.317,17	R\$ 25.174.548,94	R\$ 25.382.084,48	R\$ 27.737.067,52	R\$ 38.487.821,75	R\$ 48.951.698,72
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.426.890,18	R\$ 3.912.502,12	R\$ 9.330.096,72	R\$ 4.956.819,14	R\$ 6.358.883,63	R\$ 8.171.904,04	R\$ 10.771.092,20
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 489.276,39	R\$ 470.775,77	R\$ 916.798,48	R\$ 846.324,49	R\$ 1.521.108,46	R\$ 7.204.347,22	R\$ 9.177.908,80
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.214.400,00	R\$ 1.214.400,00	R\$ 506.445,00	R\$ -	R\$ -		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 52.765,06	R\$ 137.323,08	R\$ 2.327.841,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.407,32
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS							R\$ 22.421.683,44
3.1.91.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO							R\$ 574.623,67
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 173.473.839,10	R\$ 193.947.013,67	R\$ 149.607.554,63	R\$ 153.641.258,02	R\$ 186.094.455,43	R\$ 245.382.578,89	R\$ 337.573.254,02
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 808.994,47	R\$ 512.499,28	R\$ 573.960,74	R\$ 92.599,50	R\$ 416.804,94	R\$ 1.041.879,34	R\$ 2.193.269,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.073.505,17	R\$ 10.386.081,12	R\$ 6.990.755,43	R\$ 3.630.655,85	R\$ 1.360.004,78	R\$ 5.965.530,04	R\$ 2.934.809,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.571.770,05	R\$ 8.041.549,77	R\$ 4.359.367,91	R\$ 1.613.399,44	R\$ 4.524.301,03	R\$ 3.702.752,17	R\$ 17.491.904,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.973.756,26	R\$ 108.045.936,44	R\$ 89.233.832,91	R\$ 94.836.577,07	R\$ 121.534.223,03	R\$ 160.790.177,22	R\$ 212.742.676,13
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ 19.624.637,21	R\$ 21.869.907,54	R\$ 26.277.503,89	R\$ 30.589.939,36	R\$ 38.031.873,38	R\$ 39.613.100,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS							R\$ 159.227,17
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 19.667.355,37	R\$ 23.031.899,52	R\$ 2.752.941,61	R\$ 537.017,90	R\$ 1.764.597,90	R\$ 928.185,18	R\$ 1.735.493,75
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 22.378.457,78	R\$ 24.304.410,33	R\$ 23.826.788,49	R\$ 26.653.504,37	R\$ 25.904.584,39	R\$ 34.922.181,56	R\$ 60.702.773,42
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.232.478,56	R\$ 1.785.760,42	R\$ 1.772.018,42	R\$ 3.537.027,83	R\$ 3.035.833,96	R\$ 7.312.700,60	R\$ 8.189.696,08
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 2.232.478,56	R\$ 1.785.760,42	R\$ 1.772.018,42	R\$ 3.537.027,83	R\$ 3.035.833,96	R\$ 7.312.700,60	R\$ 8.189.696,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							R\$ -
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.232.478,56	R\$ 1.785.760,42	R\$ 1.772.018,42	R\$ 3.537.027,83	R\$ 3.035.833,96	R\$ 7.312.700,60	R\$ 8.189.696,08
	TOTAL GERAL	R\$ 395.285.094,24	R\$ 401.129.644,54	R\$ 358.304.525,68	R\$ 353.435.793,70	R\$ 400.212.871,69	R\$ 481.943.241,30	R\$ 636.027.898,21
	VARIAÇÃO ANUAL DESPESA (R\$)		R\$ 5.844.550,30	-R\$ 42.825.118,86	-R\$ 4.868.731,98	R\$ 46.777.077,99	R\$ 81.730.369,61	R\$ 154.084.656,91
	VARIAÇÃO ANUAL DESPESA (%)		1,48%	-10,68%	-1,36%	13,23%	20,42%	31,97%

Da tabela acima, conclui-se que a unidade gestora empenhou R\$ 654.954.571,51 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um Reais e cinquenta e um centavos) do orçamento disponível na ordem de R\$ 667.417.883,91 (seiscentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três Reais e noventa e um centavos), havendo uma economia orçamentária de R\$ 12.463.312,40 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e doze Reais, e quarenta centavos), correspondente a 1,87% de economia orçamentária em termos percentuais.

No tocante a comparação das despesas liquidadas na série histórica 2017 a 2023, temos a tabela comparativa abaixo relacionada. Como previsto, houve um aumento progressivo de despesas durante os últimos três exercícios, período pós-pandemia, sendo o maior aumento evidenciado no último exercício (2023), cuja despesa liquidada aumentou em 31,97% em comparação ao exercício pretérito (2022), relacionado, principalmente, pelo aumento em 37,57% de outras despesas correntes e 26,62% de despesas com o pessoal e encargos sociais.

Cumpramos ressaltar que o aumento de despesas pode estar atrelado a outras variáveis, não necessariamente ao aumento indevido de despesa, tais como a variação de preços e salários, decorrentes dos índices inflacionários ou reajustes, as questões mercadológicas que impactam nos preços dos contratos, os investimentos empregados, os investimentos em recursos humanos empregados e, sobretudo, a adequação orçamentária e financeira. Uma vez que o orçamento disponibilizado, a cada ano, aumenta, bem como, a receita realizada, como evidenciado na tabela abaixo, que registra o aumento de 10,58% da receita realizada em comparação ao último exercício.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas Orçamentárias - Dotação Inicial	R\$ 472.926.465,46	R\$ 457.187.410,25	R\$ 460.363.135,00	R\$ 442.084.628,00	R\$ 475.981.422,00	R\$ 518.943.446,00	R\$ 611.736.863,00
Despesas Orçamentárias - Dotação Atualizada	R\$ 472.926.465,46	R\$ 457.187.410,25	R\$ 460.363.135,00	R\$ 442.084.628,00	R\$ 477.455.957,17	R\$ 566.670.367,44	R\$ 667.417.883,91
Despesas Empenhadas¹	R\$ 407.628.708,85	R\$ 419.437.120,89	R\$ 384.570.691,32	R\$ 379.073.881,95	R\$ 429.986.593,90	R\$ 523.210.771,95	R\$ 654.954.571,51
VARIAÇÃO ANUAL DESPESA EMPENHADA (R\$)		R\$ 11.808.412,04	-R\$ 34.866.429,57	-R\$ 5.496.809,37	R\$ 50.912.711,95	R\$ 93.224.178,05	R\$ 131.743.799,56
VARIAÇÃO ANUAL DESPESA LIQUIDADA (%)		2,90%	-8,31%	-1,43%	13,43%	21,68%	25,18%
Despesas Liquidadas¹	R\$ 395.285.094,24	R\$ 401.129.644,54	R\$ 358.304.525,68	R\$ 353.435.793,70	R\$ 400.212.871,69	R\$ 481.943.241,30	R\$ 636.027.898,21
VARIAÇÃO DESPESA LIQUIDADA (R\$)		R\$ 5.844.550,30	-R\$ 42.825.118,86	-R\$ 4.868.731,98	R\$ 46.777.077,99	R\$ 81.730.369,61	R\$ 154.084.656,91
VARIAÇÃO DESPESA LIQUIDADA (%)							
Despesas Pagas¹	R\$ 391.781.974,83	R\$ 384.283.513,84	R\$ 356.068.436,14	R\$ 348.949.575,87	R\$ 397.390.288,94	R\$ 478.887.523,28	R\$ 632.667.912,72
VARIAÇÃO ANUAL DESPESA PAGA (R\$)		-R\$ 7.498.460,99	-R\$ 28.215.077,70	-R\$ 7.118.860,27	R\$ 48.440.713,07	R\$ 81.497.234,34	R\$ 153.780.389,44
VARIAÇÃO DESPESA PAGAS (%)		-R\$ 0,02	-R\$ 0,07	-R\$ 0,02	R\$ 0,14	R\$ 0,21	R\$ 0,32
Receita Realizada (duodécimo)	R\$ 399.580.347,74	R\$ 392.078.726,91	R\$ 410.150.222,98	R\$ 417.427.643,77	R\$ 421.632.422,00	R\$ 513.369.683,95	R\$ 570.303.143,00
Receita Realizada (outras receitas)	R\$ 2.011.226,42	R\$ 1.226.288,29	R\$ 2.362.405,61	R\$ 2.834.920,35	R\$ 5.822.851,86	R\$ 17.731.039,88	R\$ 17.009.322,25
Receita Total	R\$ 401.591.574,16	R\$ 393.305.015,20	R\$ 412.512.628,59	R\$ 420.262.564,12	R\$ 427.455.273,86	R\$ 531.100.723,83	R\$ 587.312.465,25
VARIAÇÃO ANUAL RECEITA (R\$)		-R\$ 8.286.558,96	R\$ 19.207.613,39	R\$ 7.749.935,53	R\$ 7.192.709,74	R\$ 103.645.449,97	R\$ 56.211.741,42
VARIAÇÃO ANUAL RECEITA (%)		-2,06%	4,88%	1,88%	1,71%	24,25%	10,58%

¹ O montante a maior computado em despesas empenhadas em comparação com as receitas realizadas, dentro do exercício, deve-se ao aporte de superávit contabilizado em anos anteriores.

Para fins de análise mais aprofundada das despesas, foi realizado o quadro detalhado de despesas, trazendo o comparativo da série histórica (2017 a 2023) de despesas liquidadas em valores absolutos e termos percentuais. Ao contrário da tabela acima, cujas despesas eram registradas segundo a natureza de despesa. O quadro seguinte busca ampliar a análise, detalhando algumas despesas da rotina administrativa, como passagens, locação de veículos, diárias, fretamento aéreo, combustíveis, publicidade, energia e correios, que possuem grande relevância dentro do quadro de despesas.

ANO	COMPARATIVO ANUAL DE DESPESAS - RESUMO GERAL - 2017 x 2018 x 2019 x 2020 x 2021 x 2022 x 2023 (R\$ e %)															TOTAL GERAL	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2017	R\$ 219.570.776,58	R\$ 4.016.229,14	R\$ 808.994,47	R\$ 5.474.304,66	R\$ 6.693.224,15	R\$ 2.571.770,05	R\$ 2.519.692,39	R\$ 81.566,33	R\$ 3.057.276,03	R\$ 35.791.434,09	R\$ 70.413.534,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.378.457,78	R\$ 19.667.353,37	R\$ 2.232.478,56	R\$ 395.285.094,24
2018	R\$ 205.396.870,45	R\$ 3.994.864,35	R\$ 512.489,28	R\$ 5.401.637,40	R\$ 7.898.874,93	R\$ 2.639.912,37	R\$ 2.330.655,75	R\$ 70.095,44	R\$ 6.391.216,77	R\$ 32.146.047,96	R\$ 65.600.262,36	R\$ -	R\$ 19.624.637,21	R\$ 24.304.410,33	R\$ 23.031.899,57	R\$ 1.785.760,42	R\$ 401.129.644,54
2019	R\$ 206.934.952,63	R\$ 3.478.014,24	R\$ 573.980,74	R\$ 2.760.048,06	R\$ 7.913.839,28	R\$ 1.599.319,85	R\$ 2.822.676,62	R\$ 109.347,97	R\$ 3.512.741,19	R\$ 31.920.738,77	R\$ 46.467.230,27	R\$ -	R\$ 21.869.907,54	R\$ 23.826.788,49	R\$ 2.752.941,61	R\$ 1.772.018,42	R\$ 358.304.525,68
2020	R\$ 196.257.507,85	R\$ 2.044.132,14	R\$ 92.599,50	R\$ 1.271.527,85	R\$ 5.617.932,51	R\$ 341.871,59	R\$ 2.184.079,03	R\$ 48.746,21	R\$ 3.630.655,85	R\$ 33.482.815,12	R\$ 51.458.872,06	R\$ -	R\$ 26.277.919,89	R\$ 26.653.504,37	R\$ 537.017,90	R\$ 3.537.027,83	R\$ 353.435.793,70
2021	R\$ 211.002.582,30	R\$ 2.871.520,22	R\$ 416.804,94	R\$ 3.701.527,57	R\$ 5.603.547,79	R\$ 822.773,46	R\$ 2.291.938,06	R\$ 63.962,93	R\$ 1.360.004,78	R\$ 46.937.931,89	R\$ 63.765.322,04	R\$ -	R\$ 30.589.939,36	R\$ 25.904.584,39	R\$ 1.764.597,90	R\$ 3.035.833,96	R\$ 400.212.871,59
2022	R\$ 229.247.961,81	R\$ 6.693.214,63	R\$ 1.041.879,34	R\$ 4.504.003,87	R\$ 6.949.215,47	R\$ 1.727.897,74	R\$ 2.855.745,74	R\$ 72.215,95	R\$ 5.965.530,04	R\$ 36.527.416,68	R\$ 105.167.353,31	R\$ -	R\$ 38.031.873,38	R\$ 34.918.047,56	R\$ 928.185,18	R\$ 7.312.700,60	R\$ 481.943.241,30
2023	R\$ 280.164.948,11	R\$ 7.655.272,86	R\$ 2.193.269,67	R\$ 6.339.056,95	R\$ 11.019.845,78	R\$ 3.473.947,75	R\$ 3.285.443,53	R\$ 89.353,67	R\$ 2.934.809,18	R\$ 68.266.897,62	R\$ 130.172.661,73	R\$ -	R\$ 159.227,17	R\$ 39.613.100,00	R\$ 60.691.213,42	R\$ 1.679.154,68	R\$ 636.027.898,21
TOTAL	R\$ 1.558.733.599,73	R\$ 30.753.247,58	R\$ 5.640.007,94	R\$ 29.452.106,36	R\$ 51.696.479,91	R\$ 13.177.492,81	R\$ 18.290.231,12	R\$ 353.288,50	R\$ 26.852.233,84	R\$ 285.073.282,13	R\$ 593.945.236,41	R\$ 159.227,17	R\$ 176.006.951,38	R\$ 218.677.006,34	R\$ 50.361.152,17	R\$ 27.865.515,87	R\$ 3.026.339.669,26

Fonte: Sistema Contábil-Segpre/Empenhos Liquidados por Desdobramentos. Rel emitido em 30/04/2024. Para fins de contabilização das despesas, serão utilizados os empenhos liquidados por despesa.

¹ Para fins de contabilização da despesa com exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00 foi deduzido o valor R\$56.339,06, referente a despesa contabilizada com Publicidade.

² Para fins de contabilização da despesa com indenizações e restituições, foi deduzido o valor R\$ 11.560,00, referente a despesa contabilizada com Frete Aéreo. Observa-se diferença nas relações do desdobramento 3.3.90.93.00.00 emitidos pelo sistema.

³ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Deduzido os valores de contratação de terceiros já relacionadas (Combustíveis, Locação de Veículos, Energia, Correios, Publicidade). Em despesa com Outros serviços de pessoa jurídica foi deduzido a Despesa locação de veículos no desdobramento 3.3.90.93.12.00 (locação de máquinas e equipamentos) na ordem de R\$ 54.930,83

DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2022 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 61.016.586,30	R\$ 962.058,23	R\$ 1.151.390,33	R\$ 1.835.053,08	R\$ 4.070.630,31	R\$ 1.746.050,01	R\$ 429.697,79	R\$ 17.137,72	R\$ 3.030.720,86	R\$ 31.739.480,94	R\$ 25.005.308,42	R\$ 159.227,17	R\$ 1.581.226,68	R\$ 25.773.165,86	R\$ 750.969,57	R\$ 876.955,48	R\$ 154.084.656,91
Diferença %	26,82%	14,37%	110,51%	40,74%	58,58%	101,05%	15,05%	23,73%	-50,80%	86,89%	23,70%	4,16%	73,81%	80,91%	11,99%	31,97%	

DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2021 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 79.182.365,81	R\$ 4.782.752,64	R\$ 1.776.464,73	R\$ 2.637.529,38	R\$ 5.416.297,99	R\$ 2.651.174,25	R\$ 993.505,47	R\$ 25.390,74	R\$ 1.574.804,40	R\$ 21.328.965,73	R\$ 66.407.339,69	R\$ 159.227,17	R\$ 9.023.160,64	R\$ 34.786.629,03	R\$ 85.443,21	R\$ 5.153.862,12	R\$ 235.815.026,62
Diferença %	37,51%	166,59%	426,21%	71,26%	96,66%	322,22%	48,35%	39,70%	115,79%	45,44%	104,14%	-	29,50%	134,29%	-4,84%	169,77%	58,92%

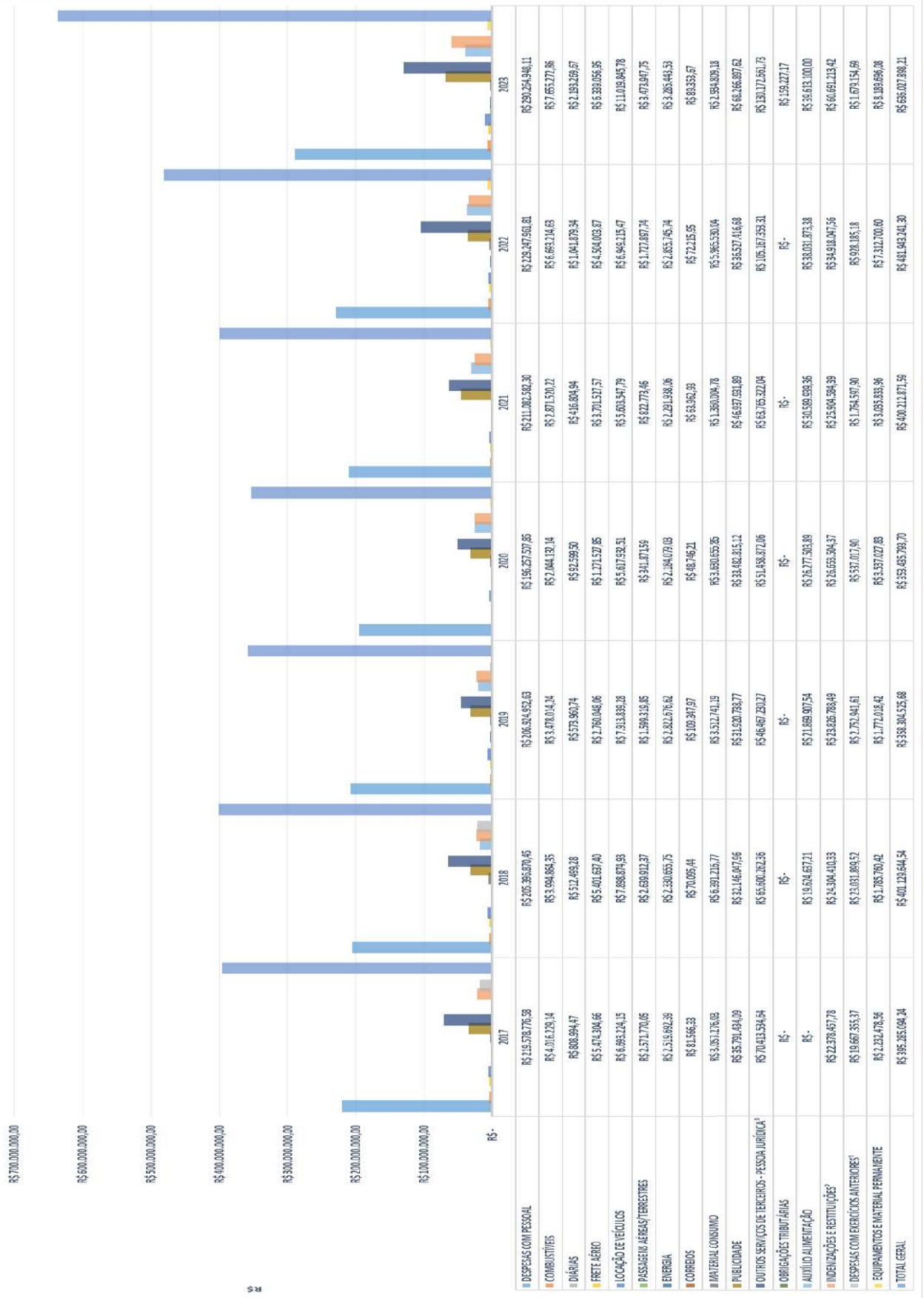
DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2020 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 94.007.440,26	R\$ 5.611.140,72	R\$ 2.100.670,17	R\$ 5.067.529,10	R\$ 5.401.913,27	R\$ 3.132.076,16	R\$ 1.181.364,50	R\$ 40.607,46	R\$ 695.846,67	R\$ 34.784.082,50	R\$ 78.713.789,67	R\$ 159.227,17	R\$ 13.335.536,11	R\$ 34.037.709,05	R\$ 1.142.136,79	R\$ 4.652.668,25	R\$ 282.582.104,51
Diferença %	47,90%	274,50%	228,55%	398,54%	96,15%	916,16%	50,43%	83,30%	-19,17%	109,89%	152,96%	-	50,75%	127,70%	212,68%	131,54%	79,96%

DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2019 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 83.339.995,48	R\$ 4.177.258,62	R\$ 1.619.348,93	R\$ 3.379.008,89	R\$ 3.106.006,50	R\$ 1.874.627,50	R\$ 462.766,91	R\$ 19.994,30	R\$ 577.932,01	R\$ 36.346.158,85	R\$ 83.705.431,46	R\$ 159.227,17	R\$ 17.743.192,46	R\$ 36.864.424,95	R\$ 1.073.796,93	R\$ 6.417.677,66	R\$ 277.273.372,53
Diferença %	40,28%	100,10%	282,13%	129,67%	39,25%	117,21%	16,39%	-10,29%	-16,45%	113,86%	180,14%	-	81,13%	154,72%	-39,01%	382,17%	77,51%

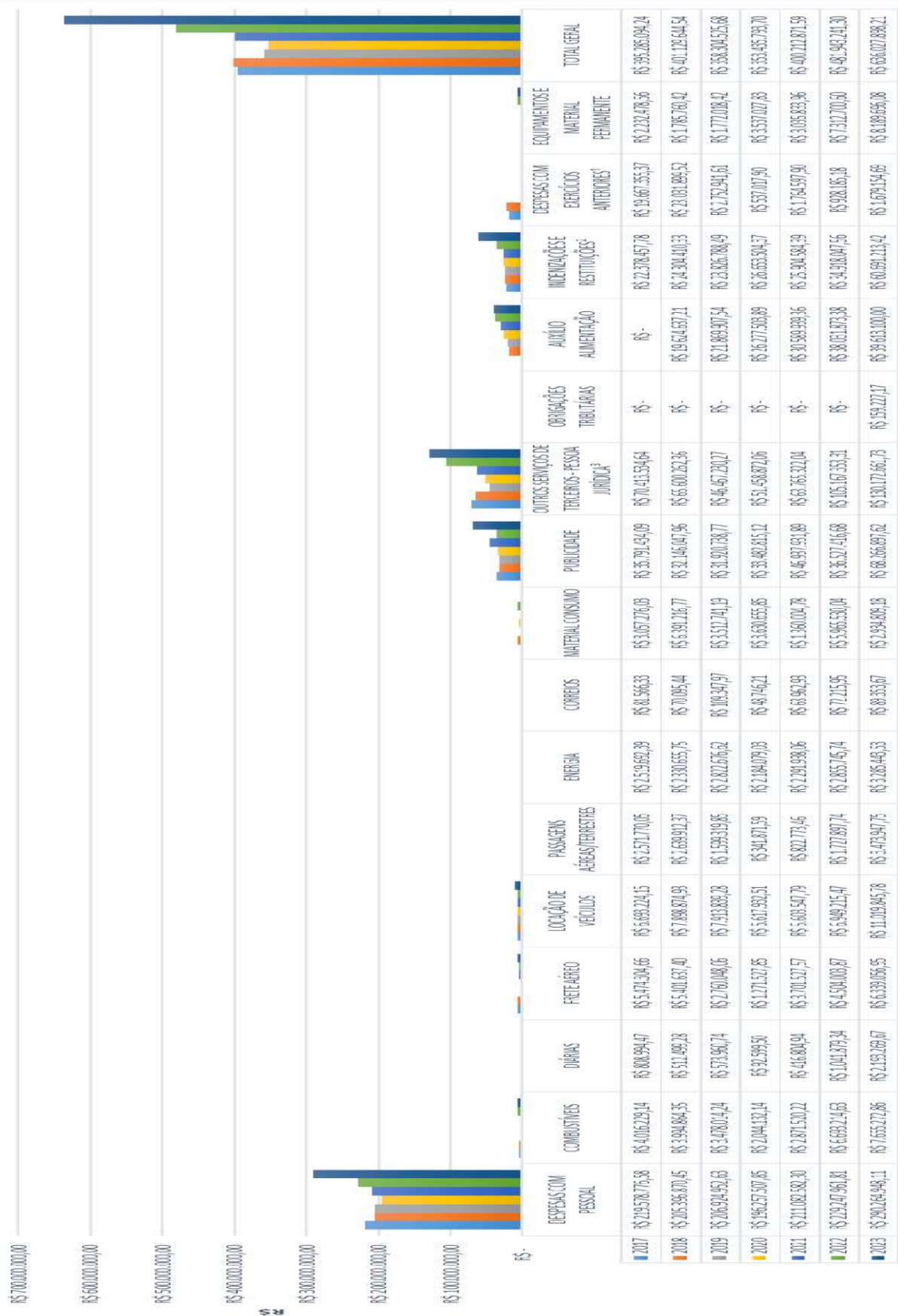
DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2018 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 84.868.077,66	R\$ 3.660.408,51	R\$ 1.680.770,39	R\$ 937.419,55	R\$ 3.120.970,85	R\$ 894.035,38	R\$ 954.787,78	R\$ 19.238,23	R\$ 3.456.407,59	R\$ 36.120.849,66	R\$ 64.572.399,37	R\$ 159.227,17	R\$ 19.988.462,79	R\$ 36.386.803,09	R\$ 21.352.744,83	R\$ 6.403.935,66	R\$ 234.898.253,67
Diferença %	41,32%	91,63%	327,96%	17,35%	39,51%	31,59%	40,97%	27,47%	-54,08%	112,36%	90,43%	-	101,85%	149,71%	-92,71%	358,61%	58,56%

DIFERENÇA ACUMULADA	COMPARATIVO 2023 x 2017 (R\$ e %)															TOTAL DIFERENÇA	
	DESPESAS CORRENTES														DESPESAS DE CAPITAL		
	DESPESAS COM PESSOAL	COMBUSTÍVEIS	DIÁRIAS	FRETE AÉREO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	ENERGIA	CORREIOS	MATERIAL CONSUMO	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ¹	ORRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ²	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Diferença R\$	R\$ 70.686.171,53	R\$ 3.629.048,72	R\$ 1.384.275,10	R\$ 864.752,29	R\$ 4.326.621,63	R\$ 902.177,70	R\$ 765.751,14	R\$ 7.787,34	R\$ 122.466,85	R\$ 32.475.463,53	R\$ 59.759.127,89	R\$ 159.227,17	R\$ 39.613.100,00	R\$ 38.312.755,64	R\$ 17.988.200,68	R\$ 5.557.217,52	R\$ 240.742.803,97
Diferença %	32,19%	90,61%	171,11%	15,80%	64,64%	35,08%	30,39%	9,55%	-0,01%	90,74%	84,87%	-	171,20%	-91,46%	266,84%	60,90%	

COMPARATIVO DE DESPESA POR ANO



COMPARATIVO ANUAL POR DESPESA (2017 x 2018 x 2019 x 2020 x 2021 x 2022 x 2023)



Em razão do volume de informações que compreendem os gráficos e tabela de comparativo anual, os mesmos serão fornecidos em anexo, em tamanho A3, para melhor compreensão dos números.

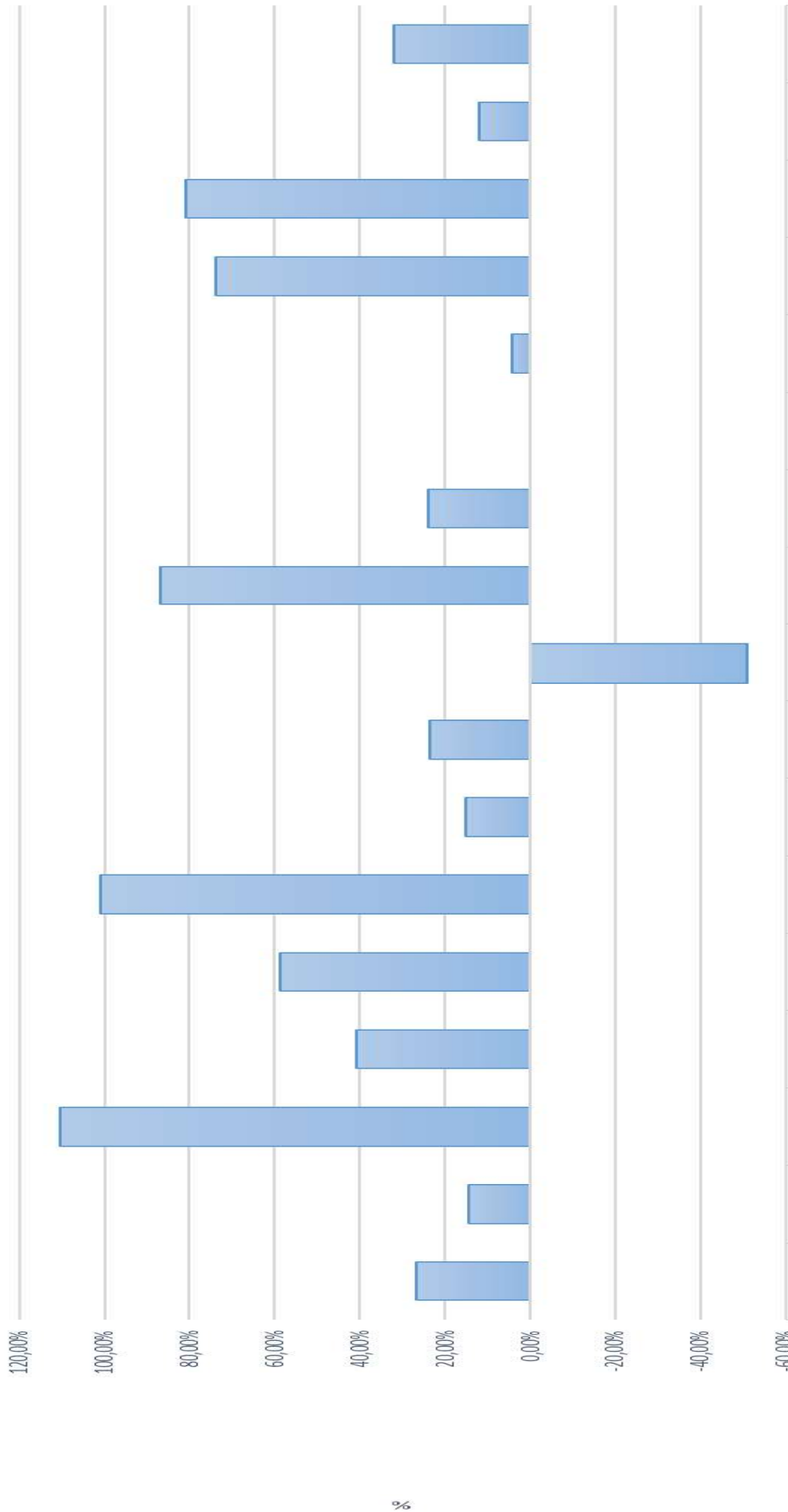
Frisa-se, que o detalhamento sobre o monitoramento de receitas e despesas é objeto de análise própria, apartada do Relatório de Atividades, que poderá ser encaminhado, quando cabível, à Mesa Diretora para acompanhamento e adoção de medidas, a fim de reduzir as despesas ou atentar-se a despeito de algum aumento expressivo de despesa. Deste modo, o quadro resumo acima é apenas uma das análises conferidas no Relatório, a fim de exemplificar a atividade desenvolvida por esta Secretaria, bem como, subsidiar a avaliação dos resultados da atividade para o planejamento das atividades futuras.

Todavia, em sucinta análise, verifica-se um aumento relevante em algumas despesas, que merece recomendações desta Secretaria de Controle Interno, visto que a maioria das despesas ultrapassaram em termos percentuais o aumento de 40% no exercício de 2023 em comparação com o exercício de 2022. Ressalva-se que o orçamento atualizado do exercício de 2023 (R\$667.417.883,91) em comparação com o exercício de 2022 (R\$566.670.367,44), registra-se um aumento de 17,78%.

Neste diapasão, destaca-se negativamente, em termos percentuais, o aumento das seguintes despesas: diárias (110,51%); passagens aéreas e terrestres (101,05%), publicidade (86,89%), despesas de exercícios anteriores (80,91%), indenizações e restituições (73,81%), locação de veículos (58,58%) e frete aéreo (40,74%). Em valores absolutos de aumento de despesa, destaca-se negativamente o aumento em despesa com publicidade (R\$ 31.739.480,94) e indenizações e restituições (R\$ 25.773.165,86), que juntas somam o montante R\$. 128.958.111,04 de despesa total liquidada no exercício, correspondente a 20,27% da despesa total liquidada e 36,98% da dotação atualizada para outras despesas correntes.

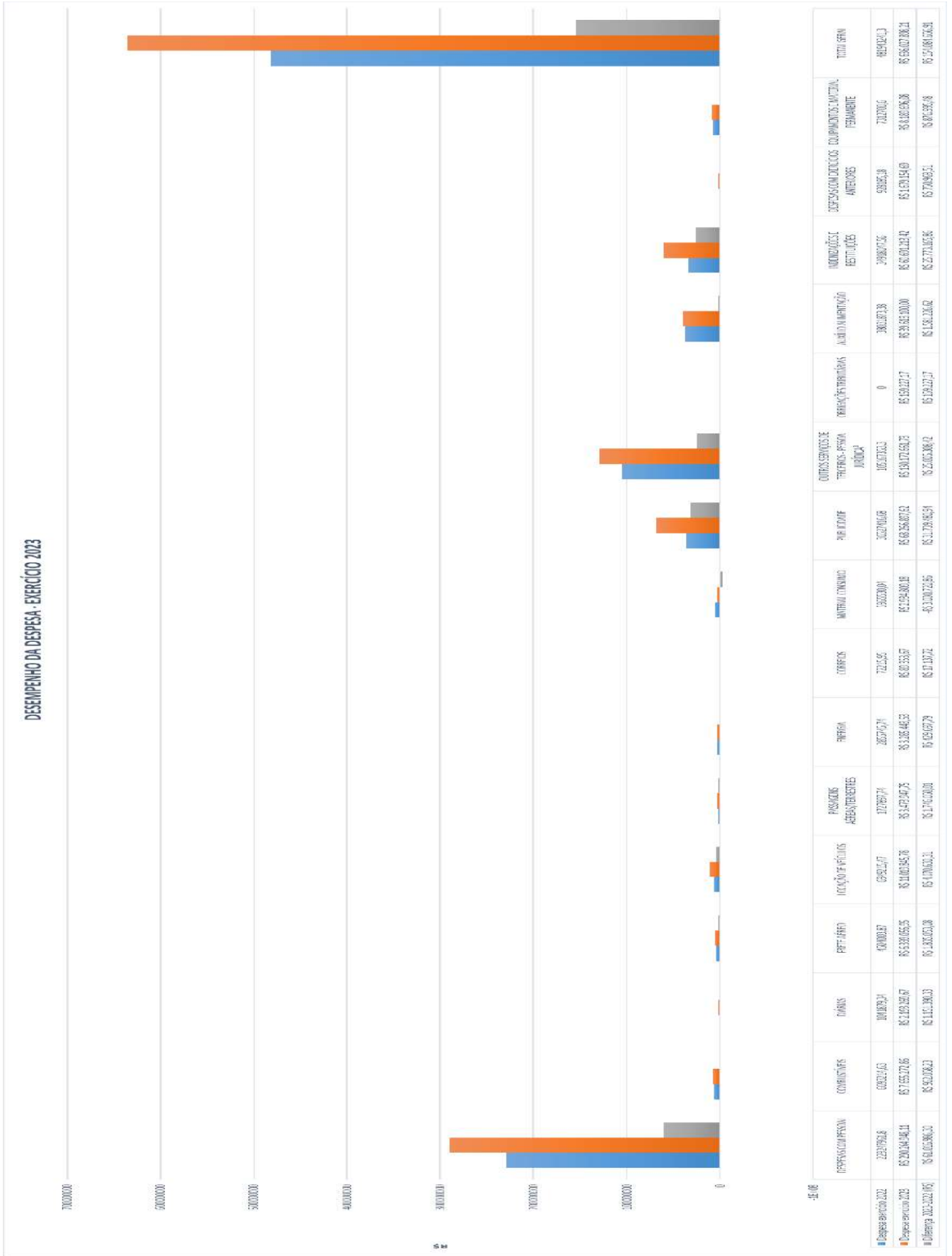
Por fim, cumpre registrar que houve alocação de despesa com publicidade no projeto atividade 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, o que embora não é vedado, seria recomendável concentrar os gastos com publicidade no Projeto atividade correlacionável – 2014 – Publicidade Institucional e Propaganda, o que demonstrar melhor organização da execução orçamentária e transparência pelo ente.

Diferença Despesa 2023-2022 (%)



Despesas Com Pessoal	26,62%
Combustíveis	14,37%
Diárias	110,51%
Frete Aéreo	40,74%
Locação de Veículos	58,58%
Passagens Aéreas/Teresopolis	101,05%
Energia	15,05%
Correios	23,73%
Material Consumo	-50,80%
Publicidade	86,89%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23,78%
Obrigações Tributárias	
Auxílio Alimentação	4,16%
Indenização e Restituições	73,81%
Despesas com Exercícios Anteriores	80,91%
Equipamentos e Material Permanente	11,99%
TOTAL GERAL	31,97%

DESEMPENHO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2023



De igual modo, convém destacar o impacto de cada despesa liquidada em relação a dotação total atualizada. Em outras palavras, o quanto em termos percentuais cada despesa corresponde no orçamento total atualizado, a fim de avaliar a execução orçamentária, bem como, avaliar a decisão dos gestores sobre o emprego dos recursos públicos.

Como evidenciado na tabela abaixo, ao contrário dos exercícios anteriores, os últimos dois exercícios (2022 e 2023) houve a predominância do emprego do orçamento em outras despesas correntes, ao contrário dos demais exercícios, os quais evidenciam maior emprego do orçamento em despesas com o pessoal e encargos sociais.

DESPESA LIQUIDADADA X DOTAÇÃO ATUALIZADA							
NATUREZA DA DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	83,11%	87,35%	77,45%	79,15%	83,19%	83,76%	94,07%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46,43%	44,93%	44,95%	44,39%	44,21%	40,46%	43,49%
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39,67%	37,92%	36,64%	37,34%	36,75%	30,95%	29,71%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,45%	5,75%	5,47%	5,74%	5,81%	6,79%	7,33%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,94%	0,86%	2,03%	1,12%	1,33%	1,44%	1,61%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,10%	0,10%	0,20%	0,19%	0,32%	1,27%	1,38%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,26%	0,27%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01%	0,03%	0,51%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,36%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36,68%	42,42%	32,50%	34,75%	38,98%	43,30%	50,58%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,17%	0,11%	0,12%	0,02%	0,09%	0,18%	0,33%
MATERIAL DE CONSUMO	1,50%	2,27%	1,52%	0,82%	0,28%	1,05%	0,44%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,54%	1,76%	0,95%	0,36%	0,95%	0,65%	2,62%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,58%	23,63%	19,38%	21,45%	25,45%	28,37%	31,88%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00%	4,29%	4,75%	5,94%	6,41%	6,71%	5,94%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4,16%	5,04%	0,60%	0,12%	0,37%	0,16%	0,26%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,73%	5,32%	5,18%	6,03%	5,43%	6,16%	9,10%
DESPESAS DE CAPITAL	0,47%	0,39%	0,38%	0,80%	0,64%	1,29%	1,23%
INVESTIMENTOS	0,47%	0,39%	0,38%	0,80%	0,64%	1,29%	1,23%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,47%	0,39%	0,38%	0,80%	0,64%	1,29%	1,23%
TOTAL GERAL	83,58%	87,74%	77,83%	79,95%	83,82%	85,05%	95,30%

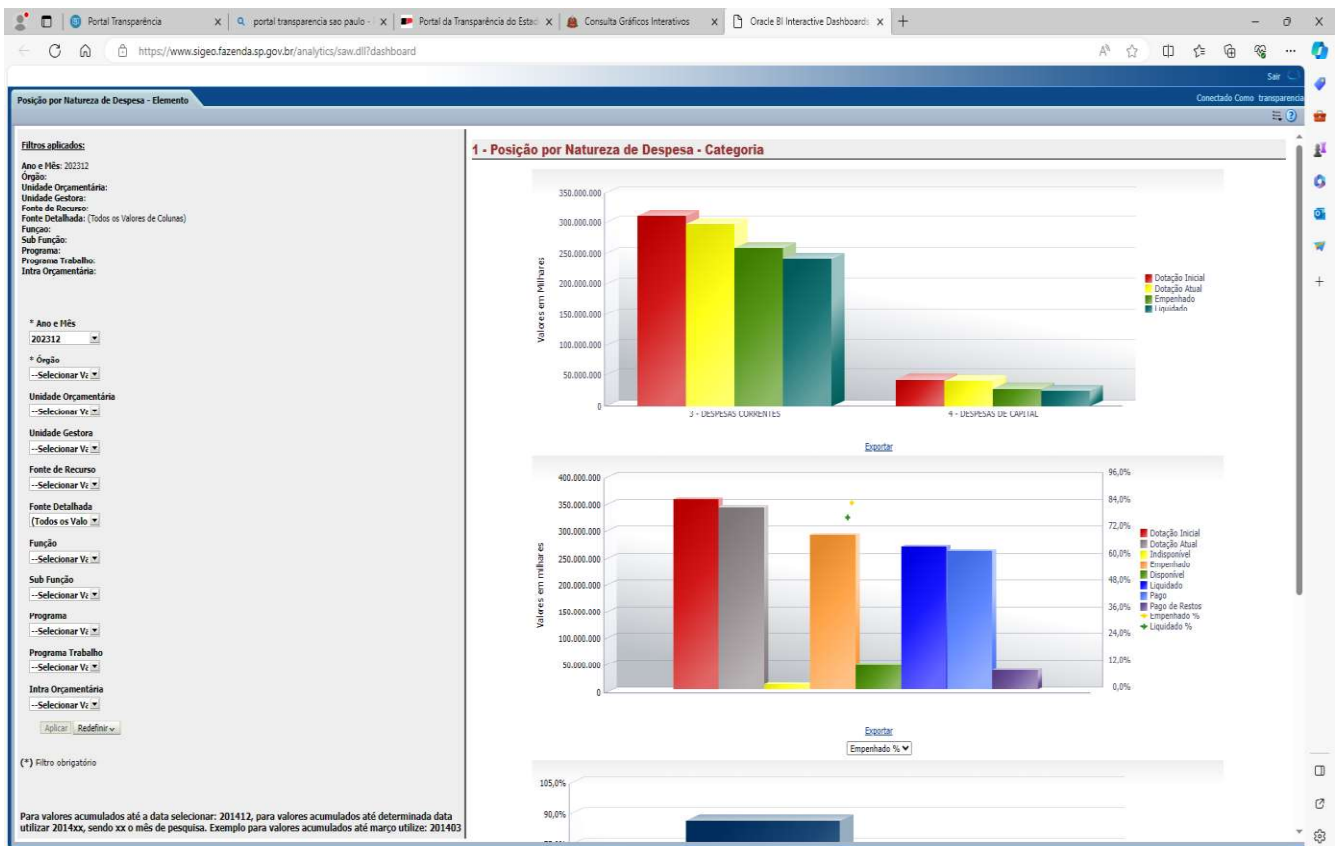
Por conseguinte, conclui-se que o monitoramento de receitas e despesas é uma atividade elementar para a Secretaria de Controle Interno, compondo um instrumento capaz de, não somente, subsidiar a fiscalização e a auditoria das despesas realizadas, como também, é um instrumento de avaliação para a gestão administrativa da Assembleia Legislativa, indo, portanto, ao encontro dos pilares da Secretaria de Controle Interno, quer seja, exercer o controle e fiscalização, mas apoiar a gestão de forma orientativa, sem perder a independência, no alcance de avanços na gestão integrada e eficiente dos recursos públicos.

Para o próximo biênio, esta unidade de controle pretende, com o apoio e permissão da Mesa Diretora, tentar desenvolver alguma ferramenta integrada de gestão e controle de receita e despesas, que permita aos gestores, e mesmo a sociedade, o acompanhamento das receitas e despesas realizadas. É lógico, que as informações já estão disponíveis, por obrigação legal, no Portal Transparência.

Todavia, por tratar-se de uma informação contábil, a despesa é relacionada segundo, nos moldes das normas contábeis, como verifica-se na seguinte imagem, datada de 07/12/2023, sobre como publicita a despesa no Portal Transparência:

Entidade:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO	Ano:	2023					
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3190070000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.750.151,26	172.728.472,26	172.728.472,26	53.716.667,28	118.987.657,56		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.082.869,00	39.078.703,95	39.078.703,95	0,00	37.613.727,69		
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00	82.449,57	82.449,57	0,00	82.449,57		
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.470.377,82	9.435.450,93	9.435.450,93	790.077,48	8.645.373,45		
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.828.826,00	9.271.520,90	9.245.327,69	0,00	9.172.313,56		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500.000,00	20.203.794,80	18.336.923,96	0,00	18.336.923,96		
3191960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	729.622,18	599.328,17	599.328,17	0,00	551.680,42		
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.221.285,48	2.158.483,17	2.153.993,17	0,00	2.152.829,67		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.700.018,94	3.494.330,44	2.139.569,13	2.378,81	2.137.190,32		
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.030.694,54	17.734.121,77	16.835.579,48	21.142,94	16.814.436,54		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.967.947,88	223.661.947,68	175.656.956,38	5.851.848,70	168.803.717,68		
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.613.100,00	39.613.100,00	39.613.100,00	0,00	39.613.100,00		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	262.880,00	262.880,00	137.736,57	0,00	137.736,57		
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.715.991,44	1.535.804,38	1.445.652,77	92.987,42	1.352.665,35		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.288.308,72	52.789.467,15	52.601.381,97	258.467,06	52.331.714,91		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.185.802,85	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100.008,00	8.908.577,46	7.874.240,29	0,00	7.874.240,29		
Total:		674.547.883,91	607.498.442,63	547.924.866,29	60.733.569,69	485.807.757,54		

É indubitável que a forma disposta no Portal Transparência atende os requisitos legais e técnicos da despesa. Contudo, a página de acompanhamento poderia ter outras ferramentas que pudessem elucidar melhor o cidadão leigo, ou mesmo, disponibilizar ferramentas gerenciais aos gestores para acompanhamento da despesa. A título de exemplo, evidencia-se uma das muitas ferramentas, utilizada no Portal Transparência do município de São Paulo:



As ferramentas disponibilizadas no Portal Transparência do município de São Paulo são instruídas de filtros de pesquisas, gráficos interativos, que permitem maior percepção, tanto pelo cidadão comum sobre a informação, como também, permitiria maior análise pelos gestores sobre a situação da despesa, por exemplo.

É claro, que o projeto, bastante ambicioso, desta Secretaria de Controle Interno, necessitaria, além do respaldo da alta gestão, de incrementos no campo da tecnologia da informação, manutenção das ferramentas, integração de sistemas, o que teria um custo de desenvolvimento e operacional, mas que sem dúvidas, proporcionaria uma ferramenta dinâmica, interativa, de fácil visualização, para os gestores sobre a utilização dos recursos públicos, e por via consequência, melhor eficiência e racionalização dos recursos públicos.

2.1.3. ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

O acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é uma atividade obrigatória à Secretaria de Controle Interno, sendo um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal, decorrente do art. 48 da Lei nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Este deve ser emitido pelos Chefes dos Poderes e Órgãos quadrimestralmente e publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período, conforme o §1º do art. 55 da referida lei.

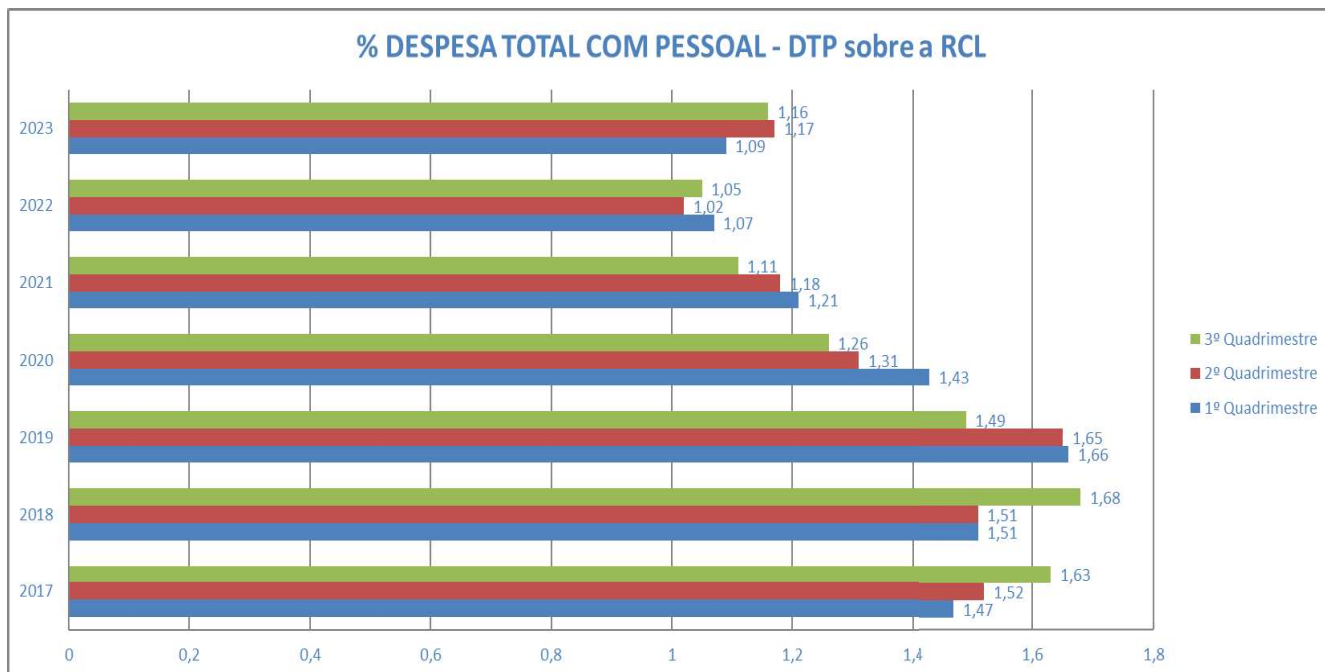
A Secretaria de Controle Interno tem acompanhado o impacto das Despesas com o Pessoal, de forma quadrimestral pelo Relatório de Gestão Fiscal, publicado de forma quadrimestral, o qual recebe a assinatura do Secretário de Controle Interno.

O Relatório de Gestão Fiscal é de suma importância, pois estabelece diversos limites, entre estes os de despesa total com pessoal, a exemplo:

- a) Do Limite de Alerta que estabelece 90% (noventa por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, logo tendo como 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) da RCL;
- b) Do Limite Prudencial 95% (noventa e cinco por cento), conforme parágrafo único, art. 22 da LRF, sendo 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) da RCL;
- c) Do Limite Máximo conforme incisos I, II e III, art. 20 da LRF, logo, correspondendo 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) da RCL.

Sendo assim, quadrimestralmente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminha a Secretaria de Controle Interno o Relatório de Gestão Fiscal para análise e validação. Ao longo do biênio de 2022-2023, esta unidade de controle interno realizou apontamentos nos Relatórios quadrimestrais encaminhados, a fim de sanar algumas falhas pontuais, que foram prontamente atendidas pela unidade contábil, antes de sua validação e publicação.

Nesse sentido, conforme o acompanhamento da Secretaria de Controle Interno, o RGF demonstrou os seguintes índices relacionados à despesa total com pessoal do primeiro e terceiro quadrimestre, durante a série histórica 2017 a 2023:



Da análise acima, conclui-se que a Assembleia Legislativa atualmente observa rigorosamente o controle com os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por conseguinte, verifica-se que o controle exercido por esta unidade de controle interno sobre os índices de despesas com o pessoal contribuiu significativamente para a manutenção da despesa com o pessoal, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, sem prejuízo da ampliação da despesa com o pessoal, o que nos permite concluir as ações do controle interno no processo de acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal são relevantes para a Instituição.

2.1.4. ANÁLISE DOS ATOS DE PESSOAL

As atribuições relacionadas à análise de atos de pessoal são exercidas em consonância com as finalidades estabelecidas no art. 6º da Lei nº 10.138/2013, que cria a Secretaria de Controle Interno, e consistem, principalmente, na emissão de parecer conclusivo quanto regularidade, legalidade e suficiência dos atos de aposentadoria e pensão de servidores efetivos, bem como no acompanhamento de atos de admissão e desligamento de servidores.

Ao longo do biênio de 2022-2023, a Secretaria de Controle Interno realizou o acompanhamento atos de pessoal, englobando as atividades de elaboração de Parecer Técnico e acompanhamento das publicações das aposentadorias e pensões dos servidores da ALMT.

Para fins de análise da atividade desta Secretaria de Controle Interno, apresenta-se o quadro quantitativo de processos recebidos por esta Secretaria de Controle Interno x Parecer emitidos e/ou convertidos em diligência, durante o biênio de 2022-2023.

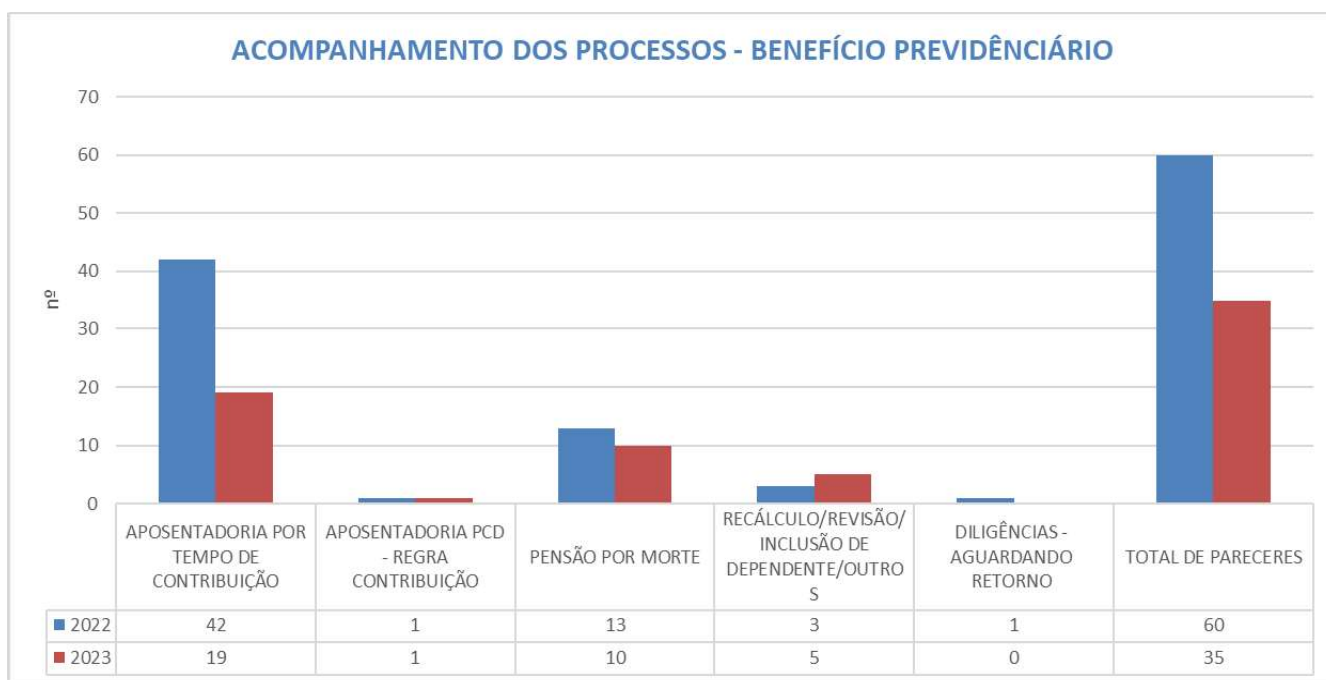
RELAÇÃO PARECERES EMITIDOS PELA SCI - 2023											
Nº	Nº PARECER SCI	DATA PARECER	NOME SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO/NÍVEL	DILIGÊNCIA	APOSENTADO POR	SITUAÇÃO	ATO PUBLICAÇÃO	DOE	DATA ASSINA.
1	001/2023	17/01/2023	SONIA MARIA COELHO MARQUES	26761	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	214/2023	nº 1.313 (03/02/23)	19/01/2023
2	002/2023	19/01/2023	WADERLEY OLIVEIRA DE LIMA	19562	TLNM-D5		Pensão por morte - recálculo	DEFERIDO	532/2023	nº 1.313 (03/02/23)	16/02/2023
3	003/2023	17/01/2023	TEREZINHA MIRTES DA COSTA	346	Taquigrafia		Pensão por morte	DEFERIDO	229/2023	nº 1.313 (03/02/23)	19/02/2023
4	004/2023	18/01/2023	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	9962	TLNS-C5		Pensão por morte	DEFERIDO	233/2023	nº 1.313 (03/02/23)	20/01/2023
5	005/2023	23/01/2023	MARIA ODETE DE LIMA BENEVIDES,	23230	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	283/2023	nº 1.313 (03/02/23)	26/01/2023
6	006/2023	24/01/2023	AUGUSTO CESAR MARTINS DE SIQUEIRA	32490	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	292/2023	nº 1.329 (02/03/23)	31/01/2023
7	007/2023	03/03/2023	CIRO LEITE PINHEIRO	19847	TLNM - MD04		Pensão por morte	DEFERIDO	1226/2023	nº 1.352 (04/04/23)	06/03/2023
8	008/2023	10/03/2023	JOSÉ ATAÍDE SOARES	7250	TLNF-FD10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	1243/2023	nº 1.352 (04/04/23)	13/03/2023
9	009/2023	10/03/2023	JOÃO VIEIRA DE ANDRADE	2320	TLNS-SB01		Pensão por morte	DEFERIDO	1250/2023	nº 1.352 (04/04/23)	22/03/2023
10	010/2023	23/03/2023	FAUSTINO PARANHOS DA SILVA	22366	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	1294/2023	nº 1.352 (04/04/23)	31/03/2023
11	011/2023	12/04/2023	MARCIA MORAIS ROCHA	33081	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	1747/2023	nº 1.367 (03/05/23)	26/04/2023
12	012/2023	13/04/2023	CLELIA MARIA DE OLIVEIRA	26643	AL-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(servidor pediu suspensão do processo)		
13	013/2023	13/04/2023	VALERIA FERREIRA BASSITT	18650	TLNS-SB01		Pensão por morte	DEFERIDO	1748/2023	nº 1.367 (03/05/23)	26/04/2023
14	014/2023	25/04/2023	OSVALDIR APARECIDO OLIVEIRA	8485	TLNM-D10		Aposentadoria - Especial eficiencia	DEFERIDO	1745/2023	nº 1.367 (03/05/23)	26/04/2023
15	015/2023	27/04/2023	LEOCIR ANTONIO BOERI	33582	TLNF-FD10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2077/2023	nº 1.408 (04/07/23)	03/07/2023
16	016/2023	04/03/2023	MARIA RAMOS DE FIGUEIREDO MENDES	8059	TLNM- MD10		Pensão por morte	DEFERIDO	2080/2023	nº 1.408 (04/07/23)	27/07/2023
17	017/2023	10/05/2023	JONANIL LOURENÇO DE SIQUEIRA	22445	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2078/2023	nº 1.408 (04/07/23)	27/08/2023
18	018/2023	10/05/2023	LUIZ CESAR DA COSTA	24025	AL-C10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2079/2023	nº 1.408 (04/07/23)	27/07/2023
19	019/2023	18/05/2023	ADEMILSON DE SÁ NEVES	32583	TLNM- MD10		Pensão por morte - inclusão	DEFERIDO	2081/2023	nº 1.408 (04/07/23)	27/07/2023
20	020/2023	29/05/2023	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	32481	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2305/2023	nº 1.420 (02/08/23)	11/07/2023
21	021/2023	01/08/2023	LAUDIR MACHADO	2641	Apoio Legis III		Pensão por morte	DEFERIDO	2449/2023	nº 1.424 (08/08/23)	04/08/2023
22	022/2023	03/08/2023	DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA	24028	TLNM- MD10		Pensão por morte	DEFERIDO	2451/2023	nº 1.424 (08/08/23)	04/08/2023
23	023/2023	10/08/2023	CIRILO RIBEIRO DA COSTA		Servidor Inativo		Pensão por morte- revisão do cálculo	INDEFERIDO	INDEFERIDO		
24	024/2023	08/08/2023	EVANILDES ROSA MORAES	23189	TLNM-D10	Mem. nº 0171/2023-SCI	Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2303/2023	nº 1.420 (02/08/23)	11/07/2023
25	025/2023	11/08/2023	UELINTON TINOCO FELTRIN	9040	AL-C10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2662/2023	nº 1.461 (03/10/23)	02/10/2023
26	026/2023	18/08/2023	AGENOR JÁCOMO CLIVATI	19938	Servidor Inativo		Pensão por morte- revisão	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
27	027/2023	18/08/2023	AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR	9836	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	2861/2023	nº 1.461 (03/10/23)	02/10/2023
28	028/2023	18/08/2023	JOSÉ ANTONIO ABDALLA DA SILVA	2409	TLNM- MD10		Pensão por morte	DEFERIDO	2561/2023	nº 1.451 (19/09/23)	21/08/2023
29	029/2023	31/10/2023	MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES	26618	TLNS-SC05		Pensão por morte - recálculo	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
30	030/2023	31/10/2023	LUIZ JACARANDÁ FILHO	23976	TLNM- MD10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
31	031/2023	31/10/2023	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	23450	TLNM- MD9		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
32	032/2023	21/11/2023	JOSÉ LINO DO CARMO LADISLAU	11939	TLNM- MD10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
33	033/2023	08/11/2023	CELSO EMILIO CALHAO BARINI	25086	TLNS - SC05		Pensão por morte	DEFERIDO	3066/2023	nº 1.487 (15/11/23)	10/11/2023
34	034/2023	21/11/2023	JÁNIO RODRIGUES	14539	AL-B10	Mem. nº 0142/2023-SCI	Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		
35	035/2023	30/11/2023	MARCO ANTONIO BASTOS	23356	AL-C10		Aposentadoria Tempo de Contribuição	DEFERIDO	(aguardando publicar SGP)		

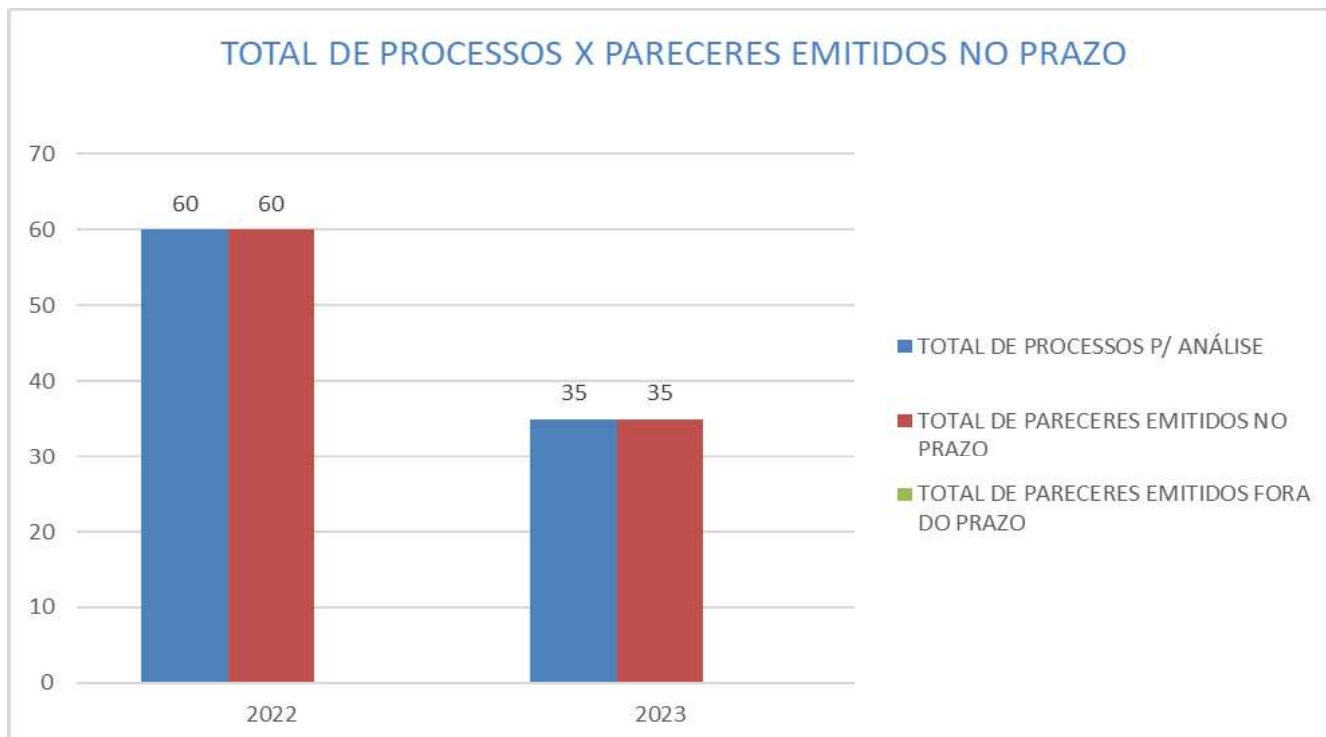
RELAÇÃO PARECERES EMITIDOS PELA SCI - 2022												
Nº	Nº PARECER SCI	DATA PARECER	NOME SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO/NÍVEL	DILIGÊNCIA	TIPO PARECER	SITUAÇÃO	DENTRO DO PRAZO	ATO PUBLICAÇÃO	DOE	DATA ASSINA.
1	001/2022	24/01/2022	ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DA COSTA	24012	TLNM-B6		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	026/2022	nº 1.096 (31/01/22)	27/01/2022
2	002/2022	25/02/2022	MARA SILVA PORTILHO FAVA DA COSTA	16238	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	027/2022	nº 1.096 (31/01/22)	27/01/2022
3	003/2022	14/02/2022	LEOSSIR MAMEDE DE ARRUDA	13614	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	083/2022	nº 1.117 (04/03/22)	18/02/2022
4	004/2022	18/02/2023	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	5708	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1617/2022	nº 1.252 (11/10/22)	06/10/2022
5	005/2022	24/02/2022	CARLOS MAGNO SOUZA COELHO	29971	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	151/2022	nº 1.122 (11/03/22)	08/03/2022
6	006/2022	24/02/2022	BENEDITO OTAVIO DE ALMEIDA	4133	Oficial de Apoio Legislativo		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	153/2022	nº 1.122 (11/03/22)	08/03/2022
7	007/2022	14/03/2022	ALACERIO SOARES MARTINS	25222	AL-C9		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	579/2022	nº 1.172 (01/06/22)	20/05/2022
8	008/2022	31/03/2022	WANDERLEA AUXILIADORA COENGA RONDON	26341	TLNF-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	188/2022	nº 1.172 (01/06/22)	04/04/2022
9	009/2022	21/03/2022	RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO	23406	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	187/2022	nº 1.172 (01/06/22)	01/04/2022
10	010/2022	30/03/2022	MILTON ARAUJO DE BRITO	3116	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	188/2022	nº 1.143 (12/04/22)	01/04/2022
11	011/2022	11/04/2022	CLEIDES MARIO TEIXEIRA FARO	9910	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	387/2022	nº 1.153 (02/05/22)	25/04/2022
12	012/2022	11/04/2022	ELEUZA ROSA SILVA DUARTE	1764	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	377/2022	nº 1.143 (12/04/22)	12/04/2022
13	013/2022	28/04/2022	NELSON RUFINO	8657	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	542/2022	nº 1.157 (10/05/22)	04/05/2022
14	014/2022	04/05/2022	SONIA CARDOSO DE SOUZA JULIO	26254	TLNM-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	576/2022	nº 1.172 (01/06/22)	19/05/2022
15	015/2022	05/05/2022	WALESKA CARDOSO	21180	AL-B10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	574/2022	nº 1.229 (02/09/22)	18/05/2022
16	016/2022	23/05/2022	MARILENE SALES DA CRUZ	26758	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	813/2022	nº 1.266 (04/11/22)	07/06/2022
17	017/2022	20/05/2022	JUCILANIA ALVES MOREIRA	26351	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	810/2022	nº 1.192 (01/07/22)	06/06/2022
18	018/2022	31/05/2022	ZENILDES RODRIGUES SILVA	22871	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	811/2022	nº 1.192 (01/07/22)	06/06/2022
19	019/2022	06/06/2022	VALDETE ZOCHE	20590	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	829/2022	nº 1.192 (01/07/22)	14/06/2022
20	020/2022	03/06/2022	SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM	26071	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	819/2022	nº 1.229 (02/09/22)	08/06/2022
21	021/2022	09/06/2022	GERALDO LAURO	5203	AL-C10	Mem. nº 0164/2022-SCI	Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	812/2022	nº 1.192 (01/07/22)	09/06/2022
22	022/2022	14/06/2022	SEBASTIAO GERALDO RIVA	19458	TLNM-D05		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	903/2022	nº 1.192 (01/07/22)	20/06/2022
23	023/2022	14/06/2022	ADILES PEREIRA DOS SANTOS	26888	TLNM-D10	Mem. nº 0161/2022-SCI	Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	907/2022	nº 1.192 (01/07/22)	24/06/2022
24	024/2022	23/06/2022	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	26797	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	957/2022	nº 1.192 (01/07/22)	27/06/2022
25	025/2022	08/07/2022	VALMIRA SALES DA CRUZ	18697	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	(servidor pediu suspensão do processo)		
26	026/2022	13/07/2022	JOSÉ MARIO PINTO	24001	TLNM-B03		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1151/2022	nº 1.209 (04/08/22)	01/08/2022
27	027/2022	15/07/2022	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	27906	AL-B05	Mem. nº 0205/2022-SCI	Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1150/2022	nº 1.209 (04/08/22)	01/08/2022
28	028/2022	04/08/2022	EDSON WAGNER SOARES DOS SANTOS	1739	Servidor Inativo		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1173/2022	nº 1217 (17/08/22)	12/08/2022
29	029/2022	15/07/2022	ELISABETH OLIVEIRA MACHADO	19902	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1393/2022	nº 1.229 (02/09/22)	31/08/2022
30	030/2022	04/08/2022	ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA	9647	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	516/2023	nº 1.329 (02/03/23)	13/02/2023
31	031/2022	09/08/2022	EUTIMIO CORREA MILITAO	20436	AL-B10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1177/2022	nº 1.229 (02/09/22)	15/08/2022
32	032/2022	15/08/2022	ADEMILSON DE SÁ NEVES	32583	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1183/2022	nº 1.218 (18/08/22)	17/08/2022
33	033/2022	29/08/2022	CARLINHOS BATISTA TELES,	6063	AL-C10		Aposentadoria Por Deficiência	DEFERIDO	SIM	1584/2022	nº 1.252 (10/10/22)	26/09/2022
34	034/2022	31/08/2022	FERNANDO HUMBERTO VILELA	23180	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1396/2022	nº 1.229 (02/09/22)	31/08/2022
35	035/2022	05/09/2022	HENRIQUETA LEITE DE CARVALHO	20230	Servidora Inativa		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1585/2022	nº 1.252 (10/10/22)	26/09/2022
36	036/2022	26/09/2022	MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES	26618	AL-C05		Pensão Por Morte - recalcúlo	INDEFERIDO	SIM	INDEFERIDO		
37	037/2022	20/10/2022	SELMA DE ALMEIDA PESTANA DE FRANÇA	27933	TLNM-D10	Mem. nº 0282/2022-SCI	Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1904/2022	nº 1.266 (04/11/22)	25/10/2022
38	038/2022	26/09/2022	ADOLAR RODRIGUES DE AMORIM	5629	TLNM-D10	Mem. nº 0283/2022-SCI	Aposentadoria Tempo Contribuição	DILIGÊNCIA SGP	SIM	(voltou para SGP para diligência)		
39	039/2022	26/09/2022	MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES	26618	AL-C05		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1600/2022	nº 1.252 (10/10/22)	29/09/2022
40	040/2022	27/08/2022	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	23410	Analista Legislativo		Pensão Por Morte - prorrogação	INDEFERIDO	SIM	INDEFERIDO		
41	041/2022	28/09/2022	PEDRO TERCY BARBOSA	20345	AL-B10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1605/2022	nº 1.252 (11/10/22)	04/10/2022
42	042/2022	04/10/2022	ERTSON JAIRO MUCHEL	15490	TLNM-B03		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1616/2022	nº 1.252 (11/10/22)	06/10/2022
43	043/2022	28/09/2022	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	5708	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1617/2022	nº 1.252 (11/10/22)	06/10/2022
44	044/2022	29/09/2022	VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDREO	25227	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1614/2022	nº 1.252 (11/10/22)	05/10/2022
45	045/2022	04/10/2022	HELIO SOARES GUIMARÃES	140	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1613/2022	nº 1.253 (11/10/22)	05/10/2022
46	046/2022	04/10/2022	NILSON ALVES	23286	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1615/2022	nº 1.252 (11/10/22)	05/10/2022
47	047/2022	07/10/2022	ENDSON SANTANA SOUZA E SILVA	41868	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1628/2022	nº 1.255 (14/10/22)	10/10/2022
48	048/2022	07/10/2022	CAUBY CARLOS MODENA	4194	Auxiliar Apoio Legislativo		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1629/2022	nº 1.255 (14/10/22)	10/10/2022
49	049/2022	17/10/2022	CELSON HENRIQUE DA SILVA	29021	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1902/2022	nº 1.266 (04/11/22)	25/10/2022
50	050/2022	18/10/2022	JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES	27198	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1903/2022	nº 1.266 (04/11/22)	25/10/2022
51	051/2022	25/10/2022	ONIZETI APARECIDA VENTURA	26072	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1907/2022	nº 1.266 (04/11/22)	27/10/2022
52	052/2022	26/10/2022	JOELMA ALVES PIMENTEL	26785	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1918/2022	nº 1.267 (07/11/22)	04/11/2022
53	053/2022	27/10/2022	SUELMA TELES DA SILVA MENDES	23281	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1909/2022	nº 1.267 (07/11/22)	28/10/2022
54	054/2022	27/10/2022	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	23301	TLNM-B07		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1908/2022	nº 1.267 (07/11/22)	28/10/2022
55	055/2022	27/10/2022	DENZE MARIA SOARES MARTINS DE SIQUEIRA	27023	AL-C10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1920/2022	nº 1.269 (09/11/22)	08/11/2022
56	056/2022	03/11/2022	GERALDA LUCIA DE FARIA MENDES	26792	TLNM-D10		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	1917/2022	nº 1.267 (07/11/22)	04/11/2022
57	057/2022	03/11/2022	MANOEL JOSÉ CURVO DE MORAES	20084	TLNM		Pensão Por Morte	DEFERIDO	SIM	1916/2022	nº 1.267 (07/11/22)	04/11/2022
58	058/2022	03/11/2022	HIDERALDO CAMPOS	22202	TLNM-D4		Aposentadoria Tempo Contribuição	DEFERIDO	SIM	001/2023	nº 1.329 (02/03/23)	31/01/2023
59	059/2022	07/11/2022	WADERLEY OLIVEIRA DE LIMA	19562	TLNM-D05		Pensão Por Morte - recalcúlo	DEFERIDO	SIM	(Não publicou porque veio outro processo 2023 para inclusão de dependente)		
60	060/2022	07/11/2022	TEREZINHA MIRTES DA COSTA	346	Taquigrafa		Pensão Por Morte	DEFERIDO - com ressalva	SIM	(Deferiu - voltou para SGP para recalcúlo - planilha teve outra em 2023)		

Da análise das tabelas acima, verifica-se que foram analisados 60 processos a despeito dos benefícios previdenciários, incluindo recálculo/revisão/inclusão de dependente, no exercício de 2022. Enquanto que no exercício de 2023, este número reduziu para 35 processos.

Impera observar que a redução de pareceres emitidos se deve ao grande número de servidores que se aposentaram nos anos de 2021 e 2022, declinando o número de processos que aportaram nesta Secretaria de Controle Interno durante o exercício de 2023.

Não obstante a redução de demandas da área de benefícios previdenciários, cumpre observar que esta unidade, tanto no exercício de 2022, quanto no exercício de 2023, emitiu 100% dos Parecer, dentro do prazo estabelecido na IN SGP N° 001/2014. Além do cumprimento do prazo, observa-se que durante o biênio de 2022-2023, esta unidade de controle submeteu alguns processos a diligência para correção, especialmente, quanto ao cumprimento dos requisitos para aposentadoria, nos termos da legislação vigente.





2.1.5. MONITORAMENTO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA

A informação é um fator essencial para o controle social sobre a atuação de seus representantes. Assim, cabe ao Estado a responsabilidade de garantir aos cidadãos o direito ao acesso a essas informações, que deve ser ampla, irrestrita e tempestiva. O Portal Transparência é o instrumento pelo qual a Assembleia Legislativa disponibiliza as informações aos cidadãos, tornando mais democrática e ampla as relações entre a administração pública e a sociedade civil.

No decorrer do biênio de 2022-2023, a Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Superintendência de Controle Interno e Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária, foi a unidade central de implantação, adequação e monitoramento do Portal Transparência junto as unidades administrativas, buscando otimizar o Portal Transparência, com o intuito de transformar a Assembleia Legislativa, referência na transparência no Estado e no Brasil.

Nesta perspectiva, destaca-se três pontos de relevância institucional no qual a Secretaria de Controle Interno atuou ao longo do biênio de 2022-2023, a fim de elevar a Assembleia Legislativa a patamares jamais alcançados em transparência.

a) Implantação do Portal Transparência – Sistema Elotech/Serprel

Durante o exercício de 2022, em razão das deficiências apresentadas pelo Portal Transparência, desenvolvido pela Assembleia Legislativa, houve a necessidade de impor a administração, mudanças no processo de transparência.

Com vistas a exemplificar a necessidade de mudanças no processo de transparência, verifica-se que no exercício de 2022, a Assembleia Legislativa em análise do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), realizada pela Atricon em conjunto com os Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), ciclo 2022, a Assembleia Legislativa obteve Selo Prata, ou seja, bem aquém das expectativas da Instituição.

Deste modo, durante o exercício de 2022, foi implantado um novo Portal Transparência, com a readequação das informações à legislação vigente, aos critérios do Tribunal de Contas e, sobretudo, a aplicação funcional do Portal Transparência, com maior dinamismo na disponibilização da informação, assegurando tanto maior eficiência na disponibilização da informação, quanto maior integridade da informação. Visto que as informações alimentadas no Sistema de Gestão utilizados nesta Casa de Leis, passariam a compor as informações disponibilizada automaticamente no Portal Transparência.

Para demonstrar a transformação no Portal Transparência, evidencia-se a diferença da disponibilização da informação no Portal de 2022 e 2023, sucessivamente, referente a área de contratos:

Deputados Institucional - Parlamento - Portal da Transparência/SIC

Início | Portal da Transparência | Anteriores à Julho/2022 | Contratos, Convênios e Documentos Correlatos

01 - Contratos Administrativos

2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2011

60/2022
 Contrato 060/2022 - Serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização em braille, e do mapa tátil, sob o leilão, nas instalações do edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
 Situação: 1.1 - Vigente
 18/07/2022 - Ato de Fiscalização 1874/2022 11/07/2022 - Contrato 060/2022 11/07/2022 - Extrato de Publicação do Contrato

59/2022
 Contrato 059/2022 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pela enfermagem da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.
 Situação: 1.1 - Vigente
 10/07/2022 - Ato de Fiscalização 1873/2022 12/07/2022 - Extrato de Publicação do Contrato 09/07/2022 - Contrato 059/2022

58/2022
 Contrato 058/2022 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pela enfermagem da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.
 Situação: 1.1 - Vigente
 18/07/2022 - Ato de Fiscalização 1872/2022 12/07/2022 - Extrato de Publicação do Contrato 09/07/2022 - Contrato 058/2022

57/2022
 Contrato 057/2022 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pela enfermagem da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.
 Situação: 1.1 - Vigente
 18/07/2022 - Ato de Fiscalização 1871/2022 12/07/2022 - Extrato de Publicação do Contrato 09/07/2022 - Contrato 057/2022

56/2022
 Contrato 056/2022 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para a manutenção do atendimento realizado pela enfermagem da Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.
 Situação: 1.1 - Vigente
 18/07/2022 - Ato de Fiscalização 1870/2022 12/07/2022 - Extrato de Publicação do Contrato 09/07/2022 - Contrato 056/2022

Página do Portal Transparência - 2022. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/transparencia/area/2/moderno/assunto>

Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso

Entidade: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO Ano: 2023

Consultar em Contratos / Atas

Última atualização: 11/12/2023 às 12:08:01

Q	Tipo Ato	Nº Contrato	Objeto	Tipo Licitação	Nº Licitação	Tipo Contrato	Contratado	Início Vigência	Vigência Atualizada	Dias para Voto	Valor Contratado	Valor Aditivos	Situação
Contrato	101/2023	CONCESSÃO DE AP...	Ver Mais		30 - Termo de Fomento	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso	02/05/2023	02/11/2023			500.000,00	0,00	Encerrado
Contrato	70/2023	CONTRATAÇÃO DE ...	Ver Mais	Pregão Eletrônico	11/2023	0 - Prestação de Serviço	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA	07/12/2023	04/06/2024	176	1.894.371,51	0,00	Vigente
Contrato	68/2023	CONTRATAÇÃO DE ...	Ver Mais	Inexigibilidade	3/2023	0 - Prestação de Serviço	EDITORA REDECIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI	28/11/2023	28/11/2024	353	32.000,00	0,00	Vigente
Contrato	67/2023	REGISTRO DE PRE...	Ver Mais	Pregão Eletrônico	18/2023	0 - Prestação de Serviço	CASA DAS ROSAS FLORES E DECORAÇÕES LTDA	01/11/2023	01/11/2024	326	108.980,50	0,00	Vigente
						ASSOCIAÇÃO MATR...							

Página do Portal Transparência - 2023. Disponível em: <https://almt.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos>

Como verificado, a nova versão do Portal Transparência é dotada de filtros de pesquisa, que facilita a busca da informação pelos usuários. Além disso, as informações estão disponibilizadas em tempo real, captando a informação do próprio sistema de gestão, ao contrário do que era disponibilizado. Cujas informações eram estáticas em pdf, não tendo filtros de busca, além disso, dependia da disponibilização pelo servidor.

O que nos permite concluir que as implementações adotadas, geraram um saldo positivo para a instituição, do ponto de vista de gestão, com maior economia processual em cada unidade, além da maior satisfação do cidadão com o Portal Transparência.

b) Avaliação OSC Transparência Internacional

Em continuidade ao processo de acompanhamento do Portal Transparência, no exercício de 2023, após uma primeira análise pela OSC Transparência Internacional, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso obteve uma avaliação preliminar de nota de 39,18 pontos, nota esta considerada ruim. Todavia, após uma análise pormenorizada por parte deste Controle Interno foi feito o levantamento de todas as informações em nosso sítio eletrônico, bem como as informações do Portal Transparência e enviado recurso junto à OSC, refutando parte da avaliação realizada pela OSC Transparência Internacional.

Dos pontos refutados por esta Secretaria de Controle interno, a maioria foram acatados em razão da fundamentação apresentada, gerando uma considerável majoração da nota final da ALMT, que passou a ser 58,23 pontos, elevando a Assembleia Legislativa a 6ª mais transparente do Brasil, conforme ranking divulgado pela OSC Transparência Internacional – Brasil/TI BRASIL no dia 25/05/2023.

É válido destacar os esforços desta unidade de controle interno em apresentar argumentos válidos e fundamentados para o alcance de melhores colocações no ranking de transparência, visto que a atuação técnica da unidade de controle interno foi elementar para a ampliação de quase 20 pontos no processo de avaliação da transparência, que nos permitiu galgar várias colocações, alcançando a 6ª colocação de Assembleia Legislativa mais transparente.

c) Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - ciclo 2023

O Radar da Transparência pública é uma das ações promovidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), desenvolvido pela ATRICON – Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, em conjunto com os Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), que avaliou dados da transparência ativa de 8.045 portais públicos de transparência em todo o país, com a verificação de pelo menos 200 itens atendimento aos critérios de transparência de informações estabelecidos na legislação.

Tendo conhecimento dos itens elencados no PNTP, a Secretaria de Controle Interno durante os meses de maio a julho do ano de 2023, exerceu um árduo trabalho junto as unidades administrativas e a empresa desenvolvedora do Portal Transparência, a fim de cumprir o máximo de atendimento dos itens, estabelecidos no processo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Foram realizadas diversas diligências às unidades, o acompanhamento pontual das rotinas internas e, até mesmo, mudanças estruturais na base do Portal Transparência, fornecido pela Elotech/Serprel, visto que para o Ciclo de 2023, a Atricon estendeu ainda mais o número de itens, além do aumentar o rigor valorativo dos itens, com implantação da necessidade de avaliação da atualidade, da existência da série histórica no processo de avaliação, da possibilidade de gravação de relatórios e da existência de filtro de pesquisa. Ou seja, a depender do dado, não bastava que a informação estivesse disponível, ela deveria está atualizada, apresentar a série histórica dos últimos três anos, possibilitar o cidadão a gravação do relatório em diferentes formatos e facilitar o acesso e filtros de busca ao cidadão.

Realizadas as ações estratégicas e operacionais pela SCI, junto as demais unidades. Foi realizada a avaliação do Portal Transparência, pelo próprio Secretário de Controle Interno, com preenchimento da matriz de avaliação, na qual o link do Portal Transparência da instituição, referente a informação requerida deveria ser indicada. Após preenchimento e envio, a informação seria validade pelo Tribunal de Contas e atribuída uma pontuação pré-estabelecida de acordo com o grupo.

Os resultados obtidos pelas entidades foram classificados e divulgados no último dia 13 de novembro de 2023, em um evento, realizado em Brasília-DF. Os resultados divulgados só reforçam o tamanho do desafio e da importância dos resultados para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Para se ter uma ideia, em nível nacional, das 8.045 entidades avaliadas, somente 239 obtiveram Selo Diamante, 492 obtiveram Selo Ouro e 572 obtiveram Selo Prata, que corresponde a apenas 16,20% de avaliações certificadas.

No Estado de Mato Grosso, a porcentagem das instituições certificadas ainda é menor. Foram avaliadas 288 entidades, das quais somente 5 obtiveram Selo Diamante, 17 entidades obtiveram Selo Ouro e 23 entidades obtiveram Selo Prata, correspondendo a apenas 15,63% de avaliações certificadas.

Neste recorte, a Assembleia Legislativa alcançou no ano de 2023, um expressivo resultado de reconhecimento de qualidade em Transparência Pública, com obtenção do Selo Diamante, com índice de transparência de 95,25%, indo ao encontro a colocação já anteriormente obtida pela ALMT, como a 6ª Assembleia mais transparente do Brasil, conforme ranking divulgado pela OSC Transparência Internacional – Brasil/TI BRASIL, em maio de 2023.

Radar da Transparência Pública

Nome Formatado: Mato Grosso | Índice Nível de Tra.: Diamante

Visão Geral | **Avaliações** | Respostas | Comparativos

UF: Município: Poder: Esfera: Unidade Gestora: Nível de Transparência: Região: Participação:

Lista de Avaliações

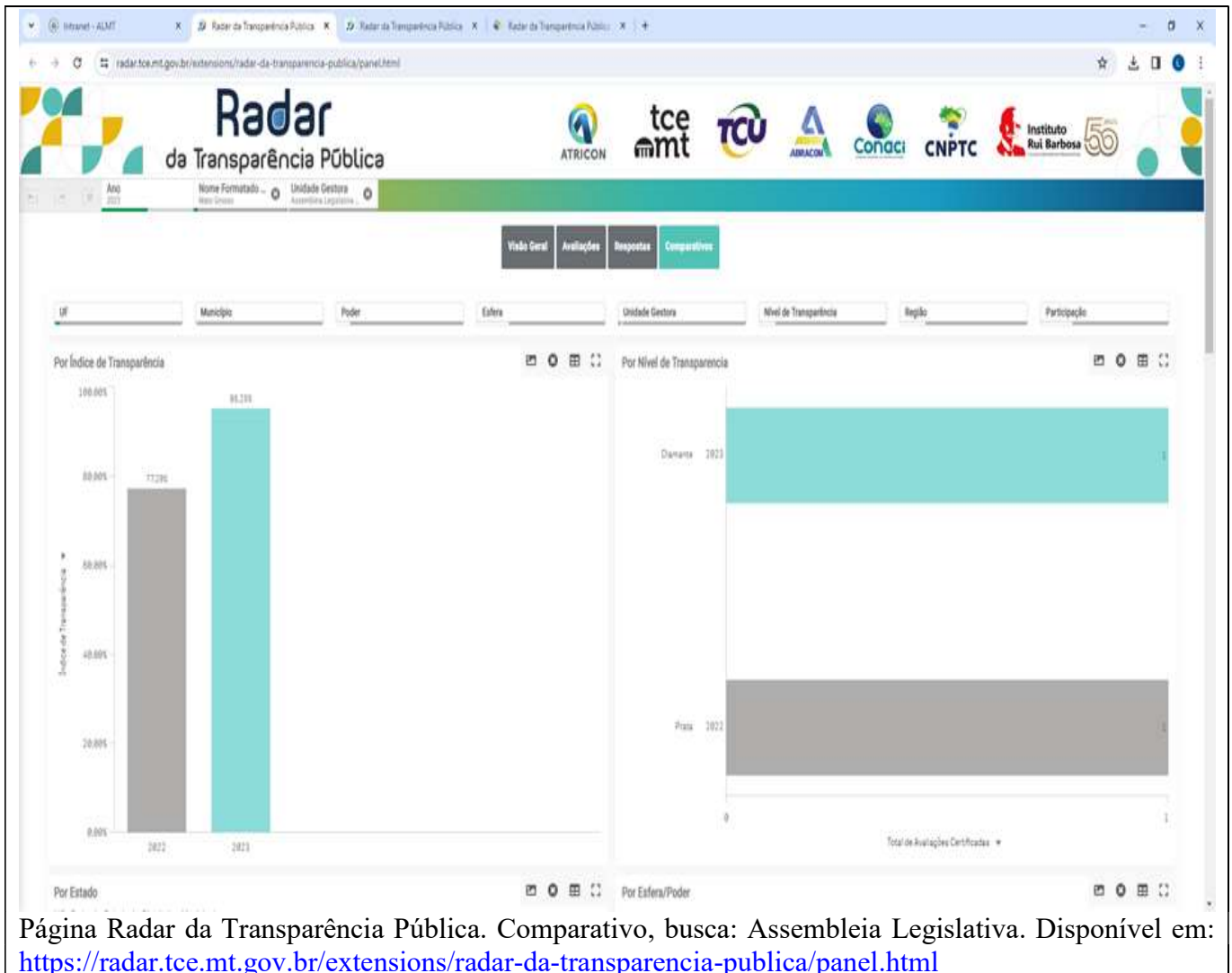
Código Formu...	Qtde.	Data Envio	Poder	Esfera	Unidade Gestora	UF	Município	Avalia... Valida...	Avalia... Certif...	Índice de Transpa...	% das Essenciais	Nível de Transparen...	% de Variaç... de Índice	Variação por Índice
Totais	5							-	-	95,32%	100,00%		7,56%	
207	1	06/06/2023 13:21:36	Executivo	Estadual	Governo do Estado de Mato Grosso	Mato Grosso	Cuiabá	✓	✓	95,00%	100,00%	Diamante	3,04%	Subiu
2420	1	30/06/2023 01:47:43	Legislativo	Municipal	Câmara Municipal de Terra Nova do Norte	Mato Grosso	Terra Nova do Norte	✓	✓	95,04%	100,00%	Diamante	-1,43%	Desceu
3671	1	13/07/2023 14:47:38	Legislativo	Estadual	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	Mato Grosso	Cuiabá	✓	✓	95,25%	100,00%	Diamante	23,24%	Subiu
3910	1	14/07/2023 14:52:44	Tribunal de Contas	Estadual	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso	Mato Grosso	Cuiabá	✓	✓	95,31%	100,00%	Diamante	0,20%	Subiu
4355	1	17/07/2023 16:08:18	Executivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Mato Grosso	Ipiranga do Norte	✓	✓	95,98%	100,00%	Diamante	12,75%	Subiu

Esportes | ATRICON | Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil | SCAN - Quadra 401, Bloco R, Edifício Ion Sula 74 - Térreo - CEP 70836-918 Brasília / DF | Telefone: | Twitter | Instagram | YouTube | RSS

Página Radar da Transparência Pública. Avaliações, busca: Ano 2023, Mato Grosso, Diamante. Disponível em: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>

Para obtenção da Certificação Diamante, o ente teria que alcançar o atendimento mínimo de 95% dos critérios de transparência cumulado com atendimento de 100% dos critérios essenciais, elencados na matriz de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública.

É importante ressaltar, que atual avaliação do ciclo 2023 é significativamente superior a avaliação do Selo Prata obtido pela ALMT no ciclo 2022, mesmo com a ampliação dos critérios de avaliação no ano de 2023.



Esta significativa melhora na certificação é resultado da Secretaria de Controle Interno que conduziu toda a remodelação do Portal Transparência da ALMT, a fim de atender não somente os critérios exigidos em Lei, mas transformar em uma ferramenta mais eficiente, dinâmica, alimentadas de informações tempestivas e confiáveis.

Para o próximo biênio, esta unidade de controle pretende desenvolver um projeto instrutivo, com a permissão da Mesa Diretora. O projeto consiste no desenvolvimento de ferramentas à população, como cartilhas, e/ou vídeos elucidativos, de uma forma dinâmica, atrativa e de linguagem fácil, que permita à sociedade compreender a importância da transparência, como fazer a leitura dos dados fornecidos no Portal Transparência e como atuar, para os que mesmos possam efetivamente participar e realizar o controle social.

2.1.6. AÇÕES DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Durante o biênio de 2022-2023, em prosseguimento à postura já adotada no exercício de 2021, as atividades desta Secretaria de Controle Interno foram concentradas no apoio as demandas da alta gestão e das demais unidades, orientando na condução dos processos e na tomada de decisão desta Casa de Leis.

Esta postura traçada pelo controle interno, longe de afastar das ações finalísticas, tiveram o condão de promover e monitorar a implementação de processos e incorporar melhores práticas organizacionais de governança à ALMT, acompanhando a implementação e resultados, que possam agregar valor a instituição, como foi o caso, do e-social, do aplic, da transparência, Lei Geral de Proteção de Dados, Nova Lei de Licitação, dentre outras ações, que serão relatados de forma detalhadas em tópico correspondente

Em linhas gerais, nestes processos, a atuação do controle compreendeu atividades de liderança, estratégia e controle, com o intuito de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de uma demanda. Por outras palavras, a SCI fica responsável pela condução estratégica da demanda, enquanto as unidades administrativas, por sua vez, são responsáveis pela condução operacional das ações, bem como pelo aperfeiçoamento das ações, que serão detalhadas neste tópico de acordo com assunto relacionado.

A título de exemplo das atividades do controle na área de gestão e governança, temos o quadro abaixo que relaciona as matérias que efetivamente tiveram a participação dos servidores, durante o biênio de 2022-2023, sendo posteriormente, resumidamente detalhadas em cada tópico.

INSTRUMENTO DE DESIGNAÇÃO	OBJETO	SERVIDORES -SCI	MATRÍCULA	STATUS
PORTARIA MD Nº 158/2023	Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico	Luana da Silva e Souza Ikeda	41073	Em andamento. Previsão de conclusão 1º semestre/2024.
		Marisa Cristina Nunes Rondon	41503	
ATO Nº 2669/2023/MD/ALMT	Comissão Técnico-Jurídica, com vistas a regulamentar o novo regime de licitação e contratação	Newton Gomes Evangelista	41100	Em andamento. Previsão de conclusão 2º semestre/2024.
		Moisés Francisco Vieira	41077	
PORTARIA MD Nº 0134/2023 PORTARIA MD Nº 0149/2023	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP	Luana da Silva e Souza Ikeda	41073	Em andamento. Previsão de conclusão 2º semestre/2024.
		Marisa Cristina Nunes Rondon	41503	
		Newton Gomes Evangelista	41100	
ATO Nº 817/2022/MD/ALMT	Comissão Técnico-Jurídica, com vistas a regulamentar o novo regime de licitação e contratação	Newton Gomes Evangelista	41100	Designada nova equipe técnica para o ano de 2023.
		Moisés Francisco Vieira	41077	
PORTARIA MD Nº 0254/2021	Comissão de Regularização do Sistema Aplic	Luana da Silva e Souza Ikeda	41073	Concluído em 2023.
		Newton Gomes Evangelista	41100	
PORTARIA MD Nº 0232/2021	Comissão de coordenação da implantação do sistema e Social	Luana da Silva e Souza Ikeda	41073	Concluído em 2022.
		Newton Gomes Evangelista	41100	

Do quadro acima, em confronto com as informações do Diário Oficial, nos permite concluir que excluindo as Comissões e Comitês realacionadas a área fim, de discussão política, os Comitês de Avaliação de Desempenho que são inerentes a todos os setores e excluindo também as Comissões de Processo Administrativo, verifica-se que os servidores do controle interno estão 75% das comissões e comitês cujos trabalhos estiveram em andamento no biênio de 2022-2023, o que nos remete a números absolutos de fazer parte de 6 equipes de trabalho frente ao total de 8 Comitês/Governança designados.

Ressalva-se, ainda, que os dois Comitês/Comissões designados, um diz respeito a Comissão de Inventário, que em razão da segregação de função, veda a participação da unidade de controle interno, e o outro Comitê Gestor diz respeito a um Programa Alimentar (Res. Adm. nº 030/2023/MD/ALMT, que não se amolda as competências institucionais do controle interno.

Além de apresentar os números de participação da SCI nas Comissões e Comitês organizados, os resultados alcançados serão detalhados a seguir, para que o gestor compreenda os trabalhos e o valor da participação da unidade de controle à instituição.

Todavia, aproveitando o gancho sobre a matéria de gestão e governança, não se pode deixar de recomendar à Mesa Diretora, a adoção de práticas de governança pública, com a instituição de um Comitê de Governança, capaz de orientar e auxiliar na tomada de decisão da Mesa Diretora.

Outrossim, verifica-se que além da ausência de um grupo organizado de Governança, é notória, que esta Casa de Leis carece de capacitação dos servidores na área de Governança e boas práticas de gestão, devendo a alta gestão incluir a matéria no Programa de Capacitação dos servidores.

Outra prática recomendável, seria o mapeamento de processos, com adoção de uma cadeia de valor, a fim de conferir melhorias na reestruturação de processos e potencializar processos responsáveis pela geração de valor. Apesar de práticas estarem mais relacionadas ao setor privado, tais práticas já estão sendo incorporadas ao setor pública, ajudando na melhorias dos processos e entrega de resultados, como é o caso, da Controladoria Geral da União, que por exemplo, organiza seu planejamento de ações, através de uma cadeia de valor. Afinal, aquela velha máxima de o que não pode ser medido não pode ser gerenciado ainda se amolda a qualquer organização.

Feito este pequeno apanhado sobre as carências encontradas, passa-se a análise das ações desempenhadas pelos servidores desta unidade controle interno junto aos Comitês e Comissões que envolvam ações de gestão e governança, durante o biênio de 2022-2023:

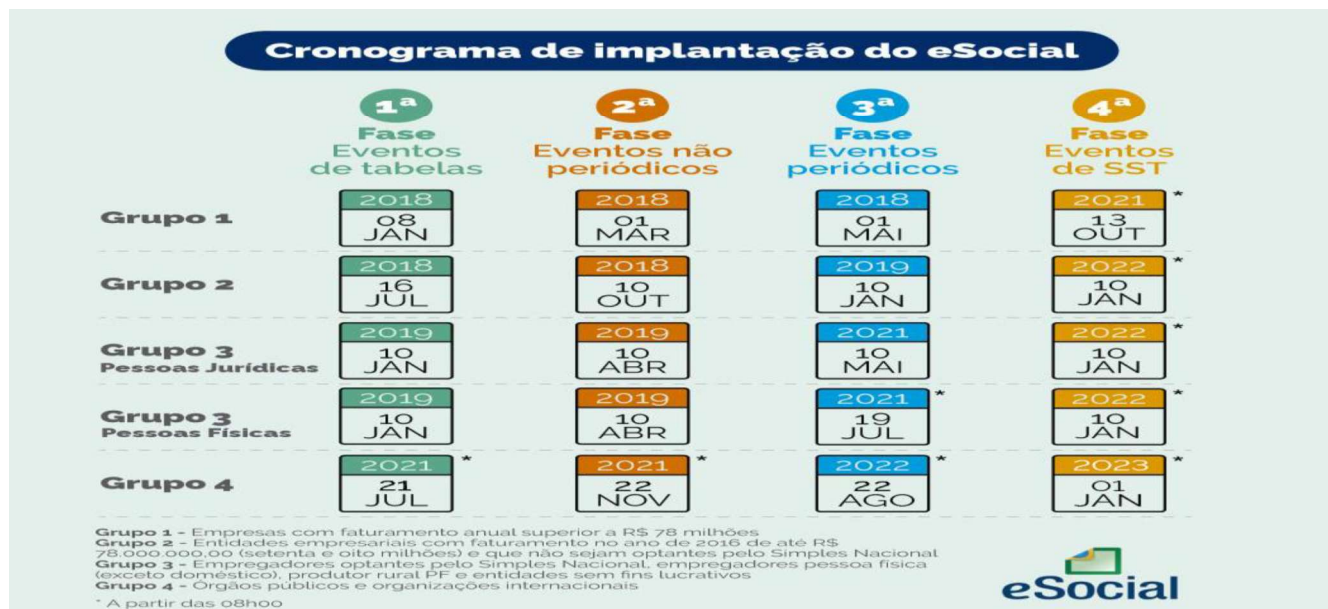
a) e-Social – Comissão de Coordenação de Implantação do e-Social

Em cumprimento a adesão obrigatória dos entes ao Sistema e-Social – Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e considerando as determinações legais posteriores, foi instituído uma Comissão de Implantação do e-Social no âmbito da Assembleia Legislativa, por intermédio da Portaria MD nº 0232/2021, publicada no DOE-ALMT de 05 de agosto de 2021.

A Portaria nomeou os membros integrantes da Comissão de Coordenação de Implantação do e-Social na Assembleia Legislativa (art. 1º, Portaria MD nº 0232/2021) e determinando as competências da Comissão de Coordenação (art. 2º, Portaria MD nº 0232/2021), além de conferir as competências técnicas de operacionalização e transmissão dos eventos, dados e informações às unidades administrativas de acordo com as atribuições de cada unidade (art. 3º, caput e §1º, Portaria MD nº 0232/2021) e as competências no que se refere as adequações tecnológicas a implantação do e-Social (art. 3º, §2º, Portaria MD nº 0232/2021).

Embora, originária de agosto de 2021, a Comissão de Coordenação de Implantação do e-Social teve suas funções postergadas durante o biênio de 2022-2023, principalmente, no exercício de 2022, no qual concentrou grande parte de suas atividades. Em linhas gerais, competiu a Comissão de Coordenação o levantamento das deficiências, a propositura de soluções, o planejamento das ações e o acompanhamento dos resultados, compreendendo as 4 (quatro) fases do e-Social. Em razão de sua complexidade e com o objetivo de garantir segurança aos trabalhos de operacionalização do eSocial, o

Governo Federal definiu um cronograma de envio de obrigações para cada grupo de obrigados por etapas, ou seja, definiu-se a implementação progressiva do e-Social (faseamento), por tipo de evento (ou seja, pela natureza da informação prestada), de acordo com o cronograma abaixo, que durou de julho de 2021 a janeiro de 2023.



Como já observado, a adesão do e-Social foi estabelecida através de um cronograma de eventos – o chamado faseamento. Assim, as informações são prestadas ao e-Social por meio de eventos. Em uma maneira simples de explicar, estes eventos são arquivos com informações obrigatórias dos declarantes, no caso a Assembleia Legislativa, elaborados de acordo com uma estrutura específica.

Esta estrutura é o que nós chamamos de leiautes, ou seja, é a forma como os dados devem ser dispostos em um evento, sendo as regras de validação de preenchimento dos campos e a estrutura dessas informações, necessárias à composição de um evento, os chamados leiautes. Todos os eventos (de tabelas, não periódicos e periódicos) possuem um leiaute específico e o conjunto desses leiautes, com seus anexos, são publicados e ficam disponíveis no sítio do e-Social. As informações requeridas nos eventos devem ser preenchidas com a observância de dois tipos de regras: as regras de validação constantes nos próprios grupos e campos do leiaute e as regras gerais, constantes de uma tabela específica de regras. Ou seja, a transmissão da informação requerida além de um conteúdo técnico, necessitava de um sistema compatível com os leiautes de transmissão do e-social.

Somado as dificuldades técnicas compreendidas pelas obrigações do e-Social, a Comissão se deparou com o exíguo prazo de cumprimento, especialmente, ao 1º evento cujo prazo encerrava-se em 21/11/2021, sendo os trabalhos da Comissão iniciados em agosto de 2021.

Inicialmente, foi implantado um novo sistema operacional e feita a parametrização do banco de dados em tempo recorde, foram realizadas as informações cadastrais e cumpridas integralmente as obrigações 1º evento e-Social, dentro do prazo estabelecido. Superado o primeiro desafio de cumprimento do 1º evento do e-Social em 21/11/2021, foi dado seguimento aos trabalhos para cumprimento do 2º evento e, subsequente, o 3º evento, conforme o projeto de implantação elaborado pela Comissão. Como os eventos acima tratavam-se, respectivamente, de eventos não periódicos e eventos periódicos, que envolviam diretamente as rotinas de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas, a quem compete os procedimentos de gestão de informações dos servidores e da folha de pagamento.

Assim foram realizados treinamentos junto a equipe de gestão de pessoas pela equipe de técnicos do sistema Elotech, a fim de instruir na inserção dos dados, da geração da folha de pagamento e na transmissão do e-Social. Concomitante a estes procedimentos, foram realizadas ações para adequação do Aplic no âmbito da ALMT, sendo tratado em tópico específico.

Em um segundo momento, foi detectada a necessidade de algumas mudanças na rotina operacional de gestão de pessoas, a fim de garantir tempo hábil para regularidade da transmissão de informações via e-Social. Esta situação já havia sido discutida no diagnóstico inicial, conforme observado nas Atas de trabalho, durante o projeto de implantação, visto que não havia um prazo para algumas ações no âmbito da Assembleia, como por exemplo, admissão, demissão, férias. E a rigor, a transmissão das informações, via e-Social, carece de uma sequência lógica e organizado, engessada por prazos e ações ordenadas.

E, portanto, foram realizadas algumas ações de padronização das rotinas internas, organizadas pelo próprio setor competente, E sucessivamente, foram cumpridos os prazos obrigatórios, concomitante com as adequações internas.

Nesta vereda, pode-se verificar que além dos resultados esperados, quer seja o cumprimento das obrigações do e-Social, dentro dos prazos, houve uma modernização dos processos internos no âmbito da Assembleia Legislativa, através não somente da incorporação de um processo unificado de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e fiscais (e-Social). Mas também, do ponto de vista interno, a exigências do e-Social trouxe outros impactos de cima para baixo, como

podemos verificar: a incorporação de um sistema de gestão mais hábil as demandas externas e capaz de atender a outras demandas que careciam de atenção, contemplando a funcionalidade na gestão de servidores e cálculos de folha de pagamento, além de permitir maior consistência aos dados e a rotina de procedimentos.

Posto isto, pode-se concluir que a Comissão de Coordenação do e-Social exauriu suas atividades, visto que a adesão e-Social e o cumprimento das exigências iniciais foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

b) APLIC – Comissão de Regularização do Aplic

Concomitante ao processo de implantação do e-Social, a Secretaria de Controle Interno, com apoio da Secretaria Geral, coordenou as ações de regularização do sistema APLIC no âmbito da Assembleia Legislativa. O termo regularização advém da peculiaridade do processo do Aplic, visto que se diferencia do projeto do e-Social, pois enquanto o e-Social foi implantado desde o zero, as obrigações do envio das prestações de contas, via Aplic, já eram realizadas pela ALMT, desde sua implantação. O que ocorreu neste processo, foi a modificação da forma de transmissão e os agentes envolvidos, situação que será explicada ao longo do capítulo.

Atualmente, a Resolução Normativa nº 003/2020 – TP, de 05 de maio de 2020 está vigente, e estabelece as regras de remessa de informações. Em linhas gerais, o Aplic é um Sistema de Auditoria Pública que recebe as informações das prestações de contas obrigatórias das unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, passíveis de envio ao Tribunal de Contas para Auditoria.

As informações de envio obrigatórias pela Assembleia Legislativa estão dispostas na referida Resolução Normativa: **I - Contabilidade Pública; II - Folha de Pagamento e Atos de Pessoal; VI - Licitação; VII - Concurso Público; VIII - Benefício Previdenciário**. Também está disposto nesta Resolução os prazos para envio de cada remessa, obedecendo o disposto na legislação, segundo a natureza da informação e sua periodicidade.

Assim, os envios das remessas das informações são de caráter obrigatório e contínuo, sujeitando os responsáveis em caso de descumprimento dos prazos previstos à multa prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, no artigo 286, inciso VIII, da Resolução

nº 14/2007, além do previsto no artigo 4º da Resolução Normativa nº 17/2016, sem prejuízo das demais sanções legais.

Do ponto de vista operacional, o Aplic assemelha ao e-Social, já discutido anteriormente, em razão dos mecanismos de pré-validação e validação de arquivos XMLs com relação ao padrão definido pelo APLIC, através de leiaute das Tabelas do APLIC. Assim, o mecanismo de envio envolve a necessidade que as informações sejam padronizadas segundo as tabelas e leiautes definidos.

No âmbito da Assembleia Legislativa, foi instituída uma Comissão de Regularização do Sistema Aplic no âmbito da Assembleia Legislativa, por intermédio da Portaria MD nº 0254/2021, publicada no DOE-ALMT de 24 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria MD nº 0172/2022, publicada no DOE-ALMT de 22 de junho de 2022.

Assim, como a Comissão referente a e-Social, a Comissão de Regularização do Aplic nasceu em 2021, mas manteve suas atividades em curso durante o biênio de 2022-2023, concluindo suas atividades em 2023.

Em linhas gerais, a Portaria nomeou os membros integrantes da Comissão, divididos por grupos, segundo às competências conferidas a cada grupo. Com o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão foi alterada, com a entrada de mais integrantes. Ressalva-se, contudo, em razão do caráter contínuo das demandas do Aplic, a Comissão de Regularização do Aplic, especialmente no que tange aos grupos executores, poderá sofrer alteração das mudanças das rotinas internas, dos quadros de funcionários.

Com as ações estratégicas adotadas pela Mesa Diretora, surgiu no âmbito da Assembleia Legislativa, a necessidade de organização das rotinas internas, a fim de regularizar o encaminhamento das remessas, via Aplic, tendo como ponto de partida a referida decisão da alta gestão.

Em um primeiro momento, foram encaminhados expedientes as unidades administrativas fins, solicitando o nome dos servidores responsáveis pelas remessas Aplic, para que ambos, dentro das suas peculiaridades participassem do processo de regularização do Aplic.

Identificada a organização do corpo técnico operacional, através de indicação das próprias unidades, foi realizada uma reunião junto ao Tribunal de Contas, para ciência sobre as

alterações sofridas no âmbito da Assembleia quanto ao Aplic e encaminhado expedientes solicitando prazo para reestabelecimento do envio de informações, referente ao Aplic.

Concomitante ao cumprimento das formalidades de prazo para regularização do Aplic junto ao Tribunal de Contas, foram realizadas reuniões de trabalho junto a equipe de servidores da Assembleia Legislativa. Do cotejo do diagnóstico inicial e dos desafios encontrados, verificou-se, assim como foi encontrado no processo de implantação do e-Social, que a grande dificuldade no envio das remessas seria a parametrização das informações, nos moldes definidos pelos leiautes do Aplic. E, portanto, mais uma vez o processo de cumprimento das exigências carecia de um Sistema que já validaria a informação segundo as tabelas do Aplic.

A priori, como o sistema informatizado já estava em implantação, parecia que o processo de regularização do Aplic não apresentaria tanta dificuldade. Todavia, neste processo, houve a necessidade não somente da mudança do sistema operacional, como também, havia a necessidade de treinamento e de alimentação de informações retroativas, desde a sua interrupção, para que as informações subsequentes fossem validadas, o que tornou o processo mais moroso do que o inicialmente pactuado.

Neste íterim, foram encontradas algumas dificuldades iniciais, que demandaram um trabalho intensivo desta SCI no acompanhamento das unidades administrativas na transmissão das cargas, via Aplic. Consta consignar também que as obrigações, referentes ao Aplic, do FAP e Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo foram acompanhados por esta unidade de controle.

Neste sentido foram realizados expedientes diversos as unidades administrativas responsáveis pela transmissão das cargas, referentes a cada área, conforme resumido na tabela a seguir:

EXPEDIENTE	OBJETO	DESTINATÁRIO
Mem. nº 0273/2021	Solicita Indicação de Resposável	Secretaria de Gestão de Pessoas
Mem. nº 0274/2021	Solicita Indicação de Resposável	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Mem. nº 0275/2021	Solicita Indicação de Resposável	Superintendência de Licitação
Mem. nº 0276/2021	Solicita Indicação de Resposável	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mem. nº 0306/2021	Solicita Indicação de Resposável	FAP
Mem. nº 0307/2021	Solicita Indicação de Resposável	Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo
Mem. nº 0376/2021	Publicação de Portaria	Secretaria de Gestão de Pessoas
Mem. nº 042/2022	Resposta ao Mem. Integração do Processo de Regularização	Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo
Mem. nº 043/2022	Resposta ao Mem. Integração do Processo de Regularização	FAP
Mem. nº 084/2022	Convocação para treinamento	Todos as unidades operacionais
Mem. nº 0128/2022	Resposta ao Mem. - Informa Suspensão do envio do Aplic	Superintendência de Contratos
Mem. nº 0154/2022	Encaminha Cronograma - Aplic	Secretaria de Gestão de Pessoas
Mem. nº 0272/2022	Solicita Indicação de servidor para treinamento	Superintendência de Licitação
Mem. nº 0274/2022	Solicita Indicação de servidor para treinamento	Superintendência de Licitação
Mem. nº 0313/2022	Convocação para treinamento	Secretaria de Gestão de Pessoas
Mem. nº 0363/2022	Informa Término de Prazo	Superintendência de Licitação
Mem. nº 011/2023	Convocação para reunião - adequações sistema	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mem. nº 045/2023	Solicita Manifestação sobre a conclusão do envio das cargas dos exercícios de 2021 e 2022, via Aplic, acompanhado de relatório sobre o andamento dos envios das cargas, referente a parte de Licitação	Superintendência de Licitação
Mem. nº 060/2023	Manifestação sobre a conclusão do envio das cargas, via Aplic, em atraso dos exercícios de 2021 e 2022, concomitante com as cargas do corrente ano, acompanhado de relatório detalhado sobre o andamento dos trabalhos, referente a benefícios previdenciários	Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo
Mem. nº 0128/2023	Informa sobre os andamentos e conclusão dos trabalhos - Aplic	Secretaria Geral
Mem. nº 0182/2023	Resposta ao Memo. nº 0234/2023/SL - Sistema Serprel – Aplic-TCE	Superintendência de Licitação
Mem. nº 0244/2023	Solicitação de Informações - Sistema Serprel – Aplic-TCE.	Superintendência de Licitação

Além das dificuldades internas, foram detectados atrasos no envio das cargas de uma maneira geral, em razão do grande volume de processos atrasados, o que demandou uma atuação da SCI junto ao Egrégio Tribunal de Contas, a fim de evitar penalidades e multas, durante todo o processo de regularização.

De igual modo, também, foi detectada um atraso pontual no envio de cargas dos processos licitatórios, situação que postergou até o ano de 2023, havendo necessidade de atuação desta unidade de controle na intermediação entre a Superintendência de Licitação e a empresa Serprel, responsável pelo Sistema de Gestão Elotech.

Por conseguinte, das dificuldades encontradas, foram realizados expedientes junto ao Tribunal de Contas, principalmente, durante o ano de 2022, a fim de assegurar as sucessivas dilações de prazos, que foram acatadas pelo Tribunal de Contas em razão da atuação fundamentada e tempestiva desta unidade de controle. Para fins de conhecimento da alta gestão, segue os expedientes desta unidade de controle tanto para o Tribunal de Contas, quanto para empresa detentora do Sistema de Gestão:

EXPEDIENTE	OBJETO	DESTINATÁRIO
Ofício nº 003/2021	Suspensão Temporário - envio de cargas Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 002/2022	Dilação de Prazo - Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 006/2022	Efd Reinf	SERPREL
Ofício nº 007/2022	Capacitação de Servidores	SERPREL
Ofício nº 009/2022	Resposta Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 010/2022	Informa sobre conclusão parcial e solicita dilação de prazo - Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 001/2023	Capacitação de Servidores - Aplic	Serprel
Ofício nº 002/2023	Convocação Reunião - TCE - Adequações Sistema	Serprel
Ofício nº 003/2023	Encaminha Resposta a notificação - Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 008/2023 (proposta)	Solicitação de prazo - Aplic - Cargas de Licitação	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 009/2023 (proposta)	Mudança Integração - Aplic	Tribunal de Contas (TCE)
Ofício nº 010/2023	Convocação Reunião - TCE - Adequações Sistema	Serprel
Ofício nº 014/2023	Notificação Serprel	Serprel
Ofício nº 016/2023	Notificação Serprel	Serprel
Ofício nº 021/2023	Notificação Serprel - bases integração de sistema	Serprel

Como observado o processo de regularização do Aplic foi, sem sombra de dúvida, um dos que demandaram maior atenção desta unidade de controle. Pois, além do cumprimento do objetivo principal de regularização do Aplic, implicou em uma mudança sistemática do processo de envio das prestações de contas, trazendo outros resultados positivos à Assembleia Legislativas, no que se refere a reorganização das rotinas internas e capacitação do corpo técnico.

Por fim, concomitante ao processo de regularização do Aplic, a presente Secretaria de Controle Interno, na condição de coordenação do Aplic no âmbito da Assembleia Legislativa, recomendou à Mesa Diretora a propositura uma nova mudança na rotina de encaminhamento das cargas das prestações de contas, no que se refere aos processos de integração e captação das informações.

Ressalvadas as especificações técnicas necessárias à mudança de integração, nesta mudança proposta, o processamento do envio das cargas de informações de gestão de pessoas, processos previdenciários e licitação ficaria semelhante ao que já é realizado para as cargas de contabilidade pública, já captando as informações dos sistemas sem precisar utilizar o ambiente de pré-validação do Aplic, o que implicaria em uma economia processual e maior agilidade ao processamento de informações ao Tribunal de Contas, uma vez, que a parametrização da informação pelo pré-validador é o processo mais moroso no Aplic.

Sendo assim, compreende-se que esta mudança na sistemática traria resultados significativos à Assembleia Legislativa, trazendo economia processual, menor emprego de recursos humanos no processo, e a redução de inconsistências na validação dos dados.

c) Plano Estratégico – Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico

A Secretaria de Controle Interno, como unidade integrante da estrutura organizacional integrante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato, adota o mapa estratégico institucional da ALMT, que se finda no exercício de 2024:



Com vistas atribuir maior valor participativo à esta unidade junto a ações estratégicas da organização, esta unidade de controle tem participado semanalmente do Comitê Técnico de Revisão e Atualização do Plano Estratégico no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, instituído pela Portaria MD nº 0158/2023.

Neste exercício de 2023, o Comitê concluiu a primeira etapa com a proposta da identidade organizacional, realização da análise swot e dos indicadores, que será encaminhado à Mesa Diretora para homologação e para os anadamentos posteriores, com previsão de entrega do Plano Estratégico no 2º semestre de 2024.

No que diz respeito as ações programáticas especificamente do controle interno, no próximo biênio, a SCI além de consolidar as metas traçadas no Plano Estratégico de 2019-2024, pretende já traçar ações calcadas nas diretrizes e metas do próximo Plano Estratégico, construído pelo Comitê e aprovado pela Mesa Diretora, realizando um planejamento com total alinhamento ao próximo Mapa Estratégico.

d) Nova Lei de Licitações – Comitê Técnico-jurídico de regulamentação do novo regime de licitação e contratação

Após o advento da chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores - sobretudo no que diz respeito a sua vigência e aplicabilidade - a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa instituiu uma Comissão Técnico-Jurídica composta por membros dos setores envolvidos nos processos de planejamento, controle e operacionalização das aquisições e contratações pactuadas pela administração legislativa, com o intuito de regulamentar o referido mandamento no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Dentre os membros da comissão – designada formalmente pelo Ato nº 817/2022/MD/ALMT, de 08/06/2022 (Diário Oficial Eletrônico ALMT nº 1.186, de 23/06/2022), servidores da Secretaria de Controle Interno foram nomeados e participaram ativamente das reuniões, eventos e estudos propostos pelo grupo de trabalho.

Após a realização de diversas reuniões, deliberações e debates, definiu-se o escopo dos trabalhos e a consequente distribuição das tarefas com definição de prazos para a apresentação dos resultados.

Por conseguinte, a comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos e apresentação da proposta de minuta de resolução, a fim de disciplinar os procedimentos e fluxos operacionais relativos à atuação de cada unidade gestora e administrativa frente à nova lei de licitação.

Coube aos membros da Secretaria de Controle Interno junto à comissão, a interpretação do novo dispositivo e definição e regulamentação dos parâmetros de atuação da unidade central de controle no âmbito da ALMT, uma vez que a nova lei trouxe acréscimos significativos ao papel do controle interno. O legislador trouxe o Controle Interno para dentro do processo de contratação, ampliando consideravelmente a sua participação, o que exigirá a reformulação e o fortalecimento dos órgãos e mecanismos de controle interno em todas as áreas da administração pública.

Os trabalhos finais da equipe da controladoria foram apresentados aos servidores participantes do grupo de trabalho em reunião pré-agendada.

Em Março de 2023, a medida Provisória nº 1.167, de 31/03/2023, alterou os prazos para o início da aplicabilidade da nova lei e prorrogou a vigência das leis anteriores, havendo, por consequência, a descontinuidade das reuniões do grupo de trabalho no âmbito da ALMT.

Por fim, o Poder Legislativo Estadual publicou no Diário Oficial Eletrônico-ALMT nº 1510, de 22/12/2023, a Resolução Administrativa nº 041, de 21 de dezembro de 2023, que regulamentou as competências dos agentes responsáveis pela licitação, as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e sobre o plano de contratações anuais no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

e) Lei Geral de Proteção de Dados – Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

A Lei nº 13.709/2018, aprovada em agosto de 2018, conhecida como LGPD, dispõe sobre a proteção de dados pessoais. Embora promulgada em 2018, esta Lei teve suas obrigações incididas em agosto de 2020, criando uma série de diretrizes e obrigações para a proteção de dados pessoais.

Para entender a importância do assunto, é necessário saber que a nova lei quer criar um cenário de segurança jurídica, com a padronização de normas e práticas, para promover a proteção, de forma igualitária e dentro do país e no mundo, aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil.

Em cumprimento as obrigações disposta na Lei Federal n. 13.709/2018, e tentando avançar com a matéria na Assembleia Legislativa, visto que já estava muito atrasada, esta unidade de controle interno iniciou as tratativas junto a Mesa Diretora para implementar as medidas necessárias a proteção de dados.

Inicialmente, foi proposto a designação de um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e a designação do Encarregado (DPO), através da Portaria nº 134/2023 e nº 149/2023, que conduzirá o programa de implantação da LGPD no âmbito da ALMT,

Concomitante, também foi proposto a instituição da Política de Proteção dos Dados Pessoais (PPDP), no âmbito da Assembleia Legislativo do Estado de Mato Grosso, estabelecendo

dentre outras coisas, o Programa de Adequação e Implantação da LGPD no âmbito da ALMT e disponibilizar as ferramentas necessárias à sua implementação, inclusive, a estrutura e os procedimentos para exercício dos direitos pelos titulares de dados pessoais.

Embora longe do ideal, este instrumento inicial, é importante para nortear e estabelecer princípios e normas que devem orientar o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares, bem como, definir papéis e diretrizes para a conformidade às disposições da Lei nº 13.709/2018.

Desta feita, o Programa de Adequação e Implantação da LGPD está sendo conduzido pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados, sob consultoria técnica externa, de uma empresa detentora de notórios conhecimentos técnicos na implementação da LGPD em órgãos públicos.

Assim, nesta 1ª etapa, será realizado a elaboração e atualização das normativas e termos técnicos inerentes ao processo, além do treinamento dos servidores, sob os aspectos gerais da LGPD. Em um segundo momento será visitado cada unidade administrativa e gabinete parlamentar para diagnóstico e adoção das medidas necessárias a implantação da LGPD., com previsão de conclusão de trabalhos, no 2º semestre de 2024.

f) Migração Aplicação Web – Sistema Elotech

Em prosseguimento ao processo de modernização dos Sistemas informatizados desta Casa de Leis, a Secretaria de Controle Interno colocou em prática a almejada mudança de aplicação dos módulos de Sistema de Gestão, que passaram a ser acessados via web, deixando para trás, aquele velho acesso via desktop.

A mudança da aplicação via web do Sistema Elotech vem ao encontro com o processo de modernização dos Sistemas operacionais no âmbito da Assembleia Legislativa, acompanhando o que já é realizado nos outros órgãos/entes.

Além de acompanhar a vanguarda dos sistemas eletrônicos, a mudança para acesso via web tem o condão de proporcionar maior agilidade, mobilidade, flexibilidade e segurança na gestão dos procedimentos internos, uma vez que permite aos usuários habilitados o uso *on line* e compartilhado dos módulos de gestão.

Do ponto de vista de segurança, o acesso via web também traz benefícios, ao contrário do que pensa a maioria, pois a utilização uma tecnologia de encriptação garante o tráfego seguro de suas informações.

Outro ponto que cabe destaque neste processo de migração, ocorrido durante o exercício de 2023, diz respeito a checagem dos cadastros de acessos, realizada pela Secretaria de Controle Interno, antes da migração.

Pois bem, visando melhorias na segurança e integridade da informação, esta unidade de controle, preventivamente, realizou o confronto dos usuários cadastrados com as informações de lotação dos servidores.

Em análise apurada, verificou-se que alguns usuários sequer possuíam vínculo atual com a Assembleia Legislativa, outros já haviam migrado de lotação, não havendo necessidade mais de acesso as informações contidas àquele conjunto de informações do respectivo módulo. O que sem sombra de dúvida trazia perigo a segurança e integridade da informação, que poderia ser divulgada em desconformidade com a legislação ou mesmo, dependendo do perfil cadastrado, inserida, alterada, excluída. Importa observar que muitos dados dizem respeito a dados pessoais, como no módulo de gestão de pessoas, ou mesmo dados contábeis, como no caso do módulo contábil-financeiro.

Munido dos dados auditados, foi encaminhado expediente as respectivas Secretaria para informação e, posteriormente, encaminhado à Empresa Serprel, responsável pelos módulos do Sistema Elotech, para exclusão dos cadastros de servidos não vinculados à ALMT, ou que não possuem mais necessidade de perfil de acesso/alteração ao dado.

Para consolidação do processo, foi encaminhado um Relatório a Secretaria Geral, da checagem realizada e os procedimentos adotados para sanar as inconsistências encontradas. Posto isto, a unidade de controle tem o intuito de realizar uma checagem semestral dos cadastros, a fim de aumentar o nível de segurança da informação.

g) Mudança na rotina de folha de pagamento – alterações de cargo em comissão

Em decorrência de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoais e autorizado pela Mesa Diretora, esta Secretaria de Controle Interno realizou durante o exercício estudo do processo de nomeação e exoneração dos cargos em comissão, ou seja, de livre nomeação.

Tal medida foi necessária em razão de inconsistências no recolhimento previdenciário na situação na qual os servidores eram exonerados, com pagamento de verbas rescisórias, e nomeados sucessivamente para exercício de outro cargo, de subsídio diferente, dentro de uma mesma competência.

Além das inconsistências encontradas, verificou-se também que neste pagamento de verbas rescisórias, as férias eram integralmente indenizadas e os servidores passavam anos sem o gozo de férias, ou seja, estava em divergência com o que preconiza a legislação específica, de acúmulo de 02 (dois) períodos aquisitivos. Muitas destas alterações de cargos, inclusive, eram alteradas antes da exoneração para pagamento das verbas rescisórias sobre o último subsídio, o que onerava, de certa forma, a folha de pagamento. Sob outro aspecto, também, este procedimento de exoneração e nomeação acaba por gerar número de matrículas diferentes para o servidor, que tinha suas matrículas, vida funcional, replicada ad infinito.

Assim, a partir das inconsistências encontradas e reforçado pela intenção da Mesa Diretora de melhor gestão dos recursos humanos, a unidade de controle trabalhou em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas para regulamentar o processo de nomeação e exoneração, dentro de uma mesma competência, por intermédio, do ato normativo – Resolução Administrativa MD nº 034/2023, publicada no DOE-ALMT nº 1458, de 18 de setembro de 2023.

Em apertada síntese, ficou regulamentado que o caso de nomeação e exoneração, sem perda de vínculo, consistirá em uma alteração de cargo, sem pagamento de verbas rescisórias no ato de alteração de cargo. Desta maneira, somente nos casos de exoneração de fato, com perda de vínculo, haverá a incidência de verbas rescisórias.

Nos casos de alteração de cargo em comissão, sem perda de vínculo, como já dito, não incidirá verbas rescisórias, sendo, portanto, o pagamento de férias e, calculados sobre a médias das remunerações recebidas no período aquisitivo, ou caso mais vantajoso, sobre a remuneração do mês de

usufruto. Da igual forma, será calculada o 13º salário, considerando a média das remunerações recebidas durante o exercício, observada as alterações de cargos.

Além disso, outra matéria regulamentada que teve uma significativa mudança para ALMT, diz respeito a fixação de datas para recebimento da documentação, para inclusão/exclusão/alteração da folha de pagamento, sendo, determinado, inclusive, que em caso de exoneração com perda de vínculo, o servidor somente poderá ser nomeado novamente para outro cargo, após 30 (trinta) dias, com o respectivo pagamento das verbas rescisórias.

As modificações na rotina de nomeação, exoneração de folha de pagamento, além de necessárias, do ponto de vista contributivo em razão das inconsistências de recolhimento previdenciário, foi salutar para a gestão dos recursos humanos nos gabinetes parlamentares e na área administrativa da ALMT. Dispondo, neste sentido, de uma regulamentação própria que pudessem atender as peculiares da atividade política, mas de forma, organizada para a gestão da folha de pagamento e justa, tanto para o servidor, quanto para organização.

Feitas as observações sobre as modificações inseridas no processo de nomeação, exoneração e folha de pagamento, segue os quadros resumo de alterações ocorridas, segunda cada matéria, para melhor entendimento da Mesa Diretora.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Como era:

Nomeação e exoneração a qualquer momento;

Exoneração com nomeação sucessiva implica em rescisão com pagamento de verbas rescisórias sobre o último cargo;

Diferenças no recolhimento previdenciário com existência de uma folha de rescisão e uma folha da competência mensal;

Muitas alterações de cargo para antecipar rescisão e indenização de férias;

Servidor não gozando férias, porque reinicia a vida funcional.

Como fica:

Nomeação e exoneração a qualquer momento;

Exoneração com interrupção de vínculo → faz rescisão e pagamento de verbas rescisórias → **servidor só poderá ser nomeado novamente depois de 30 dias (ficará um mês fora da folha);**

Exoneração com nomeação sucessiva (sem interrupção de vínculo) será feita como alteração de cargo – sem pagamento das verbas rescisórias, continuando a fluir os períodos aquisitivos de férias;

Espera-se diminuição das alterações de cargos, resguardar o gozo das férias, melhorias no planejamento e provisionamento da folha de pagamento.

EXEMPLOS

Como era:

João foi nomeado dia 01/05/2023 APG 7 e exonerado dia 15/07/2023, sendo nomeado no dia 16/07/2023 para o cargo de APG 08.

No mês de julho: João receberá indenização das férias sobre 3/12 avos + 3/12 avos de 13º, + proporcional de salário, referente ao cargo APG 7 (**folha rescisão**) + proporcional de salário, referente ao cargo APG 8 (**folha normal**);

João entre maio a julho recebeu verbas rescisória salário e teve o período aquisitivo de férias reiniciado.

Como fica:

João foi nomeado dia 01/05/2023 APG 7 e exonerado dia 15/07/2023, sendo nomeado no dia 16/07/2023 para o cargo de APG 08.

No mês de julho: **João receberá proporcional de salário, referente ao cargo APG 7 + proporcional de salário, referente ao cargo APG 8 (somente uma folha)**;

João **continuará a fluir os períodos aquisitivos de férias**, tendo sua remuneração de férias, adicional de férias sobre a média das remunerações dos cargos exercidos durante o período aquisitivo ou sobre a remuneração do usufruto do mês de férias, sendo o 13º, será pago sobre a média das remunerações dos cargos exercidos durante o exercício.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E 13º: SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO

Como era:

Toda vez que o servidor é exonerado e nomeado → pagamento de verbas rescisórias → Sempre há indenização das férias.

Indeniza as férias não gozadas na proporção de 1/12 por mês de exercício ou fração superior a 14 dias, tendo como base o último salário;

adicional do terço constitucional por período aquisitivo completo, tendo como base o último salário;

Existe a possibilidade do Servidor não tirar férias, durante tempo maior que o permitido de acúmulo de dois períodos aquisitivos;

13º Indeniza o na proporção de 1/12 por mês de exercício ou fração superior a 14 dias, tendo como base o último salário;

→ 13º : **Na troca de cargo: considera somente o salário de novembro: Se sair antes, o salário não influenciará sobre o 13º e se for nomeado mês de novembro tem direito sobre o valor maior.**

Como fica:

Sem interrupção de vínculo: Não há pgto de indenização de férias → servidor continuará a fluir normalmente os períodos aquisitivos e concessivos de férias (art. 24).

Pode indenizar férias? Sim, **excepcionalmente**, mediante o preenchimento dos requisitos do **art. 28** (justificativa específica ou necessidade e interesse da administração+ disponibilidade orçamentária e financeira+ **autorização da Mesa**)

Com interrupção de vínculo (art. 25): Aplica-se o art. 22 → indenização de férias e adicional 1/3 constitucional (se houver), tendo como **base na média das remunerações recebidas pelos cargos exercidos nos respectivos períodos aquisitivos:**

Somente será devido pagamento do terço constitucional de período aquisitivo de férias completo (art. 22)

13º Servidor com cargo em comissão terá direito ao valor **tendo como base a média das remunerações recebidas durante o exercício.**

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E 13º: SERVIDOR EFETIVO E SERVIDOR EFETIVO COM CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADO

Como era:

Servidor efetivo quando exonerado: Indeniza as férias não gozadas na proporção de 1/12 por mês de exercício ou fração superior a 14 dias + **adicional do 1/3 constitucional por período aquisitivo completo, tendo como base o mês da vacância/exoneração.**

Servidor efetivo com cargo ou função em comissão quando exonerado do cargo comissionado não recebe indenização relativa ao exercício do cargo comissionado.

13º Servidor efetivo com cargo em comissão terá direito ao valor referente ao último mês (incluindo o acréscimo do cargo). Se sair antes, não tem direito a incidência em 13º e se for nomeado mês de novembro tem direito sobre o valor integral maior.

Como fica:

Servidor efetivo quando exonerado: Indeniza as férias não gozadas na proporção de 1/12 por mês de exercício ou fração igual ou superior a 15 dias + **adicional do 1/3 constitucional por período aquisitivo completo, tendo como base o mês da vacância/exoneração (permanece igual).**

Servidor efetivo com cargo ou função comissionada quando exonerado do cargo comissionado: O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, que for exonerado deste, fará jus à indenização de férias a ser calculada com base no valor recebido pelo cargo ou função que ocupava no mês da exoneração, considerando os períodos aquisitivos integrais e os proporcionais, relativos ao cargo em comissão ou função de confiança.

Servidor efetivo com cargo ou função comissionada quando exonerado do cargo comissionado e assumir outro cargo: Continua a fluir normalmente os períodos aquisitivos e concessivos de férias, fazendo jus a remuneração e adicional de férias, calculada nos termos do art. 20, II, desta Resolução → ou seja, quando gozar férias, terá suas férias calculadas proporcionalmente a média das remunerações recebidas no período aquisitivo, considerando neste caso, os acréscimo do cargo comissionado.

13º **Servidor efetivo com cargo em comissão** terá direito ao valor **tendo como base a média das remunerações recebidas durante o exercício.**

REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

Como era:

Servidor efetivo: remuneração de férias + adicional 1/3 constitucional – mês de usufruto.

Servidor com cargo comissionado - remuneração de férias + adicional 1/3 constitucional – **mês de usufruto.**

Como fica:

Servidor efetivo: remuneração de férias + adicional 1/3 constitucional – **mês de usufruto.**

Servidor comissionado: remuneração de férias + adicional 1/3 constitucional, calculado sobre **a média das remunerações recebidas pelos cargos exercidos nos períodos aquisitivos ou, caso mais vantajoso, sobre a remuneração, correspondente ao mês em que ocorrer o usufruto.**



h) Atualização Sistema de Diárias e da Normativa

Um dos grandes produtos desta Secretaria de Controle Interno no ano de 2016 foi o desenvolvimento, junto a Coordenadoria de Informática (à época), do Sistema eletrônico de Diárias, que contemplava as etapas do processo de diárias, desde o pedido, concessão, pagamento e prestação de contas.

Todavia, mesmo com o grande progresso que o sistema eletrônico trouxe a gestão da concessão de diárias, havia, ainda, a necessidade de algumas modificações, tanto no sistema como na regulamentação, a fim de abarcar algumas situações legais, mas que o Sistema não contemplava, como é o caso da concessão de diárias por colaboradores e deputados.

Um dos pontos de mudança, que havia necessidade de modificação urgente, diz respeito a fixação do prazo para solicitação de diárias em casos emergências, que antes era fixado a 1 (um) dia útil anterior a viagem, passando a 2 (dois) dias úteis de antecedência. Além disso, houve a vinculação da observância deste prazo mínimo no processo de aprovação do gestor imediato. Ou seja, assegurando que a Secretaria Geral, unidade gestora da concessão de diárias, pudesse ter 2 (dois) dias úteis, tempo hábil, para autorizar a diárias.

Tal medida, do ponto de vista operacional, trouxe avanços na organização interna, além de permitir maior análise de fato da necessidade e utilidade destas diárias, bem como, maior economicidade, visto que muitas vezes a concessão de diárias está relacionada a concessão de passagem, que requer uma previsão antecipada para diminuir os custos.

Outro aspecto de bastante relevância na mudança ocorrida durante este exercício, diz respeito a equalização dos valores pagos a título de diárias para todos os servidores. Como é sabido, os servidores de ensino médio e alguns cargos em comissão estavam vinculados ao recebimento de valores a menor de diárias, sem qualquer justificativa. Ou seja, a vinculação do valor era sopesado somente pelo cargo, e não pelo destino ou objeto do deslocamento.

Desta forma, muitas vezes, um servidor de nível médio deslocava-se com outro servidor de nível superior para ambos fazerem o mesmo curso e o servidor que detinha a menor remuneração, acabava recebendo um valor menor de diária, mesmo sendo a mesma finalidade da viagem.

Sendo assim, a mudança na tabela de diárias, equalizando os valores para servidores, revelou-se uma mudança necessária, justa e indo ao encontro aos fundamentos das diárias.

Outra modificação no sistema que trouxe melhorias significativas ao processo de diárias, diz respeito a instrumentalização, através de sistema eletrônico, de situações não inseridas no sistema,

como é o caso de diária para colaboradores e para Deputados. Neste caso, a inserção no sistema, melhora as ferramentas de gestão e controle, pois, contempla todas as etapas, em tempo real, na concessão de diárias.

Ainda nesta seara de melhorias nos pontos de controle, foi fixado um prazo de 30 (trinta) dias para Secretaria-Geral, nesta nova normativa, para que a mesma tomasse medidas junto ao servidor, para saneamento ou reembolso dos valores recebidos em desacordo, ou que tenham a prestação de contas reprovadas, sob pena de desconto em folha. Também, embora já conhecido, foi fixado expressamente a competência da unidade de controle para fiscalização dos processos de diárias.

Relacionadas as medidas inseridas no novo Sistema de Diárias e na regulamentação que disciplina a concessão de diárias, cabe observar que as ações da matéria foram objeto da elaboração por esta Secretaria de uma cartilha orientativa, distribuída de forma impressa e digital para os servidores, para que os mesmos tenham acesso na palma da mão as principais regras que disciplinam o Sistema de Diárias. Além disso, foi realizado um evento de explanação e bate-papo, conduzido pelo Secretário de Controle Interno, havendo a participação dos representantes dos gabinetes parlamentares e das unidades administrativas.

Por fim, vale ressaltar, que a atual normativa que regula o processo de diárias - Resolução Administrativa nº 029/2023 – elaborada pela unidade de controle interno no ano de 2023, contemplou todas as etapas e hipóteses de concessão de diárias, não havendo mais nenhuma omissão ou dúvida no processo de diárias. Além disso, pelo fato de contemplar todos os procedimentos e situações inerentes ao processo, não há mais alternativa de fato do uso de processo físico na concessão de diárias. Assegurando, portanto, a integridade do processo e maior economia processual, através do uso restrito do processo eletrônico.

i) Ações de capacitação – Reunião e Cartilha Diárias

Concomitante a atualização do sistema de diárias e da Resolução administrativa desenvolvidas no exercício de 2023, a Secretaria de Controle Interno elaborou uma cartilha de instruções a respeito do processo de concessão de diárias, compreendendo deste a etapa de solicitação, critérios para concessão, pagamento e prestação de contas.

Nesta Cartilha foram demonstrados o fluxograma do processo de concessão de diárias e procedimentos adotados, de forma didática e ilustrativa, a fim de instruir os solicitantes e gestores no processo de concessão de diárias. Além da elaboração e distribuição da cartilha instrutória, foi

agendado um bate-papo entre a Secretaria de Controle Interno, os chefes de gabinetes, gestores e servidores para apresentar as regras e dirimir as eventuais dúvidas surgidas.

2.2 - Superintendência de Controle Interno de Gestão (SUGES)

A Secretaria de Controle Interno – SCI, por intermédio da Superintendência de Controle Interno de Gestão – SUGES, no biênio de 2021-2022, deu continuidade ao monitoramento dos Sistemas Administrativos e respectivas Instruções Normativas, auxiliando na análise e revisão prévia das novas instruções e das revisões que geram novas versões de instruções normativas, que após a devida revisão são encaminhadas para Procuradoria Geral para receberem Parecer Jurídico, antes da homologação pela Mesa Diretora.

Atualmente, o Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso é composto por 23 Sistemas Administrativos que possuem atualmente 48 Instruções Normativas vigentes, sendo que 4 estão em revisão.

Sistema Administrativo (Órgão Central)	Instrução Normativa
SCI – Sistema de Controle Interno (Secretaria de Controle Interno)	<p>Instrução Normativa SCI 01-2014: Dispõe sobre a produção das instruções normativas do Sistema de Controle Interno (SCI) da Assembleia Legislativa, destinadas à especificação dos procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional, na qualidade de Unidades Executoras do SCI.</p> <p>Instrução Normativa SCI 02-2014: Estabelece e divulga os enfoques de atuação e orienta procedimentos para o planejamento e realização de Auditorias Internas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa SCI 03-2014: Dispõe sobre as formas de comunicação da Secretaria de Controle Interno com as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno, com a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa e com o Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>Instrução Normativa SCI 04-2014: Dispõe sobre regras e procedimentos</p>

	para a definição, estruturação e operacionalização dos Indicadores de Controle Interno.
SAG – Sistema Administrativo Geral (Secretaria Geral)	Instrução Normativa SAG 01-2021: Estabelece procedimentos de controle relacionados à concessão de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, incluindo a solicitação, autorização, aprovação, prestação de contas e o arquivamento do processo. Em elaboração.
SPE – Sistema de Planejamento Estratégico (Superintendência de Planejamento Estratégico)	Instrução Normativa SPE 01-2014: Estabelece procedimentos de controles para acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico (PES) da ALMT, por meio dos programas e projetos elaborados pelas unidades, desde o recebimento das informações mensais até a elaboração do relatório anual. Instrução Normativa SPE 02-2014: Estabelece procedimentos de controle referente à elaboração dos Manuais de Normas e Procedimentos das unidades da estrutura organizacional e gabinetes parlamentares, desde o mapeamento dos processos até as atualizações e melhorias.
SPL – Sistema de Planejamento e Orçamento (Gerência de Orçamento)	Instrução Normativa SPL 01-2017: Estabelece os procedimentos e controles para aos trabalhos da Comissão de Elaboração e Programação Orçamentária, responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e o Plano de Trabalho Anual - PTA para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como para abertura de créditos adicionais.
SLI – Sistema de Licitações (Superintendência de Licitação)	Instrução Normativa SLI 01-2014: Estabelece os procedimentos de controle dos processos licitatórios para aquisições de bens permanentes e de consumo, prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Em revisão.

<p>SPA – Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado</p> <p>(Gerência de Administração e Patrimônio)</p>	<p>Instrução Normativa SPA 01-2014: Estabelece procedimentos de controle de estoque, guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo do Almoxarifado da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa SPA 02-2014(Versão 3): Estabelece procedimentos de fornecimento e obrigatoriedade do uso dos uniformes funcionais nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa SPA 03-2016: Estabelece procedimentos para realização de Inventário Físico dos bens patrimoniais e a sistematização da depreciação dos bens móveis e ativos imobilizados e a amortização dos bens intangíveis da Assembleia Legislativa de Mato Grosso de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).</p> <p>Instrução Normativa SPA 04-2017: Dispõe sobre normas procedimentais para padronização da rotina interna nos casos de Avaria, Extravio, Sinistro, Furto e Roubo de bens no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p>
<p>SCC – Sistema de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos</p> <p>(Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos)</p>	<p>Instrução Normativa SCC 01-2014: Estabelece procedimentos de controle das regras gerais e padrões para formalização de contratos, desde a elaboração da minuta até a publicação e o encaminhamento para a publicação do extrato de contrato.</p> <p>Instrução Normativa SCC 02-2014: Estabelece procedimentos de controle para gerenciamento e fiscalização de contratos, desde o recebimento da cópia assinada do documento até o arquivamento do processo, incluindo os relacionados a alterações e rescisões contratuais e à aplicação de sanções.</p>
<p>STR – Sistema de Transportes</p> <p>(Secretaria de Administração e Patrimônio)</p>	<p>Instrução Normativa STR 01-2014 – Versão 2: Estabelece procedimentos de controle relacionados ao uso e gerenciamento da frota de veículos próprios, cedidos e locados, desde o planejamento de aquisições até a baixa do bem no controle patrimonial e contabilidade, incluindo a regulamentação documental.</p> <p>Instrução Normativa STR 02-2014 – Versão 2: Estabelece procedimentos de controle relacionados ao credenciamento de veículos, distribuição de combustível e manutenção dos veículos oficiais.</p>

SSG – Sistema de Manutenção e Serviços Gerais (Gerência de Manutenção)	Instrução Normativa SSG 01-2014: Estabelece os procedimentos de controles relacionados à utilização de serviços de correios. Instrução Normativa SSG 02-2016: Estabelece normas e procedimentos a serem adotados nos atos administrativos que dizem respeito à execução de obras e serviços de engenharia realizada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
SIN – Sistema de Informação (Superintendência do Instituto de Memória)	Instrução Normativa SIN 01-2014: Estabelece procedimentos para os serviços de atendimento as solicitações de reprodução de acervo do Instituto Memória do Poder Legislativo, desde o recebimento da solicitação de reprodução de documentos até a entrega do serviço ao requerente, em consonância aos estágios disciplinadores da execução das atividades e restrições de acesso previsto em lei. Instrução Normativa SIN 02-2014: Estabelece procedimentos e controles para Organização de Documentos e Arquivos, desde o recebimento até o seu arquivamento.
SSL – Sistema de Segurança Legislativa e Militar (Superintendência de Segurança Militar e Legislativa)	Instrução Normativa SSL 01-2014: Estabelece procedimento de controle relacionado à entrada e saída de bens móveis patrimoniais e particulares na ALMT.
SCO – Sistema de Contabilidade (Divisão de Contabilidade)	Instrução Normativa SCO 01-2017: Dispõe sobre o cumprimento dos prazos de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais determinados pela Portaria STN nº. 548/2015 e alterações subsequentes no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de obrigações e provisões por competência, bem como a evidenciação de passivos contingentes em notas explicativas.
SFI – Sistema Financeiro (Gerência de Finanças)	Instrução Normativa SFI 02-2014: Estabelece procedimentos de controle relacionados ao suprimento de fundos, desde a solicitação por parte das unidades e dos gabinetes, com apresentação da motivação, até a baixa de responsabilidade do suprido. *Em revisão. Instrução Normativa SFI 03-2019: Estabelece procedimentos de controle relacionados à concessão de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa

	do Estado de Mato Grosso, incluindo a solicitação, autorização, aprovação, prestação de contas e o arquivamento do processo. *Em revisão – SAG01/2022.
<p align="center">SGP – Sistema de Gestão de Pessoas</p> <p>(Superintendência de Gestão de Pessoas)</p>	<p>Instrução Normativa SGP 01-2014: Estabelece procedimentos de controle relativos a aposentadoria e concessão de pensão por morte, desde a solicitação do servidor até o registro do acórdão do TCE no cadastro de pessoal e ao abono de permanência.</p> <p>Instrução Normativa SGP 02-2014: Disciplina e orienta os procedimentos de controle relativos ao processo de nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa SGP 03-2014: Disciplinar e orientar os procedimentos de controle relativos à gestão documental dos processos relacionados à gestão de pessoas, encaminhados ou solicitados à Gerência de Documentação- GEDOC.</p>
<p align="center">SFP – Sistema de Folha de Pagamento</p> <p>(Superintendência de Folha de Pagamento)</p> <p align="center">SFP – Sistema de Folha de Pagamento</p> <p>(Superintendência de Folha de Pagamento)</p>	<p>Instrução Normativa SFP 01-2014: Estabelece procedimentos de controle relacionados ao Cadastro de Folha de Pagamento, desde o encaminhamento, por parte dos Gabinete Parlamentares ou da Supervisão de Gestão de Pessoas, de memorando, ou requerimento ou e-mail com documentação necessária ao cadastramento ou alteração cadastral, até a análise do relatório de manutenções cadastrais e fechamento da folha.</p> <p>Instrução Normativa SFP 02-2014: Estabelece procedimentos de controle relacionados à geração da guia de recolhimento dos encargos sociais ao INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de servidores comissionados e sobre serviços prestados por contribuintes individuais, desde a importação dos valores retidos, do Sistema SARHA para o Sistema da SEFIP, até a emissão da guia para pagamento.</p>
<p align="center">SAF – Sistema de Aperfeiçoamento Funcional</p> <p>(Coordenadoria da Escola do Legislativo)</p>	<p>Instrução Normativa SAF 01-2014: Estabelece procedimentos de controle para realização do levantamento de necessidades de capacitação dos servidores da ALMT, considerando as diretrizes de gestão estratégica de pessoas, gestão por competências e educação corporativa, para melhoria do desempenho do servidor e qualidade dos serviços prestados ao cidadão.</p> <p>Instrução Normativa SAF 02-2014 – Versão 2: Estabelece normas de</p>

	<p>controle interno para elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Poder Legislativo, seguindo as diretrizes de gestão estratégica de pessoas, gestão por competências e educação corporativa, com o objetivo de sanar as lacunas de competências e otimizar os recursos disponíveis para capacitação.</p>
<p>SCS – Sistema de Comunicação Social (Secretaria de Comunicação Social)</p>	<p>Instrução Normativa SCS 01-2014 – Versão 2: Estabelece os procedimentos de controles relacionados com a produção e divulgação de material jornalístico no site da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa SCS 02-2014: Estabelece procedimentos de controle relativos à comunicação interna nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, através de mídia impressa, jornal mural e outros meios.</p> <p>Instrução Normativa SCS 03-2014 – Versão 2: Estabelece as regras gerais, procedimentos e controles relacionados com a criação de programas, produção e veiculação de matérias na rádio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).</p> <p>Instrução Normativa SCS 04-2016 – Versão 2: Estabelece procedimento de controle interno da Secretaria de Comunicação Social, relativo ao fluxo de Notas Fiscais, comprovando a execução de serviços prestados por Agências de Publicidade e Produtoras contratadas pela Assembleia Legislativa.</p>
<p>SCS – Sistema de Comunicação Social (Secretaria de Comunicação Social)</p>	<p>Instrução Normativa SCS 05-2021: Estabelece as regras gerais, procedimentos e controles relacionados com o uso das Unidades Móveis da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).</p>
<p>STV – Sistema TV Assembleia (Superintendência da TV Assembleia)</p>	<p>Instrução Normativa STV 01-2014: Estabelece normas e procedimentos de controle relacionados à solicitação de cópias em DVD das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas na capital ou interior, comissões permanentes e temáticas, reportagens para os telejornais diários e vídeos documentários produzidos pela emissora até a entrega ao solicitante.</p>
	<p>Instrução Normativa STI 01-2014: Estabelece os procedimentos de controle relativos ao desenvolvimento de soluções informatizadas, desde o</p>

<p>STI – Sistema de Tecnologia da Informação</p> <p>(Secretaria de Tecnologia da Informação)</p>	<p>registro formalizado da solicitação até o acompanhamento dos usuários após a implantação da solução.</p> <p>Instrução Normativa STI 02-2014: Estabelece procedimentos de controle para o atendimento de suporte a hardware em relação aos equipamentos que integram o patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (equipamentos matrimoniados).</p> <p>Instrução Normativa STI 05-2017: Dispõe sobre a utilização e controle de telefonia fixa e celular no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p> <p>Instrução Normativa STI 06-2018: Dispõe sobre os recursos computacionais que estão disponíveis/ ofertados aos usuários para desempenhar suas atividades laborais e as normas para utilização dos mesmos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</p>
<p>SCL – Sistema de Controle Legislativo</p> <p>(Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora)</p>	<p>Instrução Normativa SCL 01-2017: Dispõe sobre a regulamentação da tramitação das proposições no Sistema de Tramitação de Proposições na Intranet no âmbito da Consultoria Técnico-Legislativa. *Em revisão.</p> <p>Instrução Normativa SCL 02-2017: Dispõe sobre a regulamentação da confecção de pareceres no âmbito dos núcleos das comissões e das assessorias de gabinete. * Em revisão.</p>
<p>SJU – Sistema Jurídico</p> <p>(Procuradoria Geral)</p>	<p>Instrução Normativa SJU 01-2014: Estabelece procedimentos de controle relacionados à gestão dos processos administrativos referente à demanda jurídica de interesse das unidades deste Poder Legislativo, desde o recebimento até sua devolução com o parecer jurídico.</p>
<p>SOU – Sistema Ouvidoria</p> <p>(Ouvidoria Geral)</p>	<p>Instrução Normativa SOU 01-2014: Estabelece procedimentos de controle nas ações de receber, avaliar, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, solicitações de informações, elogios, sugestões e considerações, referentes a quaisquer atos administrativos, demandados pelo cidadão-usuário, para providências pertinentes da administração pública, desde a solicitação até a resposta ao solicitante.</p>

<p>SLE – Sistema de Serviços Legislativos</p> <p>(Secretaria de Serviços Legislativos)</p>	<p>Instrução Normativa SLE 01-2015: Disciplina e orienta os procedimentos de controle relativos às atividades desenvolvidas no Plenário para realização das Sessões.</p> <p>Instrução Normativa SLE 02-2015 – Versão 2: Estabelece procedimentos de controle relativos ao processo de criação, diagramação, impressão e encaminhamento de autógrafos, desde a apresentação da proposição legislativa em plenário até o encaminhamento do projeto aprovado ao Poder Executivo, para sanção ou veto, bem como os procedimentos de controle das publicações dos textos legais sancionados ou vetados em parte pelo Governador do Estado e dos dispositivos legais cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário da Assembleia Legislativa.</p> <p>Instrução Normativa SLE 03-2016: Disciplina e orienta os procedimentos de competência da Gerência de Documentação da SSL, relativos a protocolo de proposições legislativas e de processos no Sistema de Controle de Proposições, bem como encaminhamento de requerimentos, moções e indicações.</p> <p>Instrução Normativa SLE 04-2018 – Versão 2: Estabelece normas para compilação da legislação estadual e para disponibilização dos textos legais atualizados.</p>
---	---

Nota: Normativas em azul sofreram alterações/encaminhamentos durante o biênio 2022-2023.

No decorrer do Biênio de 2022-2023, a Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Superintendência do Controle Interno de Gestão, encaminhou mensalmente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para ser anexado ao Balancete Mensal deste Poder, o Plano de Ação do Controle Interno.

Também foram feitos diversos atendimentos a diferentes Unidades Administrativas, entre elas a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; a Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora; a Secretaria de Comunicação Social e a Secretaria Geral.

Da análise do quadro de instrução normativas, verifica-se que a maioria das instruções foram elaborada à época do nascimento do controle interno, carecendo, atualmente, de uma revisão capaz de atender as atuais demandas, incorporando novos procedimentos, dentre outros.

Para isso, almeja-se para o próximo biênio 2024-2025, concomitante as demais atividades de controle e fiscalização, um trabalho intensivo realizado pela SUGES, no acompanhamento das Instruções Normativas.

Posto isto, para o início do exercício encaminhar memorandos a todos os responsáveis pelos sistemas administrativos deste Poder, atualizando os respectivos responsáveis e recomendando que todos os servidores conheçam a Legislação vigente e os instrumentos de orientação e trabalho, a fim de que ocorra a padronização da rotina, evitando assim equívocos que possam causar morosidade nos processos ou até mesmo questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e outros órgãos de controle, ressaltando que as unidades executoras são responsáveis pelo cumprimento do que é estabelecido pelas instruções normativas em vigor, e que o descumprimento das mesmas constitui irregularidade processual, e caso não seja sanado poderá caracterizar ilegalidade, e assim sendo, poderão responder por tais atos tanto internamente quanto externamente.

2.3 – Auditoria Interna (AUD)

Os trabalhos realizados pela equipe de auditoria no ano de 2023 nortearam-se pelas as disposições expressas na Lei Estadual nº 7.617/2002 e Lei Estadual nº 10.038/2013 - que criaram a estrutura e organização da Auditoria Interna e Secretaria de Controle Interno, respectivamente, pela Resolução Administrativa nº 001/2014, que estabelece as normas gerais para a operacionalização do Sistema de Controle Interno, e pela Instrução Normativa SCI-02/2014, que estabelece os enfoques de atuação e orienta procedimentos para o planejamento e realização de Auditorias Internas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023), foi aprovado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria MD nº 025/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-ALMT nº 1.351, de 3 de abril de 2023, e direcionou a execução dos trabalhos realizados pela equipe de Auditoria.

Em 2023, priorizou-se a atuação preventiva da Unidade frente aos processos desenvolvidos pela gestão administrativa do Poder Legislativo Estadual, primando por ações de acompanhamento e fiscalização concomitante e pelo fortalecimento dos controles internos existentes nas diversas unidades. Ademais foi dado ênfase nas ações de monitoramento dos processos auditados e fiscalizados em exercícios anteriores. Os processos abordados no PAAI/2023 foram estipulados de

acordo com o que prescrevem as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP/TCU), Normas de Auditoria Governamental e normativas internas da ALMT que versam sobre Controle Interno, seguindo ainda as orientações e recomendações dos órgãos externos de controle e fiscalização – considerando-se os parâmetros de relevância, criticidade, riscos e materialidade - e, ainda, levando em consideração os meios disponíveis para a execução dos trabalhos.

O PAAI/2023 contemplou as atividades de monitoramento, de caráter preventivo, orientativo e de fiscalização, com o intuito de permitir um acompanhamento concomitante da gestão legislativa, visando assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração.

Os produtos resultantes das ações realizadas encontram-se reportados em papéis de trabalho arquivados na Secretaria de Controle Interno (SCI), incluindo os relatórios de monitoramento e pareceres encaminhados às unidades gestoras e administrativas.

Para a consecução dos trabalhos no ano foram despendidos exclusivamente os custos diretos, ou seja, aqueles já computados nos centros de custos orçamentários da ALMT (despesas gerais administrativas, material de expediente, gastos com remuneração do pessoal da própria administração, etc), não havendo, portanto, custos indiretos no desenvolvimento dos trabalhos.

Não houve restrições de informações aos trabalhos por parte das unidades administrativas auditadas, apesar de ter sido observada relativa morosidade no repasse de informações. Não obstante, todas as solicitações de acesso de servidores da equipe de auditoria aos sistemas informatizados para o acompanhamento concomitante dos processos, foram devidamente atendidas.

No campo da capacitação, destaca-se ainda, a participação em 2023 de 1 (um) servidor no Curso de Formação em Controle Interno, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, em caráter excepcional, possibilitando, de forma inédita, a capacitação de um membro da equipe de auditoria em curso específico na área de controle interno. O referido treinamento foi realizado de forma híbrida, sendo aulas práticas realizadas no sistema “ead” e oficinas presenciais realizadas na sede da Escola do Legislativo do Tribunal de Contas em Goiânia-GO, abordando, entre outros, assuntos vinculados à atividade de auditoria interna e controle.

Apresentam-se, no quadro abaixo, a síntese dos principais resultados das ações realizadas pela equipe técnica de auditoria, as quais foram encaminhadas às respectivas unidades gestoras/ administrativas do Poder Legislativo, em cumprimento às funções institucionais da unidade de auditoria interna e em decorrência das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna/2023:

RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA EM 2023				
Nº Ord	DESTINATÁRIO	OBJETO	PRODUTO	RESULTADOS
1	Mesa Diretora	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI/2023)	Planejamento de Auditoria	Publicação do Plano Anual de Auditoria Interna/ 2023 – Instrumento de orientação dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2023.
2	Mesa Diretora	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI/2022)	Relatório de Auditoria	Relatório de Cumprimento do PAAI/2022 – Resumo das Ações de Auditoria desenvolvidas no ano de 2022.
3	Tribunal de Contas do Estado de MT (TCE-MT)	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Parecer de Auditoria	Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno, sobre as Contas Anuais de Gestão da ALMT, encaminhado ao TCE/MT junto ao Balanço Geral do Exercício de 2022.
4	Tribunal de Contas do Estado de MT (TCE-MT)	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ISSSPL	Parecer de Auditoria	Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, pertinentes ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo-ISSSPL, encaminhado ao TCE/MT juntamente com o Balanço Geral do Exercício de 2022.
5	Secretaria Geral	DIÁRIAS	Solicitação de informações/ documentos	Informações sobre eventual situação de inadimplência, quanto às prestações de contas de Diárias concedidas em 2023 (solicitações periódicas para fins de acompanhamento).
6	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	RESTOS A PAGAR	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria acerca dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados nos exercícios de 2018, com vistas à conclusão da respectiva execução orçamentária/financeira em razão do instituto da prescrição.
7	Secretaria de Administração e Patrimônio	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações sobre os agentes supridos designados pela Secretaria de Administração e Patrimônio para a operacionalização dos Suprimentos de Fundos no exercício de 2023.
8	Secretaria Geral	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	Diversas Atividades de Auditoria	Solicitação de vagas para capacitação em Curso de Formação em Controle Interno no TCM-GO.
9	Secretaria de Gestão de Pessoas	FOLHA DE PAGAMENTO/ VERBAS RESCISÓRIAS	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações sobre as verbas rescisórias pagas no exercício.
10	Secretaria de Administração e Patrimônio	CONTROLE PATRIMONIAL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações sobre a gestão patrimonial no que tange aos termos de comodato vigentes.
11	Comitê Gestor do Teatro Zulmira Canavarros	RECEITAS E DESPESAS	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações quanto a ocorrência de cessão/locação do espaço do Teatro Zulmira Canavarros, de forma onerosa, haja vista a não constatação do regular registro de receitas advindas da referida atividade no exercício.

12	Corregedoria Geral	CONTROLE PATRIMONIAL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de cópia de parecer conclusivo sobre Processo Administrativo Disciplinar versando sobre situação envolvendo veículos pertencentes à frota própria.
13	Secretaria Geral	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria com vistas à necessidade de rigoroso controle das despesas a serem empenhadas no segundo semestre do ano, a fim de que se mantenha, ao final do exercício financeiro, montante de despesas empenhadas em patamar menor ou igual ao total das receitas executadas no corrente ano.
14	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Parecer Técnico	Parecer Técnico versando sobre a abertura de crédito adicional por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial encerrado em exercício anterior.
15	Procuradoria Geral	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Encaminhamento de informações/ documentos	Encaminhamento de proposta de defesa para subsidiar os trabalhos da Procuradoria Geral junto ao TCE-MT, quanto aos Achados de Auditoria presentes no Relatório Técnico Preliminar sobre Contas Anuais de Gestão da ALMT, referente ao exercício de 2022.
16	Secretaria Geral	DIÁRIAS	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria, periodicamente, sobre a necessidade de rigoroso controle com vistas à economicidade dos gastos com diárias, em razão de o valor de despesas realizadas terem ultrapassado o limite orçamentário/financeiro proporcional disponível para o período.
17	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	GESTÃO FISCAL – LRF	Notificação Recomendatória	Notificação de Auditoria para que a unidade responsável proceda as devidas correções e adequação nos registros contábeis e consequentemente no Relatório de Gestão Fiscal-1º Quadrimestre/ 2023, antes do envio ao Poder Executivo Estadual para a publicação consolidada do referido relatório.
18	Secretaria Geral	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria sobre a necessidade de controle das despesas a serem empenhadas ao longo do ano, a fim de cumprir o princípio do equilíbrio das contas estabelecido na Lei 4.320/64, e princípio da responsabilidade na gestão fiscal estabelecido na LRF.
19	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	RESTOS A PAGAR	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria para que se efetue o pagamento dos Restos a Pagar Processados inscritos em anos anteriores, e, ainda, observando a estrita ordem cronológica dos pagamentos, excetuando-se os casos excepcionais de cancelamentos, cuja motivação deverá estar carreada de justificativa pelo Ordenador de Despesas.

20	Secretaria de Informática	CONTROLE PATRIMONIAL	Diversas Atividades de Auditoria	Solicitação de acesso aos sistema informatizado de Controle Patrimonial/ Sistema SERPREL/Elotech para o acompanhamento da gestão patrimonial à servidora pertencente à equipe de Auditoria.
21	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de processos de prestação de contas relativos a concessão e pagamento de Suprimentos de Fundos.
22	Secretaria de Administração e Patrimônio	CONTROLE PATRIMONIAL	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria para que se proceda a reavaliação dos ativos imobiliários da ALMT.
23	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Parecer Técnico	Parecer Técnico versando sobre a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação apurada no exercício corrente.
24	ISSSPL	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ISSSPL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações e documentos pertinentes à Gestão Administrativa Previdenciária no exercício financeiro de 2023, a fim de subsidiar a elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão de 2023 do ISSSPL.
25	Secretaria Geral	DIÁRIAS	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria com vistas à notificação aos servidores que apresentam irregularidades nas prestações de contas de Diárias, a fim de efetivarem a respectiva regularização em prazo exequível, sob pena de encaminhamento p/ desconto em folha de pagamento em desfavor dos referidos servidores para os casos de negativa de regularização.
26	Diversas Unidades Administrativas	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Solicitação de informações/ documentos	Solicita dados dos responsáveis pelo envio de informações ao TCE/MT, via aplic, para elaboração de Relatório/Parecer de Contas Anuais de Gestão.
27	Secretaria Geral	DIÁRIAS	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de encaminhamento de processo de prestação de contas de Diárias.
28	Secretaria de Administração e Patrimônio	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria acerca da padronização das informações que deverão constar no inventário patrimonial.
29	Secretaria de Administração e Patrimônio	CONTROLE PATRIMONIAL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informações quanto a existência de multas de trânsito ou débitos tributários referentes a frota de veículos sob responsabilidade da ALMT e/ ou quanto à eventuais ocorrências de extravio ou danos a bens patrimoniais no ano de 2023.

30	Procuradoria Geral	CÁLCULO JUDICIAL TRABALHISTA	Parecer Técnico de Auditoria	Emissão de Parecer de Auditoria sobre Cálculo Judicial Trabalhista (revisão) a fim de subsidiar manifestação da Procuradoria Geral em Processo Judicial Trabalhista.
31	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças / Secretaria Geral	DUODÉCIMOS	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria para que se encaminhe à Mesa Diretora, proposta de retomada das tratativas já adotadas junto ao Poder Executivo Estadual, com vistas ao restabelecimento de cronograma para o recebimento dos saldos remanescentes não repassados à ALMT a título de Duodécimos.
32	ISSSPL	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – ISSSPL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de informação sobre imóvel registrado no patrimônio do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo.
33	Comissão de Inventário, Doação e Avaliação de Patrimônio	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de encaminhamento do Inventário Patrimonial 2023.
34	Secretaria Geral	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria acerca da obrigatoriedade de restituição de Superávit Financeiro em caso de não utilização integral de duodécimos recebidos no corrente ano.
35	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	RESTOS A PAGAR	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria sobre os procedimentos a serem observados acerca da inscrição em Restos a Pagar, por ocasião do encerramento do exercício financeiro de 2023.
36	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de encaminhamento do Balancete Contábil do mês de dezembro de 2023 e Balanço Geral do exercício de 2023 da ALMT, com seus respectivos anexos, para fins de análise e elaboração do Parecer da Secretaria de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão.
37	Diretor Executivo do ISSSPL	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – ISSSPL	Solicitação de informações/ documentos	Solicitação de documentos e informações, tendo em vista a elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão do ISSSPL.
39	Secretaria de Administração e Patrimônio	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria para que se cumpram os prazos regulamentares estabelecidos para a concessão/pagamento, aplicação dos recursos e prestação de contas de despesas vinculadas à suprimimento de fundos/adiantamento de valores, por ocasião do encerramento do exercício financeiro de 2023.

39	Secretaria Geral	DIÁRIAS	Notificação Recomendatória	Notificação de Auditoria à Unidade Gestora sobre inconsistência no cálculo e pagamento de diárias, com vistas à adoção de medidas corretivas e ressarcimento dos valores pagos a maior.
40	Secretaria de Administração e Patrimônio	CONTROLE PATRIMONIAL	Recomendação de Auditoria	Recomendação de Auditoria com vistas à baixa de veículo pertencente à ALMT junto ao Órgão Executivo de Trânsito.
41	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	GESTÃO FISCAL – LRF	Notificação Recomendatória	Proposta de encaminhamento de Notificação de Auditoria para que a unidade responsável proceda as devidas correções no Relatório de Gestão Fiscal-2º Quadrimestre/2023, antes do envio ao Poder Executivo Estadual para publicação consolidada do referido relatório, tendo em vista ter sido constatado divergências em relação a valores registrados a título de recolhimentos patronais.
42	Secretaria Geral	GASTOS COM PESSOAL - LRF	Notificação Recomendatória	Notificação de Auditoria sobre divergência de valores apresentados pelo Poder Executivo Estadual, por ocasião de audiência pública realizada no âmbito da ALMT, com relação a gastos com pessoal.
43	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	GESTÃO FISCAL - LRF	Diversas Atividades de Auditoria	Análise sobre a elaboração periódica do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), para subsidiar a conformidade pelo Secretário de Controle Interno e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Estadual para publicação consolidada.
44	Secretaria Geral	CONTRATOS	Notificação Recomendatória	Notificação de Auditoria acerca da necessidade de regularização contratual junto à empresa Nutrana LTDA (restaurante), permissionária de espaço físico pertencente à ALMT.
45	Tribunal de Contas do Estado de MT (TCE-MT – Equipe Auditoria)	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Encaminhamento de informações/ documentos	Encaminha informações sobre situação referente objeto Diárias, conforme solicitado pela equipe de auditoria durante trabalhos presenciais relativos à Auditoria das Contas Anuais de Gestão 2022.
46	Secretaria Geral	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	Encaminhamento de informações/ documentos	Encaminha informações a fim de subsidiar resposta ao TCE-MT sobre apontamento no objeto Transparência Pública constante no Relatório de Contas Anuais 2022.
47	Secretaria Geral	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – ISSSPL	Encaminhamento de informações/ documentos	Informa sobre valores despendidos com pessoal nos últimos 12 (doze) meses e projeção de recolhimentos patronais previdenciários para posteriores deliberações.
48	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	RESTOS A PAGAR	Notificação Recomendatória	Encaminhamento de proposta de Notificação de Auditoria à unidade responsável, com vistas à necessidade de providências no sentido de adequações e correções nos lançamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como para que se

				proceda as devidas retificações de relatórios já publicados e/ou eventualmente encaminhados aos órgãos externos de fiscalização e controle, tendo em vista as evidências de ocorrência de saldos negativos em empenhos inscritos na condição de Restos a Pagar e valores divergentes do relatório apresentado no final do exercício de 2022.
49	Presidência da Mesa Diretora	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - ALMT	Encaminhamento de informações/ documentos	Informa sobre o acórdão proferido pelo plenário do TCE/MT, acerca da apreciação e julgamento das Contas Anuais de Gestão da ALMT referente ao exercício de 2022, tendo as mesmas sido julgadas como Regulares.
50	Presidência da Mesa Diretora	PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Solicitação de informações/ documentos	Solicita sugestões ou proposições de eventuais áreas ou processos a serem auditados ou monitorados, a fim de compor o Plano Anual de Auditoria Interna de 2024.

Foram essas as principais ações desenvolvidas pela equipe técnica de auditoria interna ao longo do exercício financeiro de 2023, e como conclusão afirmamos que, quanto à priorização dos exames nas áreas financeira, patrimonial e de pessoal constantes no planejamento anual dos trabalhos, esta revela-se de uma ação acertada, uma vez que tais áreas representam parte considerável dos dispêndios do Poder Legislativo, além de exporem parâmetros essenciais para o planejamento da auditoria.

Ademais, constatou-se, em momentos pontuais durante a realização dos trabalhos de auditoria que persiste a ausência de providências de alguns gestores nas ações pós-auditoria (cumprimento às recomendações e notificações de auditoria), gerando falta de efetividade das ações previstas no planejamento anual de auditoria e dificultando a mitigação dos riscos inerentes aos processos administrativos da Assembleia Legislativa.

Cita-se ainda, a necessidade de maior relacionamento com a Mesa Diretora da Casa - unidade à qual a Auditoria Interna é diretamente subordinada - com vistas à melhoria dos trabalhos de auditoria interna com o devido suporte e apoio da alta administração legislativa.

Por fim, conclui-se, todavia, que embora haja a necessidade de maior engajamento das unidades gestoras e administrativas do Poder Legislativo, no sentido de se alinhar às recomendações da Unidade de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2023 e seus respectivos resultados foram satisfatórios.

3. Principais Avanços, Desafios e Perspectivas para os Próximos Exercícios

No biênio de 2022-2023, a unidade manteve os avanços com relação aos objetivos traçados no plano de trabalho da Secretaria de Controle Interno, em conformidade com as metas e diretrizes institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

No campo da auditoria e fiscalização, a SCI priorizou a atuação preventiva, primando por ações de acompanhamento dos processos auditados em exercícios anteriores, concomitante as ações de fortalecimento dos controles internos existentes nas unidades administrativas.

Nesta toada, considerando a relevância dos processos gestão e de prestação de contas, a SCI empreendeu iniciativas juntos as demais unidades administrativas, a fim de implantar medidas, visando robustecer as rotinas internas e os sistemas de gestão e envio das prestações de contas, no âmbito da ALMT. A atuação concentrou-se nos pilares na implantação dos Sistemas de Gestão, que atendessem a as exigências do e-Social e Aplic.

De igual modo, implantou o novo Sistema de Gestão – módulo transparência – adotado, durante o biênio de 2022-2023, proporcionou maior autonomia na disposição das informações, além de aumentar a integridade das informações que integram o Portal Transparência da ALMT, que resultaram no alcance do Selo Diamante de Qualidade de Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), ciclo 2023.

Além das ações pontuais coordenadas pela Secretaria de Controle Interno, merece destaque as ações permanentes, decorrentes de suas competências institucionais. Nesta vereda, destaca-se o Parecer sobre as Contas Anuais, que leva em consideração as principais informações (resultados) extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da ALMT. Também, merece destaque o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com o painel de monitoramento das receitas e despesas realizadas durante o exercício, em comparação com os demais exercícios. Não menos relevante e de grande esforço conjunto em razão do volume de Pareceres, merece destaque a atuação do controle interno nos Pareceres sobre os benefícios previdenciários, que contribuíram para que os processos fluíssem com maior conformidade e agilidade nesta Casa de Leis.

Com relação aos desafios traçados para o exercício de 2024, a Secretaria pretende manter o diálogo permanente como premissa para fortalecer as ações de integridade e controle no âmbito da ALMT. No campo das atividades pretendidas, merece atenção o ambiente regulatório, o qual detecta-se grande impacto relacionado a necessidade de modernização das instruções normativas e mapeamento de processo de controle em licitações e contratações públicas, em razão das atualizações

promovidas pela NLLC 14.133/21 e os desafios trazidos à atividade de controle. Nesta mesma toada, merece atenção as novas obrigações decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Neste sentido, a SCI tem a pretensão de organizar a implementação da lei no órgão de forma planejada, com a missão de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação à LGPD.

No campo da execução orçamentária, a SCI pretende em 2024, aperfeiçoar os monitoramentos de gestão orçamentária e financeira, conformidade contábil, concessão de diárias e passagens e gastos com o pessoal. Além de ampliar os comparativos de gastos desta Casa de Leis, com outras entidades públicas, a fim de implantar melhorias na economia orçamentária e financeira.

Além disso, a SCI tem a pretensão de continuar no acompanhamento das ações de gestão e governança, provendo orientação técnica, capacitação e fortalecimento das unidades administrativas e dos controles internos do Poder Legislativo Estadual.

Para consecução dos desafios estabelecidos para o próximo biênio, a Unidade de Controle Interno carece de alterações na reestruturação organizacional, que exigem o empenho da Mesa Diretora na criação de novas estruturas, aperfeiçoamento técnico e estímulo do corpo de servidores, a fim de atender as demandas internas e novos desafios estabelecidos.

E por fim, cumpre destacar, os agradecimentos a toda equipe técnica e à Mesa Diretora, que contribuíram para realização desse trabalho e os resultados alcançados. As realizações apresentadas são fruto do comprometimento e do empenho contínuo do quadro técnico da Secretaria de Controle Interno e da sensibilização da alta gestão, para o exercício de evolução e aprimoramento realizados ao longo do biênio de 2022-2023

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno